

Nelson Roberto de Carvalho

**INFLUÊNCIA DO MONITORAMENTO URBANO POR CÂMERA,
COMO ALIADO DA ATIVIDADE POLICIAL NA CIDADE DE
LAVRAS/MG.**

**Belo Horizonte-MG
2013**

Nelson Roberto de Carvalho

**INFLUÊNCIA DO MONITORAMENTO URBANO POR CÂMERA,
COMO ALIADO DA ATIVIDADE POLICIAL NA CIDADE DE
LAVRAS/MG.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP II/2012) da Academia de Polícia Militar e Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Segurança Pública.

Área de concentração: Segurança Pública.

Orientador: Ten Cel PM Antônio Claret dos Santos

**Belo Horizonte-MG
2013**

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ATA DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE MONOGRAFIA

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2013, às 15:00 horas, no auditório Buriti, na Academia de Polícia Militar, presentes todos os membros da banca examinadora, foi realizada a apresentação pública da monografia intitulada "**INFLUÊNCIA DO MONITORAMENTO URBANO POR CÂMERA COMO ALIADO DA ATIVIDADE POLICIAL NA CIDADE DE LAVRAS/MG**", elaborada pelo **CAP PM NELSON ROBERTO DE CARVALHO** como requisito para obtenção do título de pós-graduado do Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP II/2012, da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro e do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar. Após a apresentação do trabalho, o discente foi arguido pelos membros da Banca Examinadora, composta pelo orientador **TEN-CEL PM ANTÔNIO CLARET DOS SANTOS** e pelos avaliadores **TEN-CEL PM MARCUS VINICIUS VELOSO LIMA** e **PROFESSORA ESTER CARNEIRO**.

Após reunião, a banca examinadora considerou que a monografia () preenche os requisitos exigidos () não preenche os requisitos exigidos e decidiu por unanimidade pela aprovação, sendo atribuída a nota 9,67.

Este documento expressa o que ocorreu durante a avaliação e vai assinado pelos membros da Banca Examinadora.

Orientador: TEN-CEL PM ANTÔNIO CLARET DOS SANTOS

Ass.: [Assinatura]

Titulação: Mestre

Avaliador: TEN-CEL PM MARCUS VINICIUS VELOSO LIMA – CICOP

Ass.: [Assinatura]

Titulação: Graduação

Avaliadora: PROFESSORA ESTER CARNEIRO – FJP

Ass.: [Assinatura]

Titulação: MESTRE

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida, pelas graças recebidas e por ter-me dado perseverança, força e discernimento para a realização deste estudo.

Em especial agradeço à minha esposa Cacilda e meus filhos Thiago, Nicolás e Desirée, pelo carinho, compreensão, serenidade e paciência durante o período de realização do curso.

Ao meu orientador, Tenente-Coronel PM Antônio Claret dos Santos, pela dedicação, disponibilidade, sabedoria e imensurável apoio para a realização deste estudo.

Ao Tenente PM Sérgio Luzia Rodrigues, que de forma serena, humilde e dedicada, usando do seu grande conhecimento, contribuiu para a correção ortográfica deste estudo.

Aos companheiros do 8º BPM, que direta ou indiretamente contribuíram para a realização do estudo.

RESUMO

A presente pesquisa teve como finalidade estudar a influência do monitoramento urbano por câmera como aliado da atividade policial na cidade de Lavras-MG, sede do Oitavo Batalhão de Polícia Militar. O sistema de monitoramento por câmera foi implantado em setembro de 2008, mediante parceria com a Prefeitura Municipal de Lavras, contemplando pontos estratégicos na área central. Em outubro de 2012 houve a expansão do sistema com a instalação de mais cinco câmeras. Nesta pesquisa foram analisados os registros de crimes ocorridos nos logradouros monitorados, contra o patrimônio e contra a pessoa, no período de 2007 a 2012, abrangendo a série histórica, o período antes e após a instalação do sistema de monitoramento. Verificou-se que as câmeras contribuíram consideravelmente para a redução dos crimes contra o patrimônio e contra a pessoa nos locais monitorados. Verificou-se também que o monitoramento por câmera aumentou a sensação de segurança dos comerciantes, moradores e transeuntes da área central de Lavras. Percebeu-se, também, que os recursos disponibilizados pelo sistema, não têm um aproveitamento eficiente pelos atores sociais envolvidos no processo de execução do vídeo-monitoramento. Percebeu-se ainda que o monitoramento por câmera é um aliado da atividade policial na cidade de Lavras.

Palavras-chave: Crime. Prevenção. Monitoramento. Câmera. Lavras. Olho-vivo. Segurança.

ABSTRACT

This research had the purpose to study the influence of urban monitoring through cameras as allied of police activity at the Lavras city, where is the headquarters of eighth battalion of military police. The monitoring system through camera was introduced in september of two thousand eight through partnership with the prefecture of Lavras, looking strategic point in central area. In october of two thousand twelve had been the expansion of system with the installation more five cameras. In this research were analyzed the records of crimes happened at the monitored places mainly crimes against property and person during the time between two thousand seven and two thousand twelve, covering the history serie the time before and after the installation of monitoring system. Verified the cameras contributes a lot to reduce the crime against property and person in those places. Verified also that monitoring by camera increases the sensation of security of storekeepers, residents and pedestrians of central area of Lavras . Verified still the available resources by system don't have a efficient advantage from operators of video-monitoring. Also had been verified to be the monitoring through camera allied of police activity in Lavras city.

Word-key: Crime. Prevention. Monitoring. Camera. Lavras. Eye-alive. Safety.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO -	Assessoria de Comunicação Organizacional
BPM -	Batalhão de Polícia Militar
B.I. -	Batalhão de Infantaria
CFTV -	Circuito Fechado de Televisão
CIA E. T. -	Companhia de Ensino e Treinamento
CIA MESP -	Companhia de Missões Especiais
CIA PM IND -	Companhia de Polícia Militar Independente
CIA PM IND MAT	Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente e Trânsito
CIA TM -	Companhia Tático Móvel
CICOP -	Centro Integrado de Comunicações Operacionais
COPOM -	Centro de Operações Policiais Militares
CPE -	Comando de Policiamento Especializado
DGEOP -	Diretriz Geral para o Emprego Operacional
DTS -	Diretoria de Tecnologia e Sistemas
EMPM -	Estado-Maior da Polícia Militar
IBGE -	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC -	Índice de Criminalidade
KM -	Quilômetro
LICP -	Lei de Introdução ao Código Civil
P3 -	Seção de Planejamento e Emprego Operacional
PAM -	Posto de Atendimento Médico
PMMG -	Polícia Militar de Minas Gerais
RPM -	Região de Polícia Militar
SPVM -	Sistema de Patrulhamento Vídeo-monitorado
SENASP -	Secretaria Nacional de Segurança Pública
TEN CEL -	Tenente-Coronel
URPA -	Unidade Regional de Pronto-Atendimento
ZQC -	Zonas Quentes de Criminalidade

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 -	Regiões de Polícia Militar 2012.....	21
FIGURA 2 -	Articulação operacional da 6ª RPM.....	22
FIGURA 3 -	Sala de vídeo-monitoramento do 8º BPM.....	62
FIGURA 4 -	Visão panorâmica da área de cobertura das câmeras.....	64
FIGURA 5 -	Visão panorâmica da área de cobertura das câmeras – expansão.....	65
FIGURA 6 -	Visão panorâmica da localização das câmeras – Projeto.....	69
GRÁFICO 1 -	Evolução do Índice de Criminalidade (IC) na cidade de Lavras - 2007 a 2012.....	72
GRÁFICO 2 -	Registros contra o patrimônio na cidade de Lavras - 2007 a 2012.....	72
GRÁFICO 3 -	Registros contra o patrimônio nos locais monitorados por câmera na área central de Lavras – 2007 a 2012.....	73
GRÁFICO 4 -	Registros contra a pessoa na cidade de Lavras – 2007 a 2012.....	74
GRÁFICO 5 -	Registros contra a pessoa nos locais monitorados por câmera na área central de Lavras – 2007 a 2012.....	75
QUADRO 1 -	Articulação operacional do 8º BPM.....	24
QUADRO 2 -	Localização das câmeras de monitoramento na cidade de Lavras.....	63
QUADRO 3 -	Localização das câmeras de monitoramento – Expansão.....	64
QUADRO 4 -	Localização das câmeras de monitoramento – Projeto.....	67
QUADRO 5 -	Orçamento do projeto.....	69

LISTA DE TABELAS

1 - Cálculo para Amostra (comerciantes).....	59
2 - Registros contra o patrimônio nos logradouros monitorados por câmera na área central de Lavras – 2007 a 2012.....	74
3 - Registros contra a pessoa nos logradouros monitorados por câmera na área central de Lavras – 2007 a 2012.....	76
4 - Função desenvolvida no estabelecimento comercial na área central de Lavras – 2013.....	77
5 - Tempo de funcionamento do estabelecimento comercial na área central de Lavras – 2013.....	78
6 - Vitimização dos comerciantes na área central de Lavras, antes de setembro de 2008.....	78
7 - Vitimização de outras pessoas no estabelecimento comercial na área central de Lavras, antes de setembro de 2008.....	78
8 - Percepção pelos comerciantes da evolução da criminalidade na área central de Lavras, após a instalação do monitoramento por câmera.....	79
9 - Acontecimento que leva à percepção dos comerciantes sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras, após a instalação do monitoramento por câmera.....	80
10 - 10 - Causa que leva à percepção dos comerciantes sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras, após a instalação do monitoramento por câmera.....	80
11 - Vitimização dos comerciantes na área central de Lavras, após a implantação do monitoramento por câmera.....	81
12 - Visão dos comerciantes sobre a implantação do monitoramento por câmera na área central de Lavras.....	82
13 - Benefícios proporcionados pela implantação do monitoramento por câmera na área central de Lavras.....	82
14 - Sugestões dos comerciantes para a melhoria do monitoramento por câmera na área central de Lavras.....	83
15 - Críticas dos comerciantes ao monitoramento por câmera na área central de	

Lavras.....	83
16 - Tempo de serviço dos operadores no monitoramento por câmera.....	84
17 - Percepção dos operadores do sistema de monitoramento sobre a evolução da criminalidade na área central de Lavras.....	85
18 - Causa que leva à percepção dos operadores sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras.....	86
19 - Benefícios proporcionados pela implantação do monitoramento por câmera na área central da cidade de Lavras.....	86
20 - Treinamento técnico-específico dos operadores para atuação no monitoramento por câmeras em Lavras.....	86
21 - Treinamento adequado para exercer a atividade de operador das câmeras de monitoramento em Lavras.....	87
22 - Percepção dos operadores das câmeras quanto à eficiência na identificação do fato criminoso, indicação da autoria e acionamento do policiamento com oportunidade.....	87
23 - Média semanal de acionamentos do despachante pelo operador do monitoramento por câmera na cidade de Lavras.....	88
24 - Atuação do policiamento nas ocorrências geradas pelo monitoramento por câmera em Lavras, na percepção dos operadores.....	89
25 - Tempo de serviço prestado à PMMG do policial que atua como despachante no COPOM em de Lavras.....	90
26 - Tempo de serviço do policial na atividade de despachante do COPOM na cidade de Lavras.....	90
27 - Percepção dos despachantes sobre a evolução da criminalidade na área central de Lavras.....	91
28 - Causa que leva à percepção dos despachantes sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras.....	91
29 - Benefícios proporcionados pela implantação do monitoramento por câmera à atividade policial na área central de Lavras na percepção dos despachantes.....	92
30 - Percepção dos despachantes quanto à eficiência dos operadores das câmeras na identificação do fato criminoso, indicação da autoria e acionamento do despachante com oportunidade.....	93

31 - Média semanal de acionamentos do despachante em decorrência de crimes nos locais monitorados por câmera em Lavras.....	93
32 - Atuação do policiamento nas ocorrências geradas pelo monitoramento por câmera na cidade de Lavras, na percepção dos despachantes.....	94

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 APARATO PREVENTIVO E REPRESSIVO - PMMG	17
2.1 A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG	17
2.2 Estruturação da PMMG.....	20
2.3 8º Batalhão da Polícia Militar (8º BPM)	22
3 ABORDAGEM TEÓRICA SOBRE PREVENÇÃO.....	26
3.1 Considerações gerais sobre o conceito de crime.....	26
3.2 Considerações gerais sobre o conceito de Prevenção	31
3.3 Considerações sobre estratégias de prevenção e prevenção situacional do crime	35
3.3.1 Estratégias de Prevenção	35
3.3.2 Prevenção situacional do crime	37
3.4 Considerações sobre o monitoramento por câmera na prevenção	42
4 MONITORAMENTO POR CÂMERA	44
4.1 Considerações sobre o monitoramento por câmera	44
4.2 Funcionalidade do monitoramento por câmera	45
4.3 Considerações à legislação pertinente.....	47
5 METODOLOGIA DA PESQUISA	53
6 RESULTADOS DA PESQUISA.....	60
6.1 Funcionalidade do monitoramento por câmera na cidade de Lavras-MG	61
6.2 Evolução criminal na cidade de Lavras.....	70
6.2.1 Evolução do índice de criminalidade (IC) na cidade de Lavras no período de 2007 a 2012.....	71
6.2.2 Registros contra o patrimônio na cidade de Lavras no período de 2007 a 2012.	72
6.2.3 Registros contra o patrimônio nos locais monitorados por câmera na área central de Lavras, no período de 2007 a 2012.....	72

6.2.4 Registros contra o patrimônio nos logradouros monitorados por câmera na área central de Lavras, no período de 2007 a 2012.	73
6.2.5 Registros contra a pessoa na cidade de Lavras, no período de 2007 a 2012.	74
6.2.6 Registros contra a pessoa nos locais monitorados por câmera na área central de Lavras, no período de 2007 a 2012.	75
6.2.7 Registros contra a pessoa nos logradouros monitorados por câmera na área central de Lavras, no período de 2007 a 2012.	76
6.3 Percepção dos comerciantes dos locais monitorados da área central de Lavras	77
6.4 Percepção dos operadores das câmeras quanto a eficiência do sistema.....	84
6.5 Percepção dos policiais que atuam na atividade de despachante do COPOM na cidade de Lavras, quanto a eficiência das câmeras.....	89
6.6 Síntese dos resultados obtidos	94
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	102
APÊNDICES	106
APÊNDICE A - Pesquisa destinada aos comerciantes da área central de Lavras.....	106
APÊNDICE B - Pesquisa destinada aos policiais militares e funcionários civis que atuam na atividade de operador das câmeras de monitoramento da cidade de Lavras	109
APÊNDICE C - Pesquisa destinada aos policiais militares que atuam na atividade de despachante do COPOM na cidade de Lavras	112

1 INTRODUÇÃO

Viver em sociedade é primordial para a sobrevivência do ser humano, tanto do ponto de vista da satisfação de suas necessidades básicas quanto da superação de obstáculos que podem levar a sua destruição. Diante desse contexto, o desenvolvimento das cidades, não raras vezes desordenado, contribui para o aumento da violência e da criminalidade, fazendo com que o direito das pessoas, fator preponderante na integração e harmonia social, não seja respeitado.

Nestes tempos, um dos maiores desafios, não só para os governantes, como também para toda a sociedade, é a busca de soluções concretas para minimizar ou, até mesmo, erradicar a violência que muito assola o bem-estar e convívio social.

Partindo dessa premissa, o poder público tem buscado alternativas envolvendo a participação da sociedade civil organizada e órgãos de defesa social, visando explicar as causas da violência, sempre buscando e aplicando medidas de prevenção, repressão e contenção, bem como adotando políticas públicas adequadas e respostas concretas no intuito de reduzir o medo e proporcionar melhor qualidade de vida.

Atualmente, o fenômeno da violência não está presente somente nos grandes centros, migrou para as cidades de médio e pequeno porte, causando grande desconforto à pacata população e reflexos altamente negativos à segurança subjetiva. Destaca-se que a redução dos índices de criminalidade, sem o devido reflexo na sensação de segurança, acaba por produzir resultados por vezes mais nefastos do que a consumação de determinados ilícitos penais.

Inserida nesse contexto, a Polícia Militar de Minas Gerais, órgão integrante do sistema de defesa social, tem buscado novas tecnologias e metodologias de intervenção, visando à redução dos índices de criminalidade e a melhoria da percepção da sensação de segurança, dentre elas o sistema de patrulhamento vídeo-monitorado.

O 8º Batalhão da Polícia Militar (8º BPM), sediado no município de Lavras, alinhado com as políticas institucionais e governamentais, mediante parceria com a prefeitura municipal, no

dia 1º de setembro de 2008, implantou o Monitoramento por Câmera na área comercial da cidade como medida de intervenção preventiva.

Dessa forma, esse estudo pretende verificar se o monitoramento urbano por câmera tem influenciado na atividade policial nos locais monitorados, como forma de auxiliar a atividade finalística e subsidiar o comando da Unidade na tomada de decisões, bem como aumentado a segurança subjetiva na cidade.

Tem-se como objetivo geral analisar dados estatísticos e os índices de criminalidade dos crimes contra a pessoa e o patrimônio nos locais monitorados, na área central de Lavras, verificando se houve variação significativa da criminalidade após a implantação do sistema de monitoramento por câmera, no período compreendido entre 2007 e 2012.

Como objetivos específicos pretende-se examinar a eficiência dos operadores do monitoramento por câmera na cidade de Lavras/MG, e verificar a percepção desses atores sociais quanto a contribuição das câmeras para a atividade policial. Pretende-se, ainda, verificar se a implantação do monitoramento por câmera influenciou na percepção de segurança por parte dos comerciantes da área central da cidade de Lavras/MG.

Vale ressaltar que a missão da PMMG é “assegurar a dignidade da pessoa humana, as liberdades e os direitos fundamentais, contribuindo para a paz social e para tornar Minas o melhor Estado para se viver” (MINAS GERAIS, 2011, p. 11).

O monitoramento urbano por câmera foi implementado na cidade de Lavras no dia 1º de setembro de 2008, nas principais ruas e avenidas da região central da cidade, com a instalação de 11 câmeras de vídeo fixas e uma móvel.

O investimento foi implementado pela prefeitura municipal de Lavras, e a parceria objetivou a aquisição e manutenção dos equipamentos, contratação de operadores das câmeras e empenho de policiais militares necessários ao funcionamento do projeto. A sua avaliação é fundamental para que se obtenha o diagnóstico de sua eficácia.

O monitoramento eletrônico é uma forma de prevenção da criminalidade capaz de proporcionar sensação de segurança na comunidade, principalmente no centro comercial de

Lavras, onde há uma grande população flutuante, em virtude da concentração de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que atraem pessoas da zona rural e cidades circunvizinhas.

Um aumento nos índices de criminalidade na área central pode provocar a sensação de insegurança que se irradia para os demais bairros da cidade, seja por meio da imprensa, seja por meio das observações da população flutuante.

A proposta deste trabalho consiste em verificar se o “Monitoramento por câmera” tem efetivamente influenciado na atividade policial e reduzido a incidência criminal contra o patrimônio e contra a pessoa no centro comercial de Lavras, bem como, se influenciou na percepção dos comerciantes quanto a sensação de segurança.

Posto isto, a justificativa do presente estudo, funda-se na escassez de material e avaliação do programa, bem como na averiguação de seus resultados no Município de Lavras-MG. Justifica-se, ainda, esta pesquisa, em razão de contemplar um tema atual, podendo os dados aqui obtidos serem aproveitados para melhoria do monitoramento por câmera e, via de consequência, nortear o planejamento do 8º BPM em futuros projetos.

Dessa forma, a presente pesquisa foi estruturada em sete seções, as quais estão ordenadas conforme a definição de seu objetivo. Na seção um, está a introdução desta pesquisa. A seção dois aborda o aparato preventivo e repressivo, destacando a atividade da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), a estruturação da PMMG, bem como a estruturação do Oitavo Batalhão da Polícia Militar (8º BPM).

A seção três faz uma abordagem teórica sobre prevenção, abrangendo considerações gerais sobre o conceito de crime, prevenção, estratégias de prevenção, prevenção situacional do crime e o monitoramento por câmera na prevenção. A seção quatro apresenta o monitoramento por câmera, sua funcionalidade e considerações sobre a legislação pertinente.

A seção cinco apresenta a trajetória metodológica empregada para a realização da pesquisa, os métodos de coleta de dados, tipo e natureza da pesquisa, o método de abordagem, o tratamento estatístico e análise de conteúdo.

A seção seis aborda a apresentação, análise e interpretação dos dados científicos da pesquisa, os quais foram obtidos por meio do banco de dados da PMMG e pelos questionários aplicados aos comerciantes, operadores do sistema de monitoramento e aos militares empregados na atividade de despachante do Centro de Operações Policiais Militares (COPOM). A seção sete apresenta as considerações finais e sugestões do estudo realizado.

2 APARATO PREVENTIVO E REPRESSIVO - PMMG

Nesta seção pretende-se discorrer sobre a competência e a missão constitucional da Polícia Militar na atividade fundamental de prevenção da criminalidade, conforme previsão legal contida nas Constituições Federal e Estadual, bem como discorrer sobre a estruturação da PMMG e a articulação do 8º Batalhão.

2.1 A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG

A Polícia Militar, conforme disposto na Constituição da República (BRASIL, 1988), conhecida como Constituição cidadã, integra o sistema de segurança pública e tem como competência o “[...] exercício da polícia ostensiva e preservação da ordem pública” (MINAS GERAIS, 2010a, p.13).

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) assim estabelece:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – [...]

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º - [...]

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe à execução de atividade de defesa civil.

Percebe-se que o texto constitucional é claro ao reservar exclusividade de competência às polícias militares na atribuição do exercício da polícia ostensiva e preservação da ordem pública.

De acordo com a “Diretriz Geral para Emprego Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais – DGEOp” (MINAS GERAIS, 2010a), a utilização do termo “polícia ostensiva” em substituição ao termo “policimento ostensivo” decorre da ampliação do conceito, onde há o redimensionamento da ordem social, ampliando a missão constitucional das instituições policiais, ou seja, a mudança de foco do policiamento ostensivo para a garantia dos direitos

fundamentais, o exercício da cidadania e o bem-estar social. Nesse aspecto, o policiamento é considerado apenas uma fase da atividade de polícia.

Lazzarini¹ (1986, p.16) citado por Alves (2007, p. 22), corrobora:

[...] compete à Polícia Militar, no tocante à preservação da ordem pública, não só o exercício da polícia ostensiva, como também a competência residual de exercício de toda a atividade policial de segurança pública não atribuída aos demais órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social.

Tomando-se por base a afirmação de Lazzarini (1986), pode-se verificar que é bem ampla a competência da Polícia Militar, abrangendo o universo policial e as atividades destinadas à preservação da ordem pública, abstraindo-se aquelas que sejam de atribuição dos demais órgãos do sistema de defesa social.

Nesse contexto, a competência da Polícia Militar, vai muito além das atividades de combate à criminalidade, abrangendo a proteção, a prestação de socorro e o suporte aos demais órgãos no caso de inoperância, motivada por dificuldades diversas, o que requer da Polícia Militar, um planejamento específico na atuação preventiva e de acordo com os ditames legais.

Em conformidade com a Constituição Federal (BRASIL, 1988), cada Estado-membro elabora a sua legislação específica e, em Minas Gerais, conforme estabelecido no art. 136 da Constituição Estadual (MINAS GERAIS, 1989), a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio é exercida pelas polícias militar, civil e corpo de bombeiros militar.

A Constituição Estadual (MINAS GERAIS, 1989), ao dispor sobre a competência da Polícia Militar, assim estabelece:

Art. 142 – [...]

I – à Polícia Militar, a polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e as atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública, além da garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural.

¹ LAZZARINI, Álvaro. **Polícia de Manutenção da ordem pública e justiça**. In: RIO DE JANEIRO, Polícia Militar (Org.) Direito Administrativo da ordem pública. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

Conforme estabelecido, a Polícia Militar tem buscado incessantemente novas formas para exercer a missão constitucional e alcançar a excelência na prestação de serviços em parceria com os diversos segmentos da comunidade, com o fim maior de proporcionar melhor qualidade de vida à população mineira.

Contudo, a complexa missão de preservação da ordem, implica na participação e envolvimento dos demais órgãos do Sistema de Defesa Social, no exercício de suas responsabilidades. Nesse sentido, a Constituição Estadual (MINAS GERAIS, 1989) é clara:

Art. 133 – A defesa social, dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, organiza-se de forma sistêmica visando a:

I – garantir a segurança pública, mediante a manutenção da ordem pública, com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas;

II – prestar a defesa civil, por meio de atividades de socorro e assistência, em casos de calamidade pública, sinistros e outros flagelos;

III – promover a integração social, com a finalidade de prevenir a violência e a criminalidade.

Com isso, cabe a PMMG, a missão de atuar na preservação da ordem, prevenção criminal e polícia ostensiva em todo o território mineiro, o que exige uma busca incessante da qualidade na prestação de serviços e acompanhamento constante das transformações ocorridas no ambiente externo, de onde surgem novas demandas e requer da Polícia Militar, a busca de novas tecnologias, aprimoramento profissional e novas estratégias para o bom desempenho da missão.

A “Diretriz Geral de Emprego Operacional – DGEOp” (MINAS GERAIS, 2010a, p. 17), estabelece a missão da Polícia Militar em seu item 2.5.2 ao elucidar que “Cabe à PMMG promover e assegurar a dignidade da pessoa humana, as liberdades e os direitos fundamentais, contribuindo para a paz social e para tornar Minas o melhor Estado para se viver”. Nesse contexto, é atribuição da PMMG, a execução da preservação da ordem pública, prevenção criminal e polícia ostensiva em todo o território mineiro.

O Plano Estratégico para o período de 2012-2015 (MINAS GERAIS, 2012, p. 19), traz como missão da PMMG “promover segurança pública por intermédio da polícia ostensiva, com respeito aos direitos humanos e participação social em Minas Gerais”. Nessa direção a PMMG tem buscado perceber as transformações do ambiente e adequar-se a elas, para que a

relação entre a organização e ambiente seja cada dia melhor, contribuindo para a satisfação das necessidades da população mineira.

O referido Plano Estratégico (MINAS GERAIS, 2012, p. 27), traz como objetivo 1 “prevenir a violência, a criminalidade, a desordem, contribuindo para o fortalecimento da sensação de segurança nas áreas urbanas, rurais e no trânsito”, sendo que para tanto, dentre outras estratégias, necessário se faz desenvolver “ [...] e consolidar uma política institucional de relacionamento com os municípios relativa ao vídeo-monitoramento e Guarda Municipal”, enfatizando a busca de novas tecnologias, aprimoramento profissional e novas estratégias para o bom desempenho da missão de promover a segurança pública.

2.2 Estruturação da PMMG

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), o Estado de Minas Gerais, com uma área de aproximadamente 586.522.122 Km, possui 853 municípios, população de 19.597.330 habitantes, e dentre as demais unidades federativas, é o quarto território em extensão, sendo que também é a unidade da federação que apresenta o maior número de municípios.

Face às características do Estado e peculiaridades inerentes à atividade de preservação da ordem, a PMMG buscou se estruturar e organizar dentro dos limites geográficos, atribuindo responsabilidades territoriais para o exercício do poder de polícia nas respectivas delimitações geográficas.

Dentro dessa dinâmica de articulação operacional e de responsabilidade territorial, a Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 3.01.01/2010 - Diretriz Geral para Emprego Operacional da PMMG (DGEOp) preconiza que:

Observar-se-á sempre o pressuposto da responsabilidade territorial, que é o princípio pelo qual os Comandos Regionais, Unidades e frações de execução operacional, a partir de uma delimitação geográfica definida, são responsáveis pela execução das atividades de polícia ostensiva em seus esforços iniciais. (MINAS GERAIS, 2010a, p. 59)

Ainda conforme a DGEOp (MINAS GERAIS, 2010), esse modelo territorial implica na divisão do Estado em espaços geográficos denominados regiões, áreas, subáreas, setores e

subsetores, de responsabilidade de Região de Polícia Militar (RPM), batalhões, companhias, pelotões e grupos PM, podendo estes desdobrarem-se em subgrupos, com o objetivo de descentralizar os serviços policiais, proporcionando maior atenção e proximidade ao cidadão, adequando o serviço policial às demandas apresentadas no respectivo espaço geográfico.

Atualmente a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais está articulada operacionalmente, em 18 Regiões de Polícia Militar (RPM), conforme FIG. 1 e o Comando de Policiamento Especializado (CPE) em nível intermediário, 56 Batalhões Operacionais, 10 Unidades Especializadas (01 na 1ª RPM e 09 no CPE), 8 Companhias de Missões Especiais (Cia MEsp), 22 Companhias Independentes de Polícia Militar (Cia PM Ind), 15 Companhias Independentes de Meio Ambiente e Trânsito (Cia PM Ind MAT), em nível de execução e com responsabilidade pela manutenção da ordem pública nas respectivas circunscrições territoriais, resguardadas as especificidades de cada Unidade.

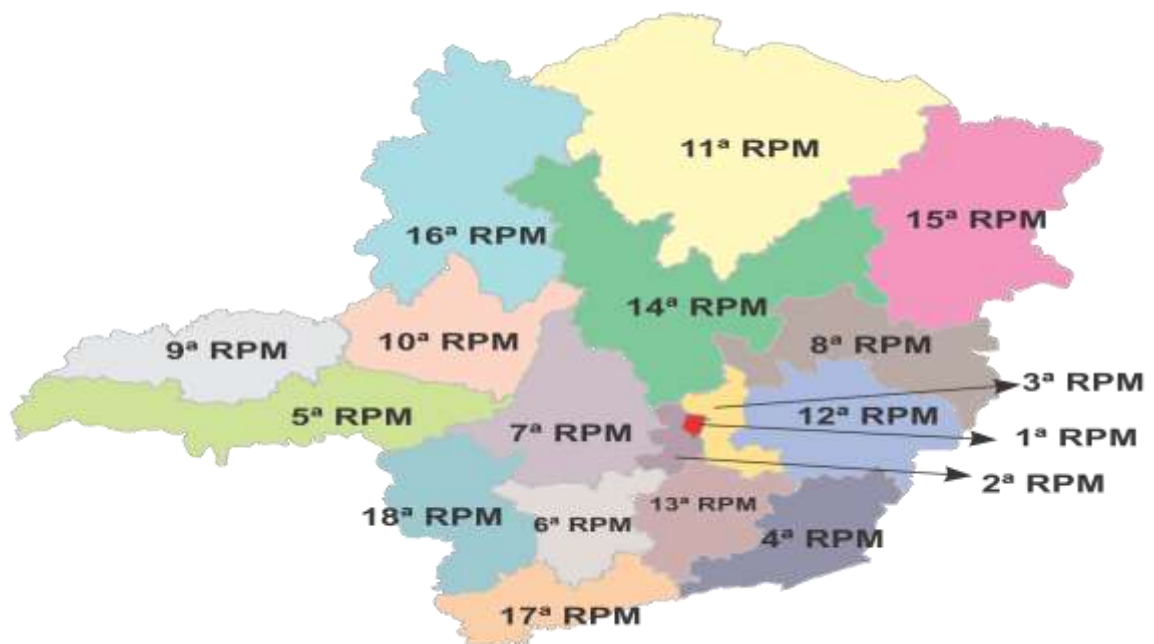


FIGURA 1 – Regiões de Polícia Militar 2012
Fonte: Seção de Emprego Operacional – EMPM3

Nesse contexto, está instalada na cidade de Lavras a sede da 6ª RPM abrangendo, conforme consta da Articulação Operacional da 6ª RPM (MINAS GERAIS, 2012), 44 municípios localizados na mesorregião campo das vertentes, sul, sudoeste e oeste do Estado e população aproximada de 866.125 habitantes, articulada em quatro Unidades Operacionais, dentre elas o

8º BPM com sede em Lavras e responsabilidade sobre 25 municípios, 24º BPM com sede em Varginha e responsabilidade sobre 10 municípios, 16ª Cia PM Ind com sede na cidade de Três Corações e responsabilidade sobre 9 municípios e 6ª Cia PM Ind MAT com sede na cidade de Lavras e responsabilidade sobre os 44 municípios componentes da 6ª RPM, conforme FIG. 2.



FIGURA 2 – Articulação operacional da 6ª RPM
Fonte: Seção de Emprego Operacional – 6ª RPM

2.3 8º Batalhão da Polícia Militar (8º BPM)

Para a síntese do histórico do 8º BPM, teve-se como referência Carvalho (2006) em sua obra “Fundamento Histórico do 8º BPM” e informações obtidas junto à Assessoria de Comunicação Organizacional (ACO) do 8º BPM.

Segundo Carvalho (2006), o Decreto nº 10.068, de 19 de setembro de 1931, foi sancionado pelo Governador do Estado, Dr. Olegário Dias Maciel, transformando o grupo de metralhadoras pesadas da força pública em Oitavo Batalhão de Infantaria (8º B.I.), contudo, a instalação aconteceu no ano de 1932, por ocasião do movimento revolucionário paulista.

Diante da ameaça de invasão do Estado de Minas pelas forças paulistas, o Tenente-Coronel PM Fulgêncio de Souza Santos, em 10 de julho de 1932, foi nomeado para o comando do 8º Batalhão de Infantaria (8º B.I.) e no dia 11 de julho de 1932, a sede da Unidade foi instalada provisoriamente à Rua Paraíba, 576, na cidade de Belo Horizonte, iniciando-se os preparativos para a defesa das divisas do Estado.

No dia 30 de julho houve intensa movimentação das forças paulistas, fazendo crer que elas articulavam um combate decisivo, destacando-se o confronto ocorrido no Túnel da Mantiqueira entre as forças mineiras e paulistas, em virtude da malha ferroviária do Sul de Minas Gerais. Nessa mesma batalha, o Ten Cel PM Fulgêncio de Souza Santos foi ferido mortalmente, cujo nome é um marco na história da Unidade e da Polícia Militar de Minas Gerais.

No dia 29 de setembro de 1932, a batalha teve seu desfecho com a vitória das forças mineiras. Restaurada a ordem, retornava o 8º Batalhão de Infantaria, coberto de glória à capital mineira, onde seus soldados foram recebidos como heróis e aclamados ao desfilar pelas ruas de Belo Horizonte.

O Interventor Federal de Minas Gerais, Dr. Benedito Valadares Ribeiro, através do Decreto nº 11.238 de 28 de fevereiro de 1934, estabeleceu como sede definitiva do 8º BPM, a cidade de Lavras, por se tratar de importante terminal da malha ferroviária. Nesse contexto, no dia 21 de março de 1934, estabelecia na cidade de Lavras o 8º BPM, ocupando inicialmente, dois prédios, sendo um localizado à Rua Misseno de Pádua - antiga fábrica Soteco e o outro à Praça Dr. Augusto Silva.

Desde então, o 8º BPM tornou-se Unidade tradicional na estrutura da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e ao longo desses quase 81 anos, sempre esteve engajada de forma decisiva na missão precípua de Promoção da Paz Social.

Atualmente, o 8º Batalhão atende 25 municípios e 03 distritos, abrangendo uma extensão territorial de 10.169 Km², população estimada em 394.479 habitantes e densidade demográfica de 38,79 hab./Km², conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No que se refere à malha viária, a área da Unidade é atendida pela BR-381 (Rodovia Fernão Dias), principal eixo de ligação entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo e a BR-265 que faz a ligação do Estado de Minas Gerais ao Estado do Rio de Janeiro, dentre outras rodovias secundárias, conforme informações da Seção de Planejamento e Emprego Operacional do 8º BPM.

A estrutura operacional do 8º BPM está articulada em quatro Companhias Operacionais de Policiamento Ostensivo Geral, uma Companhia Tático Móvel (Cia TM) e uma Companhia de Ensino e Treinamento (Cia E.T.), destacando-se como principais centros urbanos, os municípios de Lavras, Campo Belo, Oliveira e Perdões, conforme figura 3.

QUADRO 1
Articulação operacional do 8º BPM

RPM	UEOp	COMPANHIA PM	MUNICÍPIOS/DISTRITOS
6ª RPM	8º BPM	54ª Cia PM/251ª Cia TM (Lavras)	Lavras Ribeirão Vermelho Luminárias Ijaci
		59ª Cia PM (Oliveira)	Oliveira Morro do Ferro (*) Carmo da Mata São Francisco de Paula
			Bom Sucesso Ibituruna
			Carmópolis de Minas Passa Tempo Piracema
		112ª Cia PM (Perdões)	Perdões Cana Verde Nepomuceno
			Itumirim Macuco de Minas (*) Carrancas Ingáí Itutinga Santo Antônio do Amparo São Sebastião das Estrelas (*)
161ª Cia PM (Campo Belo)	Campo Belo Aguanil Cristais Santana do Jacaré Candeias		
106ª Cia Ens./Trein. (Lavras)	Lavras		

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional do 8º BPM - 2012.

Nota: (*) Distritos da Unidade.

Conforme QUADRO 1, a Unidade está articulada da seguinte maneira: a cidade de Lavras é sede da 106ª Companhia de Ensino e Treinamento (106ª Cia. E.T.), 251ª Cia PM (Cia Tático Móvel) e 54ª Cia PM, a qual é responsável pelo policiamento do município de Lavras, Ijaci, Luminárias e Ribeirão Vermelho; na cidade de Oliveira está a sede da 59ª Cia PM, a qual abrange em sua articulação, os municípios de Bom Sucesso, Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Ibituruna, Passa Tempo, Piracema, São Francisco de Paula e o Distrito de Morro do Ferro. A 112ª Cia PM está localizada na cidade de Perdões, com abrangência territorial sobre os municípios de Cana Verde, Carrancas, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Nepomuceno, Santo Antônio do Amparo e os Distritos de Macuco de Minas e São Sebastião das Estrelas. A 161ª Cia PM está sediada na cidade de Campo Belo e abrange os municípios de Aguanil, Candeias, Cristais e Santana do Jacaré.

A cidade de Lavras abriga também a sede da 6ª Cia PM Ind MAT, a qual tem jurisdição sobre os 44 municípios subordinados à 6ª RPM, sendo responsável pelo policiamento ambiental e rodoviário.

Para a execução de suas atribuições, o 8º BPM atua preventiva e repressivamente em conjunto com as Unidades especializadas da Polícia Militar existentes na sua área em diversas operações, renovando o compromisso da gratificante missão de servir e promover a paz social.

3 ABORDAGEM TEÓRICA SOBRE PREVENÇÃO

Nesta seção pretende-se discorrer a respeito da abordagem teórica da prevenção, englobando considerações gerais sobre o conceito de crime, prevenção, estratégias, prevenção situacional do crime e sistema de monitoramento por câmera na prevenção, o que contribuirá para uma melhor compreensão do conteúdo da pesquisa.

3.1 Considerações gerais sobre o conceito de crime

Antes de adentrar ao mérito do estudo, se fazem necessários breves comentários quanto a Teoria Geral do Crime, apresentando, em síntese, os conceitos e elementos essenciais à constituição e/ou construção do vocábulo Crime.

Estefam (2010, p. 157), em brilhante exposição disserta que:

Uma das principais características do Direito Penal reside em sua fragmentariedade. Apesar da multiplicidade de atos ilícitos existentes, apenas uma pequena parcela interessa a esse ramo do Direito; tal parcela compreende os atos que ofendem de modo mais grave os bens jurídicos considerados essenciais para o convívio da sociedade. As infrações penais, portanto, correspondem a um pequeno fragmento extraído da vasta gama de atos ilícitos.

A fragmentariedade deriva do fato de o Direito Penal constituir-se como *ultima ratio*, isto é, como última opção da qual se deve valer o Estado na regulação de comportamentos sociais.

Certo é que inexistente em nosso ordenamento jurídico qualquer conceito de Crime, sendo que, como ponderado por Estefam (2010, p. 157):

O mister de definir o crime não é incumbência do legislador, mas sim da doutrina. Os penalistas, então, na tentativa de cumprir essa árdua missão, apresentam uma série de conceitos, ora enfatizando o aspecto puramente legislativo (conceitos formais), ora procurando investigar a essência do instituto (conceitos materiais), ora verificando os elementos constitutivos do crime (conceito analítico).

Nessa vertente é elementar “[...] sublinhar que o critério contido no art. 1º da Lei de Introdução ao Código Penal - LICP (Decreto-Lei nº. 3.914/41) serve apenas para distinguir

crime de contravenção penal, encontrando-se, inclusive, defasado em razão da superveniência da Lei nº. 11.343/06 (ESTEFAM, 2010, p. 157)”. A propósito:

Art. 1º. Considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas alternativa ou cumulativamente. (BRASIL, 1941)

Cumprido ressaltar que o referido dispositivo legal diferenciou Crime de Contravenção apenas quanto as penas aplicáveis a cada um, não cuidando o legislador de sistematizar ou conceituar o que, de fato, vem a ser crime ou contravenção.

Pela interpretação literal do art. 1º da LICP, considera-se crime o ilícito cuja pena cominada, em regra, corresponda à reclusão ou detenção e, contravenção, aquele cuja pena seja prisão simples. Ora, tal critério não se mostra suficiente para conceituar os ilícitos que recebem a reprimenda penal em nosso país; até mesmo porque, conforme exposto por Greco (2007), a regra elencada na Lei em comento foi quebrada com o advento da Lei nº. 11.343/06 (Lei de Tóxicos) que considerou como crime o uso de drogas (art. 28) e, mesmo assim, cominou penas diversas às disposições da Lei de Introdução do Código Penal.

Nesta seara, é importante esclarecer que em se tratando de Direito Penal, ordinariamente dois sistemas são recepcionados para classificação dos ilícitos penais.

Prado (2007, p. 243) afirma que:

De primeiro, é de notar que as legislações penais costumam classificar as infrações, segundo sua gravidade, em, principalmente, dois sistemas: o tripartido e o bipartido. Pelo primeiro, as infrações penais são crimes, delitos e contravenções, e, pelo segundo, crimes ou delitos e contravenções.

O renomado autor segue sua exposição elucidando que o “[...] Direito Penal brasileiro, como também o alemão, o italiano [...] e o português, entre outros, agasalha a divisão geral bipartida das infrações penais em crime ou delito e contravenção”. (PRADO, 2007, p. 244).

Quanto à diferença entre crime e contravenção, Greco (2010, p. 133-134) assevera que:

Na verdade, não há diferença entre contravenção e crime. O critério de escolha dos bens que devem ser protegidos pelo Direito Penal é político, da mesma forma que é política a rotulação da conduta como contravenção ou criminosa. O que é considerado crime amanhã poderá tornar-se contravenção e vice-versa.

[...]

Às contravenções penais, por serem, na concepção de Hungria, consideradas delitos-anões, devem, em geral, tocar as infrações consideradas menos graves, ou seja, aquelas que ofendam bens jurídicos não tão importantes como aqueles protegidos quando se cria a figura típica de um delito.

Mas afinal, qual o conceito de Crime? Ao Crime, como exposto linha atrás, são atribuídos três conceitos. Há o conceito formal, material e analítico do Crime, sendo este último o mais aceito.

Crime, em sua acepção formal, é tido como sendo toda conduta assim entendida pelo Legislador, ou seja, considera-se crime aquilo que consta nas Leis Penais, valorizando, assim, o tipo penal antes de qualquer coisa.

Capez (2007, p. 113) discorre que nesta definição de crime:

[...] o conceito [...] resulta da mera subsunção da conduta ao tipo legal e, portanto, considera-se infração penal tudo aquilo que o legislador descrever como tal, pouco importando o seu conteúdo.

O mesmo autor (CAPEZ, 2007) entende que tal conceito se mostra como um problema, eis que considerar a existência do crime sem levar a efeito sua essência ou lesividade, afronta manifestamente o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, uma vez que não haverá margens para aplicar excludentes de ilicitude, por exemplo.

Ainda, crime pode ser conceituado materialmente, quando sua definição levar em conta apenas as condutas que, segundo o crivo da comunidade, são entendidos como lesivos a bens jurídicos fundamentais. Greco (2010, p.136) afirma que:

[...] o conceito material sobreleva a importância do princípio da intervenção mínima quando aduz que somente haverá crime quando a conduta do agente atentar contra os bens mais importantes. Contudo, mesmo sendo importante e necessário o bem para a manutenção e a subsistência da sociedade, se não houver uma lei penal protegendo-o, por mais relevante que seja, não haverá crime se o agente vier a atacá-lo, em face do princípio da legalidade.

Isso, também, se traduz em verdadeiro problema, haja vista que determinadas condutas, mesmo que inconvenientes, não poderão receber a sanção estatal em razão de não lesionar bens jurídicos fundamentais. Neste caso, haveria, por exemplo, a extinção das contravenções penais e demais crimes insignificantes.

Por fim, atenta a estes problemas conceituais, a doutrina confeccionou o famigerado conceito analítico do crime cuja função, segundo Greco (2010, 138), “[...] é de analisar todos os elementos ou características que integram o conceito de infração penal sem que com isso se queira fragmentá-lo.” Certo é que o crime:

[...] é um todo unitário e indivisível. Ou o agente comete o delito (ato típico, ilícito e culpável) ou o fato por ele praticado será considerado um indiferente penal. O estudo estratificado ou analítico permite-nos, com clareza, verificar a existência ou não da infração penal; daí a sua importância. (GRECO, 2010, p.138)

Esse conceito é obtido pelo estudo fragmentado dos institutos que compõem o crime, sendo que, conforme magistério de Estefam (2010), para os “Clássicos” crime é o fato típico, ilícito e culpável; enquanto que para os “Finalistas” crime é o fato típico e ilícito.

A divergência entre as duas escolas (Clássicos e Finalistas) será tratada quando da análise da culpabilidade. No momento é oportuno dizer que fato típico é aquele previsto em Lei, ou seja, aquela conduta entendida pelo Legislador como ilícita e, portanto, passível da reprimenda penal.

Estefam (2010, p. 159) com propriedade disserta que:

Pode-se afirmar com segurança que todo crime é, em primeiro lugar, um fato típico (ou seja, previsto num tipo penal). Quando alguém realiza uma conduta não punida por qualquer lei penal, é dizer, que não se subsume a nenhum tipo penal incriminador, pratica um indiferente penal. Esse fato não é típico. Lembre-se que a CF declara “não há crime sem lei anterior que o defina...” [...]. Se o ato cometido não é definido na lei penal anterior, resta claro que não há crime. A *contrario sensu*, só há crime quando o fato for típico (previsto e punido em lei penal anterior).

Ao que se refere ao segundo elemento constitutivo do crime, a ilicitude, também não restam dúvidas, visto que o próprio legislador, no art. 21 e seguintes do Código Penal, dispõe que não há crime quando o agente pratica o crime amparado em qualquer das excludentes de ilicitude

(legítima defesa, estado de necessidade, exercício regular de direito e estrito cumprimento do dever legal). Portanto, para existir crime, exige-se, também, a ilicitude da conduta.

Estefam (2010, p. 159) esclarece que:

No que tange à culpabilidade, há crime, ainda que ela não se verifique. Quando uma pessoa comete um fato típico e antijurídico, mas age sem culpabilidade, nosso Código, em vez de dizer que “não há crime”, como se viu acima, declara que o agente é “isento de pena” [...] essa técnica legislativa não pode ser ignorada, sobretudo quando procuramos analisar os elementos estruturais do crime, segundo nosso ordenamento jurídico. Pondere-se, ainda, que a culpabilidade corresponde a um juízo de censura, de cunho normativo, realizado *a posterior* pelo julgador. Encontra-se, nesse sentido, na “cabeça do juiz”, e não “do réu”.

O brilhante doutrinador conclui dando razão à escola finalista, visto que a culpabilidade, por ser um juízo de valor, não constitui o crime. Contrapondo-se a esta ideia, Greco (2010, p. 140) afirma que:

Damásio, Dotti, Mirabete e Delmanto entendem que o crime [...] é um fato típico e antijurídico, sendo que a culpabilidade é um pressuposto para a aplicação da pena. Mesmo considerando a autoridade dos defensores desse conceito, entendemos [...] que não só a culpabilidade, mas também o fato típico e a antijuridicidade são pressupostos para aplicação da pena.

[...]

O fundamento desse raciocínio se deve ao fato de que o Código Penal, quando se refere à culpabilidade, especificamente nos casos em que a afasta, utiliza, geralmente, expressões ligadas à aplicação da pena, a exemplo do Art. 26, que, cuidando do tema relativo à inimputabilidade, inicia sua redação dizendo que é isento de pena o agente que por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento; ou a segunda parte do Art. 21, *caput*, do Código Penal, que diz que o erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena.

Vale ressaltar que o Código Penal também utiliza a expressão isento de pena ou alguma outra com ela parecida, para afastar outras características do crime ou mesmo apontar causas que impedem a punibilidade do injusto culpável, conforme podemos verificar pela redação do § 1º do Art. 20 do Código Penal, que cuida do chamado erro de tipo permissivo, ou mesmo do art. 181, que ao prever as excusas absolutórias disse ser isento de pena quem comete qualquer dos crimes previstos no Título II (Dos Crimes Contra o Patrimônio) [...]. Nesta última hipótese, o Código não está lidando com causas que eliminam a culpabilidade, uma vez que o fato praticado pelas pessoas por ele elencadas é típico, ilícito e culpável. Somente por questões de política criminal é que a lei entendeu por bem em não puni-los.

Assim, embora o Código Penal utilize essas expressões quando quer se referir às causas dirimentes da culpabilidade, tal opção legislativa não nos permite concluir que o crime seja tão somente um fato típico e antijurídico. Estamos com a maioria da doutrina, nacional e estrangeira, que adota a divisão tripartida do conceito analítico, incluindo a culpabilidade como um de seus elementos característicos.

3.2 Considerações gerais sobre o conceito de Prevenção

O termo prevenção, segundo Ferreira (1986, p. 1391) é definido da seguinte forma:

Prevenção é o ato ou efeito de prevenir (-se). Disposição ou preparo antecipado e preventivo. Modo de ver antecipado; premeditação [...]. Precaução, cautela. A maneira por que um juiz estabelece competência para conhecer e julgar uma ação [...].

Ainda segundo Ferreira (1986, p. 1391), o verbo prevenir tem a seguinte definição:

Prevenir [...] tomar a dianteira. Dispor com antecipação; preparar [...]. Chegar antes de; adiantar-se ou antecipar-se [...]. Dispor de maneira que evite (dano, mal) [...]. Impedir que se realize [...]. Dizer ou fazer antes que outro diga ou faça [...]. Realizar antecipadamente; ir ao encontro de [...].

No que se refere à prevenção criminal, Foureaux (2012, p. 41-42), contribui:

A “prevenção à criminalidade” é um conceito bastante amplo, e não é simplesmente “evitar o crime”; pode ser uma de suas finalidades, mas não é só.

A prevenção lato sensu constitui em um conjunto de políticas públicas e privadas voltadas para as áreas de educação, saúde, moradia, alimentação, lazer, segurança visando prevenir, antecipar, evitar, preceder, anteceder, dificultar a prática de infrações penais, tendo como seu ápice a sociedade livre do crime, do medo do crime e do “perigo de ser vítima do crime”.

A Diretriz de Gestão para Resultados Nº 001, da PMMG (MINAS GERAIS, 2010b, p. 36) corrobora sobre a importância da atuação conjunta com os demais órgãos na prevenção:

A ênfase das atividades preventivas na atuação operacional é considerada primordial, devendo ser desenvolvida de modo sistêmico, envolvimento comunitário e pressuponha o envolvimento de outros órgãos, dentro do conceito da defesa social.

A Diretriz Geral para Emprego Operacional da PMMG (MINAS GERAIS, 2010a, p. 27) também ressalta a importância da atuação preventiva:

[...] se não for possível agir diretamente sobre a vontade do agente, a Polícia Militar deve obstaculizar a oportunidade de ação do delinqüente, dando ênfase à ação preventiva. Para tanto, os policiais militares procurarão utilizar o modelo que lida com a distribuição espacial e com contextos de oportunidade para a ação criminosa – teoria das oportunidades ou das atividades rotineiras [...].

Nesse contexto, a prevenção é uma forma de intervenção que necessita da participação de todos, com o objetivo de impedir ou reduzir a possibilidade de perpetração de um ato criminoso, ou seja, agir antes que o fato aconteça.

Conforme a teoria das oportunidades ou das atividades rotineiras, para que um crime aconteça, é necessária à convergência de três elementos, ou seja, “[...] um ofensor motivado, ausência de vigilância eficiente e alvos disponíveis” (MINAS GERAIS, 2010a, p. 27), sendo que eliminando um desses elementos, segundo exposição trazida pela DGEOp (MINAS GERAIS, 2010a), ocorrerá um desequilíbrio na situação e com isso, pode-se evitar que o crime aconteça, pois vai desestimular o cidadão infrator, o qual procura o caminho mais curto para alcançar o objetivo.

A Diretriz que trata sobre a aplicação da Filosofia de Polícia Comunitária da PMMG (MINAS GERAIS, 2011, p. 16), também faz uma abordagem sobre a teoria das oportunidades:

[...] o comportamento individual é resultado da interação entre o indivíduo e o ambiente. Assim, assegura que a oportunidade pode ser considerada a principal causa do crime. Embora a teoria das oportunidades venha sendo freqüentemente utilizada para estudo das causas do crime, sua aplicação tem sido maior nos crimes contra o patrimônio. Entretanto, por sua versatilidade, pode ser também utilizada para o entendimento de todos os crimes, inclusive os crimes contra a pessoa. A teoria pode ser resumida considerando que a ocorrência de um crime depende de que os fatores tempo e espaço convirjam nos seguintes elementos: um agressor motivado (1), um alvo adequado e disponível (2) e a ausência de um guardião que impeça a ocorrência do crime (3). [...].

Segundo a Diretriz em comento (MINAS GERAIS, 2011, p. 28-29), as ações preventivas são definidas em prevenção primária, secundária e terciária:

a) Prevenção primária

[...] composta por ações dirigidas ao meio ambiente físico e/ou social, com foco prioritário nos fatores de risco e de proteção. Poderá também incluir ações que implicam mudanças mais abrangentes na estrutura da sociedade ou comunidade, que visam reduzir a pré-disposição para a prática de crimes

e violências na sociedade (prevenção social). E, ainda, permitir a inclusão de ações que implicam mudanças mais restritas e pontuais em áreas ou situações que ocorrem os crimes e violências, com o fito de reduzir as oportunidades para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção situacional).

[...]

b) Prevenção secundária

É composta por ações dirigidas às pessoas e grupos mais suscetíveis de praticar ou sofrer crimes e violências, bem como dos fatores que contribuem para sua vulnerabilidade e/ou limitar os danos causados por este envolvimento. Abrange ainda as pessoas e grupos mais suscetíveis de serem vítimas de crimes e violências para prevenir ou limitar os danos causados pela sua vitimização.

[...]

c) Prevenção terciária

É composta de ações dirigidas às pessoas que já praticaram crimes e violências, cujo objetivo é evitar a reincidência e promover o seu tratamento, a reabilitação e reintegração familiar, profissional e social. Nestas ações, incluem também, as pessoas que já foram vítimas de crimes e violências, para impossibilitar a repetição da vitimização e promover o seu tratamento, reabilitação e reintegração familiar.

[...]

Nesse contexto, a teor das disposições da “Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº. 3.01.06/2011 – CG” (MINAS GERAIS, 2011), na prevenção primária, consideram-se exemplos de ações típicas de prevenção social a ampliação dos serviços de saúde, educação e trabalho. Quanto à prevenção situacional, são considerados exemplos, “O controle e a limitação do uso de armas, modificação de horários e locais de atividades econômicas, sociais e culturais e o aumento da vigilância [...]” (MINAS GERAIS, 2011, p. 28).

No que se refere à prevenção secundária, ainda referente à mesma Diretriz (MINAS GERAIS, 2011, p. 29):

As ações [...] são direcionadas aos jovens e adolescentes, membros de grupos vulneráveis em situação de risco, inclusive crianças, mulheres e idosos em casos de violência doméstica, infra-familiar, mulheres em casos de violência de gênero e afrodescendentes em casos de violência contra minorias.

Quanto à prevenção terciária, as ações podem focar “[...] áreas temáticas específicas como a comunidade, família, escola, trabalho e geração de renda, polícia, justiça criminal, sistema prisional e saúde” (MINAS GERAIS, 2011, p. 29).

Corroborando, Barra (2009, p. 347-348) define a prevenção à criminalidade em três níveis, a saber:

Prevenção primária: tem foco prioritário nos fatores de risco e proteção no meio ambiente urbano, a partir da percepção dos espaços mais vulneráveis a sofrerem processo de criminalização, caracterizadas nos grandes centros urbanos como favelas, vilas, aglomerados;

Prevenção secundária: ações dirigidas a pessoas e grupos mais suscetíveis de processos de criminalização e aos fatores que contribuem para sua vulnerabilidade e/ou reincidência, visando a interrupção dos processos de criminalização e violência e a limitação dos danos causados pelo seu envolvimento nestes contextos (pessoas que já sofreram esses processos mas ainda não o estigma carcerário, normalmente cometeram atos ilícitos de baixo potencial ofensivo e passaram pelo cumprimento de penas ou medidas em meio aberto);

Prevenção terciária: composta por ações dirigidas a pessoas que já sofreram processos de criminalização, visando diminuir os efeitos desses processos, desconstrução das vulnerabilidades, estigmas, exclusões e violências exercidas e sofridas pela sua experiência criminal [...].

Neto (2004, p. 230), em seus ensinamentos, explica a diferença entre a prevenção secundária e primária:

O que diferencia a prevenção secundária da prevenção primária é principalmente o fato de que a secundária está mais direcionada a pessoas e grupos, enquanto a primária está mais direcionada ao meio-ambiente, áreas ou situações. Frequentemente, políticas e programas de prevenção combinam ações de prevenção primária e secundária. É o caso, por exemplo, de uma política de limitação e controle do uso de armas de fogo, ou de ampliação das oportunidades de trabalho, direcionada especificamente a adolescentes e jovens.

Conforme a “Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº. 3.01.06/2011 – CG” (MINAS GERAIS, 2011, p. 28), no que se refere ao conceito de prevenção, a Polícia Militar de Minas Gerais, “[...] tem como parâmetro de atuação a Prevenção secundária e eventualmente, atua como potencializadora na Prevenção primária”, contudo, os tipos de prevenção podem ser utilizados de forma isolada ou simultaneamente, dependendo do problema que será trabalhado.

Diferentemente, o governo e a sociedade têm uma preferência pela prevenção terciária, agindo reativamente, contudo, essa postura tem mudado com o agravamento dos problemas, conforme assinala Neto (2004, p. 231) em seus ensinamentos:

Tradicionalmente, o governo e a sociedade têm adotado uma postura reativa diante dos problemas de segurança pública, privilegiando as ações de prevenção terciária, geralmente sob responsabilidade do sistema de justiça criminal e de administração penitenciária, comparativamente a ações de prevenção primária e secundária. Cada vez mais, entretanto, diante do agravamento dos problemas de segurança pública, a sociedade e o governo procuram adotar uma postura mais pró-ativa e procuram desenvolver também ações de prevenção secundária e primária, selecionando estratégias ou combinações de estratégias em função da natureza do problema.

3.3 Considerações sobre estratégias de prevenção e prevenção situacional do crime

3.3.1 Estratégias de Prevenção

Segundo a DGEOP (MINAS GERAIS, 2010a, p. 103):

O Estado contemporâneo se confronta com este dilema: por um lado, a necessidade de reafirmar a segurança como um direito fundamental de todos os cidadãos e o seu papel de garantidor desse valor; e, por outro lado, a constatação de que a segurança é um assunto que deve mobilizar todos os quadrantes, poderes públicos, coletividades e cidadãos.

Contudo, a prevenção da criminalidade geralmente está vinculada às políticas sociais, o que produz bons resultados, mas apresenta limitações, conforme assinala Rolim (2006, p.110):

No Brasil, normalmente, quando se fala em prevenção da violência ou da criminalidade, imaginam-se possibilidades vinculadas diretamente às chamadas “políticas sociais”. Em função disso, as chances de redução da criminalidade e da violência estariam na dependência de mudanças significativas nas oportunidades de emprego, educação, habitação etc., a partir da extensão efetiva desses direitos a todos. É certo que mudanças desse tipo afetam largamente as taxas de criminalidade, produzindo resultados positivos e importantes. Essa maneira de encarar o tema da prevenção, não obstante, carrega consigo várias limitações.

Nesse contexto, Rolim (2006, p. 110-111) aponta as limitações decorrentes da vinculação da prevenção às políticas sociais e econômicas:

[...] desconsidera-se o papel das polícias na prevenção, seja porque se acredita que ele não pode mesmo ser efetivo, seja porque se avalia que os eventuais efeitos positivos produzidos pela ação policial seriam, por definição, insuficientes e incapazes de alcançar qualquer repercussão digna de nota. Nesse ponto, [...] estamos diante de uma clara subestimação.

[...] Mas a forma mais comum de se pensar a prevenção – como um simples efeito benigno de mudanças na infra-estrutura econômica e social – não é inadequada porque despreza o papel das polícias [...].

Percebe-se que para a obtenção de resultados, é necessária a articulação dos programas de prevenção com as políticas públicas; nesse sentido, Rolim (2006 p. 112) manifesta:

[...] devemos sublinhar que os programas destinados à prevenção da criminalidade e da violência – mesmo quando focados em fatores de risco – devem articular-se amplamente com as demais políticas públicas para que as condições sociais que caracterizam as populações-alvo possam ser melhoradas. [...]

A partir da natureza das estratégias empregadas, é possível separar as políticas de prevenção. Segundo Rolim (2006, p. 113 – 114), alguns autores lidam com as seguintes categorias:

Prevenção no desenvolvimento individual

Intervenções destinadas a prevenir o desenvolvimento de potencialidades criminais nos indivíduos; em especial, intervenções que visam aos fatores de risco e de proteção revelados nos estudos de desenvolvimento humano.

Prevenção Comunitária

Estratégia que envolve medidas e intervenções destinadas a mudar as condições sociais e institucionais (famílias, grupos de influência, normas sociais, clubes, organizações etc.) que podem condicionar e estimular opções infracionais nas comunidades.

Prevenção Situacional

Medidas destinadas à prevenção da criminalidade através da redução de oportunidades e do aumento de riscos e dificuldades para a ação infracional.

Prevenção do sistema de justiça criminal

Refere-se à tradicional missão de desencorajamento, incapacitação e reabilitação que oferecem justificção ao trabalho das agências da justiça criminal em todo o mundo.

Nessa mesma linha, Neto (2004, p. 311) aponta outras categorias de estratégias de prevenção:

Prevenção Social

Estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas à redução da pré-disposição dos indivíduos e grupos para a prática de crimes e violências na sociedade.

Prevenção Universal

Estratégias de prevenção direcionadas a toda a população, independente do risco de crime e violência.

Prevenção Localizada

Estratégias de prevenção direcionadas a uma parcela da população, levando em consideração o risco de crime e de violência.

Prevenção Escolhida

Estratégias de prevenção direcionada à população em situação de risco de envolvimento em crimes e violências, na condição de autor ou de vítima.

Prevenção Indicada

Estratégias de prevenção direcionada à população que já se envolveu em crimes e violências, na condição de autor ou de vítima.

Prevenção Compreensiva

Estratégias de prevenção baseadas em múltiplas ações/programas, direcionadas a múltiplos fatores de risco e de proteção.

Prevenção Focalizada

Estratégias de prevenção baseada em uma única ação/programa, direcionadas a um único fator de risco ou de proteção.

Nesse sentido, para se alcançar bons resultados no menor espaço de tempo, é necessário focar a estratégia de intervenção em objetivos relevantes, identificados previamente. Em seus ensinamentos, Rolim (2006, p. 114) assinala que:

Essas e muitas outras formas de se distinguir entre ações preventivas possíveis apenas tornam mais simples perceber a necessidade de se dirigir a intervenção para objetivos circunstanciados, associados a fatores de risco previamente identificados como relevantes. Mais do que um imperativo para o bom emprego dos recursos disponíveis, é essa direção que pode produzir os melhores efeitos no menor espaço de tempo.

A prevenção na área de segurança pública focada em risco tem uma grande interface com as políticas públicas de prevenção adotadas na área da saúde, o que permite a integração de esforços com o objetivo de reduzir o dispêndio de recursos e aumentar os benefícios, conforme descreve Rolim (2006, p. 114):

A prevenção focada em risco foi importada da medicina e da saúde coletiva por vários trabalhos. Muitos outros estudos têm chamado a atenção para o fato de que as políticas públicas de prevenção na área de saúde mantêm uma larga interface com a prevenção na área de segurança pública. O que tem sido confirmado por inúmeros programas de sucesso, na verdade, é a necessidade de integrar esses esforços para evitar o desperdício de recursos e maximizar benefícios.

3.3.2 *Prevenção situacional do crime*

A prevenção situacional teve sua origem em 1976 em um departamento de investigação britânico, quando o diretor Ronald Clarck desenvolveu um estudo sobre o suicídio e constatou que ao substituir o gás de uso doméstico à base de monóxido de carbono para o gás natural, os índices de suicídios reduziram sensivelmente. Diante da situação, Clark², citado por Carvalho

²FELSON, Marcus e CLARKE, Ronald V. "Opportunity makes the thief. Practical theory for crime prevention". Police Research Series, paper 98. Home Office. London. Research, Development and Statistics Directorate, 1998, 36 p.

(2005, p. 8) pensou que “se isto poderia dar certo em uma decisão tão séria como o suicídio, podia ser também verdade no caso de delito”.

A prevenção situacional do crime é definida por Neto (2004, p. 311) como:

[...] estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas à redução das oportunidades para a prática de crimes e violências na sociedade, através do aumento dos custos, aumento dos benefícios e/ou redução dos benefícios associados à prática de crimes e violências.

Percebe-se que pelo conceito da prevenção situacional, o vídeo-monitoramento é uma ferramenta que se encaixa perfeitamente nesta teoria.

Segundo a DGEOp (MINAS GERAIS, 2010a), nesta teoria, há duas perspectivas distintas. A primeira refere-se à atividade rotineira, na qual o ambiente físico e social cria ao mesmo tempo e no mesmo espaço as três condições básicas para a ocorrência do crime, ou seja, um delinquente provável, um alvo disponível e ausência de vigilância suficiente. A segunda perspectiva refere-se à escolha racional, segundo a qual, o delinquente analisa se o esforço e o risco serão compensados pelo bem que deseja obter.

Carvalho (2005) afirma que para prevenir o crime, por meio da prevenção situacional, é de grande importância o rompimento do ciclo que permite o cidadão infrator motivado encontrar a vítima perfeita e o objeto almejado sem a vigilância ideal.

A mesma autora, segue asseverando que “Na prática, significa que para prevenir delitos, temos que tornar mais difícil o êxito da conduta criminosa modificando o ambiente para tornar a ação mais difícil e arriscada, ao mesmo tempo em que reduz o sucesso da conduta criminosa” (CARVALHO, 2005, p. 9).

Percebe-se que a redução de oportunidades para evitar ou minimizar ocorrência de atos criminosos, é o foco central da prevenção situacional e seus programas são utilizados em larga escala na prevenção de crimes contra o patrimônio, conforme assinala Neto (2004, p. 258):

[...] O principal objetivo de programas de prevenção situacional é a redução das oportunidades para a prática de crime, através do aumento do custo,

aumento do risco e redução do benefício associado à prática de crimes em situações, locais e horários. [...]

[...] Programas de prevenção situacional são bastante utilizados para a prevenção de crimes contra o patrimônio, que frequentemente envolvem o uso de violência, em condomínios e áreas residenciais, áreas comerciais, bancos, estabelecimentos e máquinas que acumulam grande quantidade de dinheiro, espaços públicos com grande circulação de pessoas, estações rodoviárias, metroviárias, ferroviárias e aeroportos, estacionamentos e garagens, meios de transporte público. [...]

Segundo Eckblom³ (1998), Pease⁴ (1998) e Eck⁵ (1997) citados por Neto (2004, p. 258 - 259), estudos e pesquisas demonstram que programas de prevenção situacional são capazes de reduzir o crime nos locais onde são utilizados, mesmo considerando os efeitos da migração:

Estudos e pesquisas realizadas nos Estados Unidos e Inglaterra mostram que os programas de prevenção situacional são efetivamente capazes de reduzir de maneira significativa o crime e a violência nas situações, locais e horários em que são implementados, mesmo considerando-se os efeitos da migração dos crimes [...].

[...] estes programas podem produzir dois tipos de efeitos não previstos, um contrabalançando o outro: a) migração de crimes para outras situações, locais e horários, que não são alvos de programas de prevenção; b) redução de crimes em outras situações, que não são alvos de programas de prevenção, mas, devido à proximidade ou semelhança com situações em que estes programas existem, são percebidas como situações em que os programas são desenvolvidos.

Os programas de prevenção situacional também são criticados quanto aos resultados, ou seja, se reduz a oportunidade de crime ou simplesmente provoca o deslocamento da ação criminal de um determinado local para outro. Ao fazer uma abordagem do assunto, Rolim (2006, p. 141) manifesta:

[...] A preocupação é legítima e também tem sido medida em muitos estudos. A revisão de Hesseling concluiu que o deslocamento pode mesmo ocorrer, mas não é uma consequência inevitável nem comum da prevenção. [...] o deslocamento não é o problema principal e que, mesmo nas situações em que ele ocorre, raramente manifesta um caráter integral. Por outro lado, as políticas de prevenção produzem, também, efeitos de difusão de benefícios. Ou seja, iniciativas bem-sucedidas de prevenção em uma região tendem a contaminar as áreas contíguas, o que é o inverso do efeito de deslocamento.

³ ECKBLUM, Paul. **Situational Crime Prevention: effectiveness of local initiatives**. Em Nuttall, Goldblatt e Lewis 1998.

⁴ PEASE, Ken. **Changing the Context of Crime Prevention**. Em Nuttall, Goldblatt e Lewis 1998.

⁵ ECK, John. **Preventing Crimes at Places**. Em Sherman et al 1997.

Nesse sentido, quando ocorre em determinada localidade uma intervenção bem sucedida, outros locais são influenciados a adotar essas medidas, o que provoca uma inversão do deslocamento do crime.

Segundo Felson e Clarke (1998)⁶ citados por Carvalho (2005), um estudo realizado pelo Ministério da Justiça Holandês, analisou 55 programas de prevenção situacional, comprovando que o deslocamento é uma realidade, chegando à conclusão que dos casos analisados, 33 apresentaram alguma evidência limitada de deslocamento e 22 casos não apresentaram nenhuma evidência de deslocamento, o que demonstra que a técnica de prevenção é válida e pode ser usada de forma isolada ou combinada com outra técnica, desde que observadas as garantias do cidadão.

Os programas de prevenção situacional estão focados no objetivo de reduzir as oportunidades de crimes e aumentar as dificuldades, como forma de desestimular o intento do cidadão infrator. Dessa forma, diminuindo as oportunidades em vários locais, a tendência é reduzir o número de delitos, pois nem todos tem a facilidade de migrar para outros locais. Nesse contexto, Cano (2006, p.150) manifesta:

Os programas de prevenção situacional pretendem reduzir as oportunidades de ocorrências de crimes ou atos de violência em determinados locais, atuando diretamente sobre eles. A meta é a modificação do meio social para torna-lo menos susceptível à ocorrência de delitos. Por trás deste modelo está a teoria das oportunidades, que ressalta a importância não de mudar o agressor potencial, mas de tentar reduzir as oportunidades para que transgrida [...] se um agressor potencial não encontra condições favoráveis em um local, buscará outro, mas poderá continuar cometendo delitos. No entanto, é inegável que a diminuição de oportunidades em vários lugares acabará reduzindo o volume total de delitos, pois nem todos poderão “transferir-se” a outro lugar com facilidade.

Verifica-se que são várias as estratégias que podem ser aplicadas na prevenção situacional, as quais quando utilizadas em conjunto, proporcionam bons resultados na redução de oportunidades para a prática de crimes, pois estão focadas no aumento de custos, riscos e redução de benefícios associados à prática do crime, conforme expressa Neto (2004, p. 259):

⁶ FELSON, Marcus e CLARKE, Ronald V. **Opportunity makes the thief. Practical theory for crime prevention.** Police Research Series, paper 98. Home Office. London. Research, Development and Statistics Directorate, 1998, 36 p.

[...] programas de prevenção situacional frequentemente combinam diferentes estratégias visando a reduzir as oportunidades para a prática de crimes e violências, algumas delas centradas no aumento de custos, e outras no aumento de riscos, e outras ainda na redução de benefícios associados à prática do crime e da violência. [...] Neste caso, é difícil determinar quais estratégias são efetivamente responsáveis pela prevenção do crime. [...]

A proteção de alvos e vítimas, o controle de acesso a alvos e vítimas, o afastamento dos agressores, e o controle de facilitadores para prática de crimes e violências (em particular, armas, álcool e drogas), são estratégias que visam a aumentar os custos para a prática de crimes e violências.

O controle de entrada e saída, e a vigilância, que podem ser feitas por profissionais de segurança, pelos trabalhadores nos locais de trabalho e pelo público, são estratégias que visam a aumentar os riscos da prática de crimes e violências.

A remoção de alvos e vítimas, a identificação de bens, a remoção de estímulos, o estabelecimento de regras de conduta são estratégias que visam a reduzir os benefícios resultantes da prática de crimes e violências.

Para Rolim (2006, p. 141), as oportunidades para o crime são inovadas a todo instante e acompanha a evolução do mundo, o que influencia na percepção de “[...] que poucas atividades de prevenção situacional funcionarão para sempre”.

Nesse sentido, Neto (2004) entende que as estratégias são mais eficientes para atender situações específicas e a partir do momento em que ocorre mudança das características das situações ou mudanças na capacidade de resposta dos criminosos, as estratégias de prevenção podem perder a eficácia, o que requer adaptações necessárias e acompanhamento constante.

Para Carvalho (2005), não podemos ignorar a importância de algumas das muitas técnicas de prevenção situacional utilizadas até agora na redução de oportunidades e controle de delitos, bem como, não se pode menosprezar o leque de crimes que surge a cada dia e que pode ser prevenido com a utilização de técnicas de controle da prevenção situacional.

Conforme Neto (2004, p. 262) uma típica ação de prevenção situacional é o emprego de policias nos locais chamados “[...] hot-spots (locais e horários de alto risco de crime e violência) [...]”, geralmente combinada com outras ações de prevenção situacional, dentre elas, a instalação de câmeras de televisão, com o objetivo de proporcionar maior vigilância nos locais que apresentam maior incidência de crimes.

De acordo com Carvalho (2005), a prevenção situacional não tem seu círculo fechado quanto à aplicação dos projetos ou métodos, ou seja, carece de um efetivo acompanhamento para

saber o que está acontecendo durante e após a execução, bem como, os resultados alcançados com a aplicação das medidas adotadas. Por outro lado, na busca da paz duradoura, é preciso ceder um pouco da nossa privacidade em benefício do coletivo, conforme assinala Carvalho (2005, p. 24):

[...] temos a consciência de que em uma sociedade estruturada com a visão contratualista, em que o homem busca justiça e paz para todos e, desta maneira faz concessões mútuas, abrindo mão de direitos em nome de uma paz duradoura, é seguro que temos que ceder um pouco de nossa privacidade ou, inclusive, da intimidade em benefício do coletivo.

Para Carvalho (2005), nos dias atuais não é possível desconsiderar a influência e utilização dos equipamentos de prevenção situacional, dentre eles, os alarmes eletrônicos de veículos, as senhas dos computadores, das contas bancárias, dos telefones celulares, as vídeo-câmeras e outros. Seja nos grandes centros ou em pequenos povoados, esses equipamentos fazem parte do cotidiano e muitas vezes as pessoas não têm consciência de que são recursos importantes nas estratégias de controle do crime.

3.4 Considerações sobre o monitoramento por câmera na prevenção

Cano (2006) destaca que a instalação de câmeras em locais de grande movimento ou que apresentam alto risco é um exemplo clássico de prevenção situacional. Esses equipamentos são conectados a um centro de monitoramento, normalmente coordenado pela polícia e permitem maior agilidade nas respostas quando do cometimento de crimes.

Para Rolim (2006, p.137), “As oportunidades ‘criam’ o crime [...]”. Na Inglaterra, segundo o mesmo autor (ROLIM, 2006, p. 137), ficou comprovado “[...] que os estragos propositalmente causados nos ônibus de dois andares, eram vinte vezes maiores no andar de cima [...]”. Tal fato está relacionado à ausência de vigilância, pois o motorista conseguia vigiar somente o primeiro andar; a partir daí, tornou-se comum à instalação de câmeras no interior dos veículos.

Segundo o “Guia para a Prevenção do Crime e da Violência” (BRASIL, 2005), editado pelo Ministério da Justiça e pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, percebe-se que é preciso incrementar a vigilância em determinados espaços onde há concentração de crimes. A vigilância, ainda segundo o “Guia para a Prevenção do Crime e da Violência”

(BRASIL, 2005, p. 46), “[...] pode ser natural quando realizada diretamente pelas pessoas que residem ou frequentam aquele espaço ou pode ser tecnológica ou artificial quando são empregados outros meios de vigilância [...]”, como é o caso das câmeras em locais públicos.

O Ministério da Justiça e a SENASP, através do guia em estudo (BRASIL, 2005, p. 47), são categóricos ao expor que “[...] o objetivo da vigilância eletrônica não é efetuar prisões, mas reduzir o número de delitos[...]” e tem demonstrado que “[...] em todos os lugares onde tem sido aplicada de maneira adequada, tem propiciado reduções significativas de determinados crimes”.

Um ponto inovador desenvolvido na gestão da organização policial é a “instalação de câmeras de vídeo para monitoramento da violência e de fatos policiais na zona urbana, ampliando eficácia na prevenção e no controle do crime, preservação da ordem e aplicação da lei” (MINAS GERAIS, 2010b, p. 10).

4 MONITORAMENTO POR CÂMERA

Nesta seção pretende-se discorrer a respeito do monitoramento por câmera, a sua funcionalidade, bem como, algumas considerações sobre o direito à privacidade e a segurança, o que contribuirá para uma melhor compreensão do conteúdo da pesquisa.

4.1 Considerações sobre o monitoramento por câmera

O sistema de vídeo-monitoramento é mais uma ferramenta utilizada pela PMMG na prevenção criminal, proporcionando uma sensação de vigilância constante nos locais monitorados, com o objetivo de desestimular a ação de possíveis cidadãos infratores. Esse sistema também é conhecido como Sistema de Patrulhamento Vídeo-monitorado (SPVM) e projeto “Olho Vivo”.

Segundo Carvalho (2008), a instalação de câmeras em vias urbanas é um procedimento utilizado em diversas cidades do mundo, das quais se destaca Londres, Nova York, Washington, Paris, Berlim e Bruxelas.

Ainda segundo o autor (CARVALHO, 2008), várias cidades no Brasil já adotaram esse tipo de tecnologia. A cidade de Praia Grande no estado de São Paulo foi a pioneira na instalação de um sistema denominado Infovia, o qual é uma interligação em fibra ótica de todas as repartições públicas do município, o que possibilitou a instalação de mais de 1200 câmeras de monitoramento distribuídas nos locais de maior movimento, em prédios públicos e em monumentos da cidade, o que proporcionou uma redução de 60% nos índices de ocorrências policiais e 40% nos registros de depredações a equipamentos públicos.

Segundo o “Projeto Olho Vivo BH⁷” (MINAS GERAIS, 2003) citado por Alves (2007), há relatos da implantação do sistema de monitoramento por câmera nas cidades de Suzano/SP, Sobral/CE e Olinda/PE no ano de 2002 e Praia Grande/SP no ano de 2003.

⁷ MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Projeto de policiamento eletrônico na região central de Belo Horizonte: Projeto Olho Vivo BH.** Belo Horizonte: Primeiro Batalhão de Polícia Militar, 2003.

Ainda segundo Alves (2007), em Minas Gerais esse sistema foi adotado em duas situações de forma embrionária. Uma delas foi em Belo Horizonte, onde ocorreu a implantação do sistema de monitoramento por câmera de forma experimental na região da Savassi, na segunda quinzena de dezembro de 2002, reduzindo consideravelmente as ocorrências de furto qualificado/arrombamento a estabelecimento comercial e de roubo a transeunte. Em virtude dos bons resultados obtidos no projeto-piloto, em 13 de dezembro de 2004, foi implantado na capital mineira o SPVM, mais conhecido como Projeto Olho Vivo.

A outra situação foi na cidade de Diamantina/MG, no ano de 2003, por ocasião do evento carnavalesco, que apesar do reduzido período de utilização, foi possível observar os reflexos positivos proporcionados pela redução da violência no período considerado.

4.2 Funcionalidade do monitoramento por câmera

O mundo contemporâneo tem buscado constantemente a modernização e nesse sentido os avanços tecnológicos são propagados e aplicados no desenvolvimento das mais diversas áreas, dentre elas a ciência, transporte, educação, saúde e outras, proporcionando a maximização e potencialização dos resultados em todas as áreas de aplicação.

Na área de segurança pública, a utilização das ferramentas tecnológicas tem contribuído sobremaneira para minimizar os impactos do crescimento do fenômeno da criminalidade e da violência. Nesse contexto, a utilização do sistema de monitoramento por câmera nos centros urbanos, tem contribuído muito para o trabalho das forças policiais.

Para Kanashiro (2006, p. 43), as câmeras de vigilância ou de monitoramento são artefatos comuns utilizados nos sistemas de controle de trânsito ou de segurança eletrônica e são definidas da seguinte maneira:

[...] são câmeras de vídeo que capturam as imagens e as transmitem via circuito fechado de televisão para uma central de monitoramento, onde as imagens são replicadas em tempo real nas telas dos monitores, sob acompanhamento de funcionários que permanecem nessas centrais.

Segundo a Resolução nº. 3.933, de 21 de junho de 2007, editada pela PMMG (MINAS GERAIS, 2007, p. 31), o Sistema de Patrulhamento Vídeo-Monitorado (SPVM) consiste na

“[...] aplicação da tecnologia de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para policiamento de logradouros públicos, sendo composto por câmeras de vídeo, meio de transmissão e central de monitoramento”.

De acordo com Assunção e Almeida (2008, p. 66-67) “As câmeras de monitoramento são equipamentos de segurança com alto poder de resolução [...]”, sendo que algumas possuem “[...] capacidade de giro de 360 graus sobre o próprio eixo, alcance de até quatro quilômetros de área [...]” e capacidade de ampliação das imagens “[...] em até duzentas vezes do tamanho original”.

Segundo Kanashiro (2006) geralmente as câmeras são rotativas, podendo girar até 360 graus e o alcance é variado, sendo que a distância de 250 metros é a mais comum, mas podem chegar até três quilômetros.

Bernardo (2007) disserta que as câmeras utilizadas pela polícia geralmente dispõem de recursos técnicos de giro horizontal de 360 graus, giro vertical de 180 graus, uso de zoom, alcance médio de 250 metros de distância e capacidade para monitoração noturna em locais de baixa luminosidade. Com o objetivo de se obter o maior rendimento e cobrir a maior área possível, os equipamentos são instalados em locais de interseção e na confluência de logradouros, sendo que, ainda à luz do magistério da referida autora (BERNARDO, 2007, p. 199), “A monitoração pode ser tanto manual quanto automática, exibindo as imagens sequencialmente [...]”.

Guimarães (2007, p. 2) destaca duas funções básicas das câmeras de vídeo instaladas em logradouros públicos, a saber:

[...] 1ª – visualizar, registrar e guardar a imagem de um fato ocorrido, no intuito de tirar o anonimato da autoria [considerado um fator facilitador/estimulador do crime] e produzir provas para a investigação policial [diminuir a impunidade – outro fator facilitador/estimulador]; e 2ª – vigilância ostensiva em tempo real, que possibilite identificar as condições de início de uma ocorrência, criando a possibilidade de reação.

Ainda segundo Guimarães (2007), as câmeras podem ser utilizadas no trânsito, no controle de espaços restritos e na vigilância de espaços públicos, o que proporciona ao aparato policial a

ampliação das áreas de observação e vigilância, bem como, facilita a adoção das medidas necessárias nos casos que requerem alguma providência imediata, conforme se vê:

[...] Uma das principais promessas dos projetos de videomonitoramento em via pública tem sido a ampliação dos espaços de vigilância e da ação do estado através da visão eletrônica, permitindo uma ação efetiva do policiamento na intervenção dos fatos que estão ocorrendo ou, então, na identificação e na descrição do ocorrido e de seus autores para as devidas responsabilizações, o que inibirá comportamentos criminosos e/ou violentos e prevenirá os delitos. (GUIMARÃES, 2007, p. 2).

Kanashiro (2006) ensina que, considerando a importância das câmeras para a segurança pública, a partir do ano de 1996, os projetos de lei passaram a prever o uso desses equipamentos em diversos locais de acesso ao público, dentre eles, instituições financeiras, hospitais, escolas, estádios de futebol, ruas e avenidas, postos de combustíveis, *shoppings centers*, portos, entre outros locais.

4.3 Considerações à legislação pertinente

Como ponderado por Rolim (2004, p. 1), as câmeras “[...] em espaço público têm contribuído para inibir a prática de crimes em muitos países. Quando as pessoas sabem que estão sendo observadas tendem a agir em conformidade com as normas de convívio”.

Atento a isto, o Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual nº. 15.435, de 2005, regulamentou a utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança, sendo que, conforme salientado pelo Ministério da Justiça, quando da edição do “Guia para Prevenção do Crime e da Violência” (BRASIL, 2005, p. 47), este “[...] tipo de tecnologia de vigilância pode ser muito útil e, em todos os lugares onde tem sido aplicado de maneira adequada, tem propiciado reduções significativas de determinados crimes”.

Na referida Lei Estadual, tamanho foi o respeito do legislador pelas garantias constitucionais – tais como a vida privada e intimidade, a título de exemplo – que no art. 3º (Lei Estadual nº. 15.435/05) foi “[...] vedada a instalação de câmera de vídeo em locais de uso íntimo, como vestiários, banheiros e provadores”, sendo que, ratificando tal preocupação, no art. 4º (Lei Estadual nº. 15.435/05) foi estabelecido que as “[...] imagens produzidas por meio de câmeras

de vídeo para fins de segurança não serão exibidas a terceiros, exceto para a instrução de processo administrativo ou judicial”.

Ainda, consta do referido comando legal, em seu art. 2º (MINAS GERAIS, 2005, Lei Estadual nº. 15.435/05), que é “[...] obrigatória a afixação, nos locais em que esteja instalada câmera de vídeo para fins de segurança, de aviso que informe da existência de câmera no local [...]”. Isso tudo para coibir determinados comportamentos e, até mesmo, a violação a cláusulas pétreas como a vida privada, intimidade e presunção de inocência; ou dizendo em outros termos, o Estado ao dispor dessa forma, em um primeiro momento, o fez no intuito de alertar os monitorados que estão sendo vigiados e, por conseguinte, condicioná-los a agir dentro da ética e moral indispensável ao convívio em sociedade. Em segunda análise, o fez pensando na presunção de inocência inerente a qualquer pessoa, sendo que alertando os monitorados acerca das filmagens, evitam-se os famigerados “flagrantes preparados ou esperados”, bem como a produção de provas contra si.

Não diferente, é o posicionamento do Ministério da Justiça (BRASIL, 2005, 47):

As câmeras devem ser discretas e sua instalação deve permitir uma integração harmônica ao ambiente urbano. Mas as áreas que serão monitoradas devem ser amplamente divulgadas. Há duas razões para isso: primeiro, o objetivo da vigilância eletrônica não é efetuar mais prisões, mas reduzir o número de delitos. [...] Em segundo Lugar, as áreas monitoradas devem ser divulgadas para que todos os cidadãos possam planejar seus compromissos e deslocamentos a partir do desejo de terem ou não suas imagens gravadas.

É cediço que muita discussão doutrinária existe quanto aos impactos do monitoramento por câmera na vida privada e intimidade dos cidadãos, principalmente no que concerne à utilização das Câmeras de Vídeo em logradouros públicos.

Vianna (2007, p. 2), em nítida oposição, com eloquência disserta:

A vigilância eletrônica de locais públicos, comum principalmente no Reino Unido [6], sofreu um significativo acréscimo no início deste século, desencadeado principalmente pelos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 aos Estados Unidos da América. Em Washington, D.C., sob o pretexto de se evitar novos ataques terroristas, o governo instalou circuitos fechados de televisão em inúmeros locais de grande movimento, o que gerou forte indignação das entidades defensoras dos direitos civis [7].

Na América Latina, os circuitos internos de TV, até então só encontrados em centros comerciais e metrô, começaram a ser instalados em ruas, praças e ônibus, seguindo-se a tendência mundial.

O argumento central dos defensores do *longus oculus* estatal é a ausência do direito à privacidade em locais públicos: se alguém pode ser observado por outras pessoas, não haveria por que ter qualquer expectativa de privacidade.

Evidentemente trata-se de um sofisma, pois o grau de observação de um sistema de vigilância eletrônica é infinitamente superior à visão do mais observador dos transeuntes.

Continua Vianna (2007, p. 3), esbravejando sua cólera:

As câmeras certamente não filmarão somente crimes e cenas do cotidiano, mas principalmente greves, manifestações políticas e uma série de outras ameaças aos interesses de quem, mais tarde, terá a posse destas fitas e o poder de analisar e julgar as condutas filmadas.

Daí o controle ideológico e a repressão política sob o singelo pretexto de repressão da criminalidade não faltará muito.

[...]

Vê-se, pois, que o preço a se pagar pela proteção contra o crime é, em última análise, tornar as ruas, praças, ônibus e metrô um gigantesco cárcere, onde todos sejam suspeitos de crimes que ainda não ocorreram e eternos vigias de seus pensamentos, palavras e ações.

Além disso, nada garante que o uso das câmeras irá efetivamente diminuir os índices de criminalidade. É provável que haja um mero deslocamento dos focos de delinqüência para bairros pobres, zona rural e, claro, o interior das residências.

Trata-se de um sistema elitista, pois a vigilância das câmeras se limitará aos bairros nobres e áreas comerciais da cidade, relegando às zonas pobres e interioranas o tradicional descaso àqueles que muito pouco ou nada têm para proteger.

Por outro lado, o sistema é bastante suscetível à corrupção do aparato policial que pode impedir que as imagens cheguem aos tribunais e à imprensa ou – pior – editá-las, fazendo com que homicídios pareçam defesas legítimas e João pareça José.

Sem dúvida, como argumentado por Vianna (2007), com o monitoramento por câmeras há a mitigação da intimidade e vida privada, sendo que os cidadãos em determinados locais são vigiados constantemente. No entanto, conforme magistério Carvalho (2005)⁸ citado por Lopes (2011, p. 2):

Não existe direito absoluto. Assim, os direitos fundamentais não são absolutos nem limitados. Existem limitações na necessidade de se assegurar aos outros o exercício desses direitos, como têm ainda limites externos decorrentes da necessidade sua conciliação com as exigências da vida em sociedade, traduzidas na ordem pública, ética social, autoridade do Estado etc.

⁸ CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

O mesmo autor (LOPES, 2011, p. 2) segue sua linha argumentativa dizendo que:

A privacidade, sem dúvida é um valor protegido por normas do Mundo Democrático, mas a proteção das pessoas, além de direito seu, é obrigação basilar do Estado. Por isso, é certo que se auscultado o cidadão, que frequente determinada avenida central de qualquer cidade, se ele se sente incomodado pelas câmeras de vigilância, certamente a resposta será negativa, acrescentando, ao contrário, a sua sensação de proteção e segurança, decorrente da consciência de que, atrás daquele “olho mágico” está o Poder Público cuidando de sua liberdade de ir e vir, de seu patrimônio e de sua vida.

É a pura expressão da verdade. É o sentir das pessoas sobre a moderna utilização do engenho eletrônico. O monitoramento policial da atividade marginal, através de dispositivos dessa espécie, tem contribuído, inquestionavelmente, para a redução do número de crimes praticados nos locais onde é feito. O atendimento de ocorrências policiais ficou mais fácil, mais ágil, com salvamento das imagens do fato, identificação precisa dos agressores, ajuda de dispositivos de ampliação de tela ou uso de lentes de aproximação do tipo “zoom”, comunicação imediata – via telefonia celular ou radio-comunicação – entre a equipe de monitoria e os agentes de campo, possibilitando ação policial rápida e eficiente.

Nesse sentido, a Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio da Resolução nº. 3.933, de 21 de Junho de 2007 (MINAS GERAIS, 2007), regulamentou, conforme já ponderado linhas atrás, o Sistema de Patrulhamento Vídeo-Monitorado (SPVM), e seu art. 126 assim dispõe:

Art. 126 O Objetivo da implantação de um SPVM é possibilitar uma ação eficaz de atendimento imediato para a manutenção da ordem e da segurança pública.

§ 1º - A principal função do SPVM é agir preventivamente, de forma a permitir abordagens de suspeitos e eliminar perigos potenciais para as pessoas que se deslocam pela área monitorada.

§ 2º - O Sistema também deve ser utilizado para detecção e acompanhamento de ocorrências, atuando de forma repressiva aos delitos constatados.

Mais adiante, o ato normativo em comento (MINAS GERAIS, 2007, p. 31) estabelece regras para implantação do SPVM:

Art. 127 Os pontos de instalação das câmaras devem ser estabelecidos pelos comandantes operacionais, em conjunto com a DTS, levando-se em conta os seguintes critérios:

I – Viabilidade técnica da implantação do ponto escolhido;

II – Estudos estatísticos das Zonas Quentes de Criminalidade (ZQC), segundo metodologia do geoprocessamento da criminalidade de cada região;

III – Incidência de criminalidade de naturezas relevantes para repressão com uso das câmeras;

IV – Existência de maior fluxo de pessoas;

- V – Agrupamento de câmeras de forma a permitir o acompanhamento seqüenciado das ocorrências do terreno;
- VI – Custo de implantação, de acordo com os recursos existentes;
- [...]
- VIII – Estudo da área circunvizinha a ser monitorada para definição da utilização das câmeras;
- IX – Campo de abrangência visual;
- X – Facilidade de Manutenção;
- XI – Existência de ponto estratégico, a nível operacional, a critério do comando da Unidade;

Portanto, é cristalino que o SPVM não será implantado em todas as ruas e logradouros de uma cidade. Para tanto, necessário se faz um estudo social, financeiro, logístico e operacional que conclua pela necessidade e eficiência das câmeras de vídeo em dado lugar, até mesmo porque, para não prejudicar o tempo-resposta da ação policial na prevenção e repressão da violência e crimes, o art. 139 da Resolução 3.933/07 (MINAS GERAIS, 2007, p. 34) dispõe que “Cada funcionário deverá monitorar no máximo nove câmeras por setor, visualizadas em um único monitor de vídeo”, sendo que é sabido e consabido que, atualmente, o Poder Público não goza de estrutura física e financeira para garantir um efetivo para monitorar todo um município.

Nestes termos, expressa o Ministério da Justiça (BRASIL, 2005, p. 47):

Não é possível estender este tipo de vigilância a toda a cidade porque atrás de cada câmera deve haver um contingente significativo de operadores e de profissionais de segurança pública que, enquanto monitoram, estão imobilizados. Isto faz com que o critério para a seleção dos locais a serem vigiados seja muito importante. Como regra, o Poder Público deve evitar tomar decisão de investir neste recurso se não dispuser de dados confiáveis a respeito da incidência do crime na cidade. Estes dados, como já vimos, não poderão ser aqueles produzidos tão somente pelos registros policiais;

Daí é possível inferir a extrema necessidade de, antes de implantar o SPVM, um estudo logístico, social e orçamentário, sendo certa, ainda, a inviabilidade de se instalar o monitoramento por câmeras em todo um município.

Quanto às críticas no sentido que o monitoramento por câmera apenas deslocará a criminalidade para outra região, ou dizendo em outras palavras, a área monitorada terá a criminalidade atenuada em prejuízo de uma região não monitorada que terá a criminalidade agravada. No entanto, como ressaltado pelo Ministério da Justiça (BRASIL, 2005, p. 47):

[...] A ideia de que a divulgação dos locais vigiados redundaria inevitavelmente em “deslocamento” do crime não é verdadeira. A literatura especializada demonstra que o deslocamento só será um problema sério se houver uma área contígua – não monitorada – que possua as mesmas características percebidas como “facilitadoras” como, por exemplo, muitas lojas, várias rotas de fuga, terminais de transporte, grande circulação de pessoas etc.

Dessa forma, havendo um estudo logístico e social sério antes de implantar o SPVM não haverá que se cogitar tal deslocamento, tendo em vista que o Comandante da Unidade reforçará o policiamento direto nas áreas propensas ao aumento da criminalidade.

Por fim, repisando a importância dada à vida privada e intimidade, a Polícia Militar de Minas Gerais na resolução em estudo (MINAS GERAIS, 2007, p. 33-35), mais precisamente nos arts. 135, 136, 138, inciso IV e 142, são trazidos comandos normativos que impedem que tais garantias (vida privada e intimidade) sejam maculadas, sempre frisando o sigilo das imagens e informações obtidas por meio das gravações. A propósito:

Art. 135 As ocorrências monitoradas devem ser arquivadas em mídia eletrônica por período igual ou superior a seis meses.

Art. 136 As imagens produzidas pelo SPVM não serão exibidas e/ou cedidas a terceiros, exceto para instrução dos processos administrativos ou judiciais, e serão, fornecidos mediante requisição à autoridade competente.

§ 1º - O Comandante da Unidade onde o SPVM estiver em utilização será responsável pela guarda e sigilo das imagens geradas pelo sistema.

§ 2º - O Comandante da Unidade deverá designar um militar para operação e gerenciamento do sistema de armazenagem e arquivo das imagens geradas.

§ 3º - As cópias das gravações só poderão ser obtidas através de solicitação direta ao Comandante da Unidade responsável pelo SPVM.

§ 4º - As imagens produzidas pelo SPVM poderão ser utilizadas em instrução da tropa, seguindo o contido no parágrafo anterior, tornando-se o requerente co-responsável pela guarda e sigilo das mesmas.

[...]

Art. 138 Caberá ao funcionário responsável pelo monitoramento:

[...]IV – Manter o sigilo das informações que tiver acesso, sujeitando-se, em caso de violação, às normas vigentes que regem o assunto.

[...]

Art. 142 Os equipamentos de gravação e de gravação de imagens devem ficar em ambiente físico e de acesso restrito, com permissão de utilização somente para pessoal previamente credenciado pelo Comandante da Unidade.

Parágrafo Único. O Controle de acesso na sala de gravação e de gravação, bem como o credenciamento de pessoal, serão de responsabilidade do Comandante da Unidade, que deverá manter rigoroso controle do registro das entradas e saídas do ambiente.

5 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente seção tem por finalidade apresentar a trajetória metodológica empregada para a realização da pesquisa, com o detalhamento dos critérios selecionados, das técnicas e procedimentos que foram utilizados, bem como descrever como ocorreu a pesquisa de campo.

A diversidade de coletas de dados é de suma importância numa pesquisa científica, não obstante o método escolhido pelo pesquisador. Essa coleta pode ocorrer de forma direta ou indireta. Na forma direta os dados são coletados no local onde ocorreram os fatos por meio de pesquisa de campo. Na forma indireta os dados são coletados através de pesquisa de documentos (fonte primária) ou através de pesquisas bibliográficas (fontes secundárias).

Utilizando diferentes métodos de coletas de dados, o presente trabalho buscou responder três questões básicas sobre o vídeo-monitoramento implantado na cidade de Lavras/MG, no final do ano de 2008, a saber:

- A instalação de câmeras de vídeo-monitoramento em vias públicas da cidade de Lavras contribui para a diminuição de crimes contra o patrimônio e contra a pessoa nestes locais?
- O trabalho desenvolvido pelos atores sociais envolvidos no processo de execução do vídeo-monitoramento de Lavras é eficiente?
- A implantação de vídeo-monitoramento em Lavras aumentou a sensação de segurança por parte dos comerciantes da cidade?

Assim, optou-se por uma pesquisa quantitativa e qualitativa descritiva. Segundo, Minayo (2003, p. 16-18), a pesquisa qualitativa “é o caminho do pensamento a ser seguido, uma combinação particular entre teoria e dados”. É uma ação da ciência objetivando a edificação da realidade, considerando “as ciências sociais em um nível de realidade que não pode ser quantificado”, trabalhando o mundo da diversidade de opiniões, valores, significados e outras combinações de elementos.

Segundo Godoy (1995, p.58) as características principais da pesquisa qualitativa são:

[...] o ambiente como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento chave; possui caráter descritivo; o processo é o foco principal de abordagem e não o resultado ou o produto; a análise dos dados foi realizada

de forma intuitiva e indutivamente pelo pesquisador; não requereu o uso de técnicas e métodos estatísticos; e, por fim, teve como preocupação maior a interpretação de fenômenos e a atribuição de resultados.

De acordo com o autor a pesquisa qualitativa não busca numerar e/ou calcular os acontecimentos examinados, nem utiliza ferramentas voltadas para analisar a probabilidade desses acontecimentos.

Envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo. (GODOY, 1995, p.58)

A pesquisa quantitativa foi utilizada em conjunto com a pesquisa qualitativa. A pesquisa quantitativa, segundo Babbistella et al. (2011), “É um estudo estatístico que se destina a descrever as características de uma determinada situação, medindo numericamente as hipóteses levantadas a respeito de um problema de pesquisa”.

Lakatos e Marconi (2009, p. 108) afirmam que através de tal pesquisa, na qual emprega-se o método estatístico, há:

[...] redução de fenômenos sociológicos, políticos, econômicos etc. a termos quantitativos e a manipulação estatística, que permite comprovar as relações dos fenômenos entre si, e obter generalizações sobre sua natureza, ocorrência ou significado.

Portanto:

O papel do método estatístico é, antes de tudo, fornecer uma descrição quantitativa da sociedade, considerada como um todo organizado. Por exemplo, definem-se e delimitam-se as classes sociais, especificando as características dos membros dessas classes, e após, mede-se a sua importância ou a variação, ou qualquer outro atributo quantificável que contribua para o seu melhor entendimento. Mas a estatística pode ser considerada mais do que apenas um meio de descrição racional; é, também, um método de experimentação e prova, pois é método de análise. (Lakatos e Marconi, 2009, p. 108-109)

Alguns autores defendem a utilização de estudos qualitativos combinados com estudos quantitativos em pesquisas sociais. Conforme Babbistella et al. (2011), é impossível realizar um estudo quantitativo sem obter um resultado qualitativo, sendo certo que, dada à grande

relevância dos dados e informações obtidas nestas pesquisas, o estudo torna-se mais estruturado e solidificado, trazendo um maior impacto social, visto que o pesquisador, arrimado na experimentação e prova, poderá apresentar soluções a determinado problema que ainda não foram estudadas ou encontradas.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi realizado primeiramente o levantamento bibliográfico, a fim de auxiliar na construção da fundamentação teórica sobre a utilização do vídeo-monitoramento na segurança pública. Gil (2002, p. 44) define a pesquisa bibliográfica como sendo aquela que consiste na pesquisa “[...] desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Na sequencia empregou-se uma pesquisa documental buscando conhecer as normas internas da Polícia Militar de Minas Gerais, que regulamentam o emprego de câmeras de vídeo em vias públicas, sendo importante ressaltar que pesquisa documental, à luz dos ensinamentos de Oliveira (2007) citado por Sá-Silva (2009), é aquela que “[...] caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação”.

Lakatos e Marconi (2009, p. 176), elucidam que esta “É a fase da pesquisa realizada com o intuito de recolher informações prévias sobre o campo de interesse” sendo que “O levantamento de dados, primeiro passo de qualquer pesquisa científica, é feito de duas maneiras: pesquisa documental (ou de fontes primárias) e pesquisa bibliográfica (ou de fontes secundárias)”.

As mesmas autoras (LAKATOS e MARCONI, 2009), seguem a exposição elucidando que há, ordinariamente, duas formas de se proceder à documentação indispensável a qualquer pesquisa científica: a documentação indireta e direta.

Por documentação direta, ainda pelo magistério de Lakatos e Marconi (2009, p. 176), é necessário entender que é a pesquisa cujo levantamento de dados provém de variadas fontes, “[...] quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas”. Já documentação indireta “[...] constitui-se, em geral, no levantamento de dados no próprio local onde os fenômenos

ocorrem. Esses dados podem ser obtidos de duas maneiras: através da pesquisa de campo ou da pesquisa de laboratório” (LAKATOS e MARCONI, 2009, p. 188).

Antes de aplicar as técnicas quantitativas de pesquisa, foi realizada uma análise situacional para compreender o fenômeno do vídeo-monitoramento. Segundo Engel (2000, p. 184), tal análise consiste em procurar “[...] diagnosticar um problema específico numa situação também específica, com o fim de atingir uma relevância prática dos resultados”.

Esta análise foi realizada por intermédio de pesquisas nos documentos internos do 8º BPM, por observação e experiência profissional do pesquisador, que já trabalha na cidade de Lavras há 10 anos.

Cervo e Bervian (1983, p. 27) destaca que a observação, entre outras técnicas ou processos dos métodos científicos, consiste na aplicação atenta dos sentidos a um objeto “[...] para dele adquirir um conhecimento claro e preciso”.

Os renomados autores (CERVO e BERVIAN, 1983), seguem elucidando que a observação é de suma importância a todas as ciências, sendo que é a partir dela que torna-se possível a valoração dos outros processos ou técnicas dos métodos científicos. Para eles (CERVO e BERVIAN, p. 28) sem a observação, “[...] o estudo da realidade e de suas leis reduzir-se-á sempre à simples conjectura e adivinhação”.

Cervo e Bervian (1983) continuam a exposição asseverando que para o êxito de tal técnica – a observação – necessário se faz certas condições, destacando três delas: condições intelectuais, morais e físicas.

Pelos estudos de Cervo e Bervian (1983), as primeiras condições se resumem na curiosidade e sagacidade; as segundas exigem do pesquisador paciência e coragem. Já as terceiras, limitam-se a todo instrumento físico que permite a percepção objeto de estudo, a começar dos sentidos – tato, paladar, olfato, audição e visão – indo até as ferramentas científicas que aumentam o alcance e precisão da observação. Isso porque:

Bons instrumentos são necessários, porque os sentidos não bastam sempre para satisfazer o rigor da ciência. É preciso armar os cientistas de instrumentos:

- 1) que lhes aumentem o alcance; por exemplo, o microscópio, o telescópio etc.;
- 2) que lhes aumentem a precisão, e os ajudem a medir com rigor os diversos fenômenos observados [...];
- 3) que supram, até certo ponto, os próprios sentidos, apontando e registrando os fenômenos com sua intensidade variável [...]. (CERVO e BERVIAN, 1983, p. 28)

A partir daí buscou-se uma análise comparativa dos crimes contra o patrimônio e a pessoa, nas vias públicas da cidade de Lavras/MG em que foram instaladas câmeras de vídeo-monitoramento, no período que antecede à instalação (2007 e 2008) e o período após a implantação das câmeras de vídeo (2009 a 2012), sendo utilizado, portanto, da documentação indireta, para confecção do embasamento teórico, e direta (pesquisa de campo), para obtenção dos resultados.

O questionário também foi utilizado para medir a percepção de alguns atores sociais envolvidos no processo de funcionamento do vídeo-monitoramento em Lavras.

Segundo Cervo e Bervian (1983, p. 159):

O questionário é a forma mais usada para coletar dados, pois possibilita medir com melhor exatidão o que se deseja. Em geral, a palavra “questionário” refere-se a um meio de obter respostas às questões por uma fórmula que o próprio informante preenche. [...] Ele contém um conjunto de questões, todas logicamente relacionadas com um problema central.

Lakatos e Marconi (2009, p. 203) ressalta uma série de vantagens advindas do uso dos questionários:

- a) Economiza tempo, viagens e obtém grande número de dados.
- b) Atinge maior número de pessoas simultaneamente.
- c) Abrange uma área geográfica mais ampla.
- d) Economiza pessoal, tanto em adestramento quanto em trabalho de campo.
- e) Obtém respostas mais rápidas e mais precisas.
- f) Há maior liberdade nas respostas, em razão do anonimato.
- g) Há mais segurança, pelo fato de as respostas não serem identificadas.
- h) Há menos risco de distorção, pela não influência do pesquisador.
- i) Há mais tempo para responder e em hora mais favorável.
- j) Há mais uniformidade na avaliação, em virtude da natureza impessoal do instrumento.
- l) Obtém respostas que materialmente seriam inacessíveis.

Os questionários podem ser formados por perguntas abertas, fechadas ou de múltipla escolha. As primeiras “[...] são aquelas que permitem ao informante responder livremente, usando linguagem própria, e emitir opiniões” (LAKATOS e MARCONI, 2009, p. 206). As segundas “Também denominadas limitadas ou de alternativas fixas, são aquelas que o informante escolhe sua resposta entre duas opções: sim e não” (LAKATOS e MARCONI, 2009, p. 206). Já as terceiras “São perguntas fechadas, mas que apresentam uma série de possíveis respostas, abrangendo várias facetas do mesmo assunto” (LAKATOS e MARCONI, 2009, p. 208).

Assim, com o apoio da equipe da P/3 do 8ºBPM, foi aplicado um questionário semiaberto, tendo em vista que foi composto de perguntas abertas e de múltipla escolha, aos policiais militares e funcionários civis que operam as câmeras de vídeo-monitoramento em Lavras, e aos policiais militares que trabalham no Centro de Operações (COPOM), buscando interpretar o sentimento desses atores quanto a eficiência da ferramenta, analisando ainda a proeficiência desses funcionários.

Na cidade de Lavras cinco funcionários civis e cinco policiais militares trabalham como operadores do sistema de vídeo-monitoramento, pelo que optou-se por pesquisa censitária.

Com relação aos servidores militares que atuam como despachantes no COPOM, em número de seis, também utilizou-se o censo.

Buscou-se ainda, por intermédio de um questionário semiaberto aplicado aos comerciantes das ruas em que as câmeras de vídeo foram instaladas, medir se houve mudança na sensação de segurança por parte destes atores, após a implantação do sistema de vídeo-monitoramento. Nesse sentido, trabalhou-se com o universo obtido mediante informações fornecidas pela 54ª Cia PM, de 795 comerciantes.

Para Lakatos e Marconi (2009, p. 165):

[...] Nem sempre há possibilidade de pesquisar todos os indivíduos do grupo ou da comunidade que se deseja estudar, devido à escassez de recursos ou à premência do tempo. Nesse caso, utiliza-se o método da amostragem, que consiste em obter um juízo sobre o total (universo), mediante a compilação e exame de apenas uma parte, a amostra, selecionada por procedimentos científicos [...].

Nesse contexto, considerando que a população desta pesquisa é expressiva, optou-se por trabalhar com uma parte representativa do universo, que é a amostra. Para a obtenção da amostra utilizou-se a fórmula de Stevenson (1981, p. 212), conforme TAB. 1.

TABELA 1
Cálculo para Amostra (comerciantes)

Erro	5%	6%	7%	8%	9%	10%	11%
N	795	795	795	795	795	795	795
n ₀	384,16	266,78	196,00	150,06	118,57	96,04	79,37
n	259,00	200	157	126	103	86	72

Fonte: dados da pesquisa

N é o tamanho da população

n₀ fator de cálculo

n é o tamanho da amostra

Fórmula utilizada:

$$p = 0,50 \quad n = \frac{n_0}{1 + \frac{n_0}{N}} \quad n_0 = \frac{p(1-p)z_{1-\alpha/2}^2}{\varepsilon^2}$$

$$IC = 1,96$$

Estabeleceu-se para esta pesquisa a amostra com um limite de confiança de 95% e foi estabelecido um erro máximo de 5%. Dessa forma, como a população de comerciantes é de 795, tem-se uma amostra de 259 pessoas. De acordo com a fórmula de Stevenson (1981), foram estabelecidas as amostras de 259 comerciantes, abrangendo todo o local monitorado pela instalação das câmeras, para os quais foram aplicados os questionários, com o apoio de uma equipe de militares que trabalham no policiamento da área central de Lavras.

Para a aplicação do questionário, a seleção dos indivíduos dentro do universo de comerciantes, foi feita pela amostragem aleatória e com relação aos operadores do sistema e despachantes, foi de forma censitária.

Os questionários aplicados tiveram como objetivo, conhecer a opinião dos comerciantes, operadores do sistema e despachantes sobre o monitoramento por câmera, e não o de generalizar os resultados.

Para Lakatos e Marconi (2009, p. 108) “o método estatístico [...] permite comprovar as relações dos fenômenos entre si, e obter generalizações sobre sua natureza, ocorrência ou significado”. Nesse sentido, para os dados coletados na pesquisa de campo e após a tabulação, utilizou-se a análise estatística descritiva, o que possibilitou as transformações de valores relativos em informações, valendo-se de tabelas e gráficos devidamente comentados, como forma de responder à questão proposta pela pesquisa.

Através dos questionários realizados buscou-se interpretar a visão e comportamento do universo pesquisado, avaliando assim a percepção de segurança e a eficiência da ferramenta e dos atores responsáveis pelo seu funcionamento.

6 RESULTADOS DA PESQUISA

Nesta seção serão demonstrados os resultados da pesquisa de campo, os quais foram obtidos por meio do banco de dados da PMMG, questionários aplicados aos comerciantes da área central, operadores do sistema de vídeo-monitoramento e despachantes do COPOM, conforme discriminado na seção anterior.

Antes de apresentar os dados obtidos pela pesquisa de campo, faz-se necessária uma breve apresentação sobre a funcionalidade do sistema de monitoramento por câmera na cidade de Lavras/MG.

6.1 Funcionalidade do monitoramento por câmera na cidade de Lavras-MG

O 8º BPM, com sede no município de Lavras, alinhado às políticas institucionais e governamentais, tem buscado constantemente novas tecnologias e metodologias de intervenção visando à prevenção, repressão e contenção da criminalidade, com o objetivo de reduzir o medo e proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade.

Nesse contexto, visando aperfeiçoar a prestação de serviços à comunidade lavrense, foi celebrado no dia primeiro de setembro de 2008, o convênio número 020/2008 entre a PMMG, através da 6ª RPM e a Prefeitura Municipal de Lavras, o que proporcionou a dotação de uma câmera móvel e onze câmeras fixas instaladas estrategicamente na área central de Lavras.

Corroborando, a Resolução nº. 3.933 (MINAS GERAIS, 2007, p. 31) em seu Art. 126, transcrito anteriormente, assinala que:

Art. 126 O objetivo da implantação de um SPVM é possibilitar uma ação eficaz de atendimento imediato para manutenção da ordem e da segurança pública.

§ 1º - A principal função do SPVM é agir preventivamente, de forma a permitir abordagens de suspeitos e eliminar perigos potenciais para as pessoas que se deslocam pela área monitorada.

§ 2º - O sistema também deve ser utilizado para detecção e acompanhamento de ocorrências, atuando de forma repressiva aos delitos constatados.

Segundo o convênio firmado, o 8º BPM, dentre outras atribuições, ficou responsável pelo fornecimento de uma sala para instalação da central de monitoramento e pelo emprego de pessoal para auxiliar na operação do sistema de vídeo-vigilância.

A Prefeitura Municipal, por sua vez, dentre outras atribuições, ficou responsável pela aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos através de empresa contratada para prestação de serviço de vídeo-monitoramento.

A central de monitoramento foi instalada na sede do 8º BPM, mais precisamente no espaço físico onde está localizado o Centro de Operações Policiais Militares (COPOM), conforme FIG. 3, sendo que as imagens são monitoradas por funcionários civis cedidos pela Prefeitura Municipal e policiais militares, que dentre as atribuições, estão a de observação de fatos que necessitam de intervenção do poder público, no âmbito da segurança pública.



FIGURA 3 – Sala de vídeo-monitoramento do 8º BPM
Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

Sobre a localização de instalação das centrais de monitoramento, a Resolução em comento (MINAS GERAIS, 2007, p. 33) dispõe que:

Art. 133 As centrais de monitoramento dos SPVM deverão ser instaladas junto aos órgãos operacionais citados no Art. 34, devendo a rede de rádio ser devidamente estruturada para inclusão de despachante do monitoramento, caso seja necessário.

Art. 134 As Unidades possuidoras de SPVM deverão adequar o policiamento nos locais monitorados, para atendimento integral das demandas geradas pelo SPVM.

Com referência à rede de comunicações da PMMG, o ato normativo em apreço (2007, p. 11), disciplina que:

Art. 34 – A hierarquia dos órgãos operacionais, para efeito da gestão das radiocomunicações, é a seguinte:

I – No nível estratégico – Centro Integrado de Comunicações Operacionais (CICOp).

II – No nível tático – Centro de Comunicações Regionais (CCR) ou Centro de Operações Policiais Militares (COPOM) regional.

III – No nível operacional – COPOM das UEOp, Sala de Operação da Unidade (SOU), a Sala de Operações da Fração (SOF) e o Posto de Comunicação Operacional (PC).

§ 1º - Excetuados os órgãos localizados na RMBH, as RPM exercerão a coordenação e o controle dos escalões subordinados por meio dos CCR.

§ 2º - A SOU ou o COPOM são órgãos de comunicação do comandante da UEOp.

[...]

As câmeras de vídeo foram instaladas no centro comercial de Lavras, subárea da 54ª Companhia (Cia) do 8º BPM. Para a localização e posicionamento dos equipamentos, foram considerados, dentre outros, os critérios de viabilidade técnica, incidência criminal de natureza relevante, existência do maior fluxo de pessoas e campo de abrangência visual, conforme descrito no QUADRO 2.

QUADRO 2
Localização das câmeras de monitoramento na cidade de Lavras

Câmera	Logradouros	Referência
1	Av. Comandante Soares Júnior / Av. Ernesto Matioli	Capela do 8º BPM
2	Av. Doutor Francisco Sales	Esc. Mun. Firmino Costa
3	Rua Álvaro Botelho / Av. Dr. Francisco Sales	Prédio do INSS
4	Praça Augusto Silva	Loja Boticário
5	Av. Pedro Sales / Praça Dr. Jorge	Colégio Gammon
6	Rua Melo Viana / Praça dos Trabalhadores	Pca. Trabalhadores
7	Rua Otacílio Negrão de Lima	JP Móveis
8	Rua Otacílio Negrão de Lima / Av. Comandante Soares Júnior	Rex 3
9	Praça Dr. José Esteves / Av. Pedro Sales	Praça da Estação
10	Rua Misseno de Pádua	Rex 4
11	Av. Francisco Sales / Praça Augusto Silva	Prédio da Vicol

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

A visão panorâmica da área de cobertura das 11 câmeras de monitoramento pode ser observada na FIG. 4.

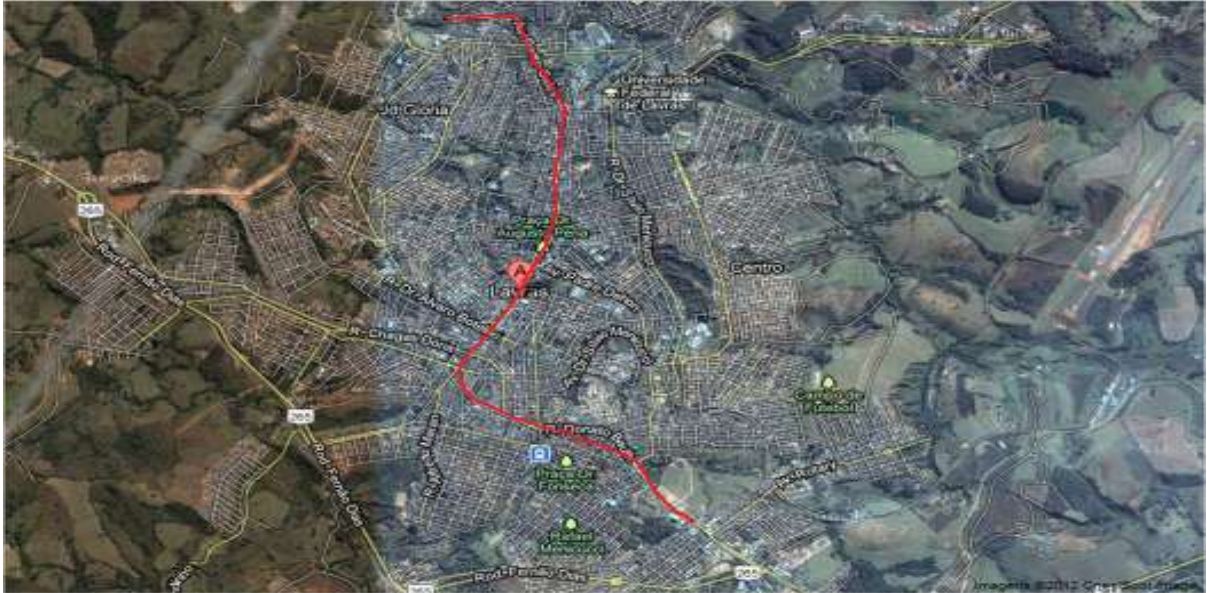


FIGURA 4 – Visão panorâmica da área de cobertura das câmeras
Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

No mês de outubro de 2012, mediante Termo Aditivo ao convênio número 020/2008, foram instaladas mais cinco câmeras, as quais ainda estão em fase de testes. Dentre outros critérios, a expansão contemplou logradouros de acesso às demais regiões da cidade que servem como rota de fuga para possíveis cidadãos infratores e logradouros com grande fluxo de pessoas e veículos, conforme localização contida no QUADRO 3.

QUADRO 3
Localização das câmeras de monitoramento – Expansão

Câmera	Logradouros	Referência
12	Av. Fábio Modesto / Trevo BR 265	Trevo Gato Preto
13	Rua Chagas Dória	Veículos Cruzeiro
14	Av. Evaristo Gomes Guerra	Farmácia Cabral
15	Av. Ernesto Matioli / Trevo BR 265	Trevo D. Industrial
16	Av. Evaristo Gomes Guerra	Praça Jd. Glória

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

A visão panorâmica da área de cobertura das 05 câmeras referente à expansão do monitoramento pode ser observada na FIG. 5.



FIGURA 5 – Visão panorâmica da área de cobertura das câmeras - expansão
 Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

Nesse contexto, a escolha dos pontos de instalação dos equipamentos, foi estabelecida pelos comandantes operacionais, observando-se alguns critérios estabelecidos, conforme assinala a Resolução nº. 3.933 (MINAS GERAIS, 2007, p. 11):

Art. 127. Os pontos de instalação das câmeras devem ser estabelecidos pelos comandantes operacionais, em conjunto com a DTS, levando-se em conta os seguintes critérios:

- I – Viabilidade técnica da implantação do ponto escolhido;
- II – Estudos estatísticos das Zonas Quentes de Criminalidade (ZQC), segundo metodologia do geoprocessamento da criminalidade de cada região;
- III – Incidência de criminalidade de naturezas relevantes para repressão com uso das câmeras;
- IV – Existência de maior fluxo de pessoas;
- V – Agrupamento de câmeras de forma a permitir o acompanhamento sequenciado das ocorrências no terreno;
- VI – Custo de implantação, de acordo com os recursos existentes;
- [...]
- VIII – Estudo da área circunvizinha a ser monitorada para definição da utilização das câmeras;
- IX – Campo de abrangência visual;
- X – Facilidade de manutenção;
- XI – Existência de ponto estratégico, a nível operacional, a critério do comando da Unidade.

O sistema de monitoramento por câmera em Lavras teve como objetivo dinamizar o fluxo de atendimento e adota um ciclo dividido em quatro fases, ou seja, visualização do fato, geração

da ocorrência, acionamento do policiamento e providências policiais, conforme assinala Silva (2005, p. 82-83):

a) 1ª Fase: visualização do fato.

O operador da câmera de vídeo, baseado no treinamento recebido, monitora as ruas do setor específico para o qual foi escalado e, ao vislumbrar um fato que exija uma intervenção da Polícia Militar, comunica-se com o despachante do Projeto Olho Vivo, que fica em uma bancada no mesmo ambiente, informando-lhe a existência do fato e o número da câmera de vídeo.

b) 2ª Fase: geração da ocorrência:

O despachante, de seu próprio monitor, visualiza as imagens produzidas pela câmera, cujo número foi informado pelo operador e, caso confirme a necessidade da intervenção policial, procede à geração da ocorrência, registrando no sistema informatizado o endereço exato, a natureza do fato e outros dados pertinentes, que serão de grande importância para o planejamento do atendimento a ser realizado pelo policiamento, bem como relevantes para a alimentação de um banco de dados.

c) 3ª Fase: acionamento do policiamento:

O próprio despachante do Projeto Olho Vivo aciona, via rádio, o Coordenador do Policiamento da Companhia (CPCia) ou responsável pelo policiamento no local do fato, informando a natureza e o local da ocorrência. O Coordenador do policiamento, com base nas informações recebidas, indicará qual a viatura ou patrulha irá atender a solicitação, podendo indicar, ainda, outras guarnições no caso de cobertura. Indicada a viatura ou patrulha, o despachante transmite a solicitação diretamente à guarnição ou policial por meio da frequência de rádio [...], repassando todos os dados necessários para o atendimento.

d) 4ª Fase: providências policiais:

O efetivo acionado para o atendimento da ocorrência se encarrega de adotar as providências legais cabíveis, procedendo a abordagens, efetuando prisões ou apreensões, ou outras de acordo com o caso específico. Encarrega-se, ainda, pelo fornecimento, ao despachante, das informações que irão alimentar o sistema informatizado, além de providenciar o registro do Boletim de Ocorrência, finalizando o ciclo.

Finalizado o ciclo, as imagens são arquivadas por um período de vinte dias, e somente poderão ser utilizadas para instrução de tropa ou cedidas a terceiros mediante requisição da autoridade competente endereçada ao Comandante da Unidade, conforme consta da Resolução nº. 3.933 (MINAS GERAIS, 2007, p. 33):

Art. 135. As ocorrências monitoradas devem ser arquivadas em mídia eletrônica por um período igual ou superior a seis meses.

Art. 136. As imagens produzidas pelo SPVM não serão exibidas e/ou cedidas a terceiros, exceto para instrução dos processos administrativos ou judiciais, e serão fornecidas mediante requisição à autoridade competente.

§ 1º - O Comandante da Unidade onde o SPVM estiver em utilização será o responsável pela guarda e sigilo das imagens geradas pelo sistema.

§ 2º - O Comandante da Unidade deverá designar um militar para operação e gerenciamento do sistema de armazenagem e arquivo das imagens geradas.

§ 3º - As cópias das gravações só poderão ser obtidas através de solicitação direta ao comandante da Unidade responsável pelo SPVM.

§ 4º - As imagens produzidas pelo SPVM poderão ser utilizadas em instrução da tropa, seguindo o contido no parágrafo anterior, tornando-se o requerente co-responsável pela guarda e sigilo das mesmas.

A partir de janeiro de 2013, foi cancelado o contrato da Prefeitura Municipal de Lavras com a empresa prestadora de serviços do vídeo-monitoramento. Nesse contexto, o 8º BPM elaborou um novo projeto com quarenta câmeras, entregue ao Prefeito Municipal. O novo projeto amplia consideravelmente a abrangência de fiscalização monitorada pela PMMG. O projeto prevê ainda, a contratação de funcionários civis para atuarem no monitoramento com câmera. A proposta dos locais para instalação contemplou 43 pontos importantes, que serão priorizados de acordo com a quantidade de equipamentos que serão disponibilizados, conforme pode ser observado no QUADRO 4.

QUADRO 4
Localização das câmeras de monitoramento – Projeto

Câmera	Logradouros	Referência
1	R. Leon Jofre Avayou / R. Desembargador Sabino Lustosa	Copasa
2	Pça. Fco. Souza Lima / R. Prof. Alberto Carvalho	Praça da FM
3	R. Prof. Alberto Carvalho / Pça. Percival Silva	Rodoviária
4	Rod. BR 265 / Av. Dr. Fco. Martins Andrade	Trevo N. Horizonte
5	Rod. BR 265 / Av. Vereador José Santana	Trevo Água Limpa
6	R. Toniquinho Pereira / R. Etelvino José da Silva	Posto Borracheiro
7	R. Rui Barbosa / R. Lourenço Meicucci	Posto Premium
8	R. Santana / R. Desembargador Alberto Luz	R. Santana
9	R. Firmino Sales / R. Delfino de Souza	Fundos B. Brasil
10	Pça. Leonardo Venerando / Pça. Dr. Augusto Silva	Pça. L. Venerando
11	R. João Modesto / R. Francisco de Andrade	Posto Mais
12	R. Misseno de Pádua / Av. Padre Dehon	Antigo Col. Aparecida
13	Av. Dr. Silvio Menicucci / R. Herculano Miranda	Postinho (Posto Shell)
14	R. Dr. Becker / Av. Dr. Silvio Menicucci	Trevo da UFLA
15	Av. Bueno da Fonseca / R. Dr. Samuel Gamonn	Cruz Vermelha
16	Av. Duque da Rocha / Av. Álvaro Augusto Leite	Av. D. da Rocha
17	Av. Pe. Dehon / R. João Pomárico	Tiro de Guerra
18	R. Chagas Dória / R. Lourenço Menicucci	Cemig
19	R. Álvaro Botelho / R. 14 de Agosto	Carlitos Bar
20	Pça. Santo Antônio / R. Firmino Sales	Pça. S. Antônio
21	Estrada do Madeira / R. Curitiba / R. Mauro Leite	Colégio CENEC

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

QUADRO 4 (continuação)
Localização das câmeras de monitoramento - Projeto

Câmera	Logradouros	Referência
22	Av. Comandante Soares Júnior / R. Frederico Ozanan	Igreja S. Sebastião
23	Av. Comandante Soares Júnior / R. Donato Bauth	Bar do Juvenil
24	Av. Juscelino Kubstchek/R. Constância Reis	Praça da JK
25	Pça. Dr. Jorge / Av. Pedro Sales / R. Dr. Becker / R. Instituto	Colégio Gammon
26	Pça. Dr. José Esteves /Av. Pedro Sales	Praça da Estação
27	Pça. Antº Vilela Andrade / Av. Evaristo Gomes Guerra	Pça. Jd. Glória
28	Trevo BR 265 / Av. Fábio Modesto	Trevo Gato Preto
29	R. Chagas Dória / R. Antônio Evaristo de Souza	Veículos Cruzeiro
30	R. Carlota Kemper / R. Santana / Pça. Augusto Silva	Boticário
31	Pça. Dr. Augusto Silva / R. Fco. Sales / Trav. Guadalupe	Pça. dos Bancos
32	Rua Francisco Sales	Ag. Minerva Correios
33	R. Francisco Sales / R. Álvaro Botelho	INSS
34	R. Francisco Sales / R. Chagas Dória	Hotel Mazza
35	R. Francisco Sales / R. Rui Barbosa / R. Melo Viana	Pça. Trabalhadores
36	R. Otacílio Negrão de Lima / R. Ademar Alves de Souza	JP Móveis
37	R. Otacílio N. de Lima / R. Gustavo Pena / R. Donato Bauth	Rex 3
38	Av. Ernesto Matioli	URPA
39	Av. Ernesto Matioli / Trav. Ernesto Matioli / Rodv. BR 265	Trevo D.Industrial
40	R. Misseno de Pádua / R. Barbosa Lima	E. E. Firmino Costa
41	R. Evaristo G. Guerra / R. Coronel Juventino Dias	Jd. Glória
42	Saída para Ribeirão Vermelho	Estrada do Madeira
43	Saída para Ijaci	Aquenta Sol

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

A visão panorâmica da localização das câmeras de monitoramento referente ao projeto de expansão pode ser observada na FIG. 6.

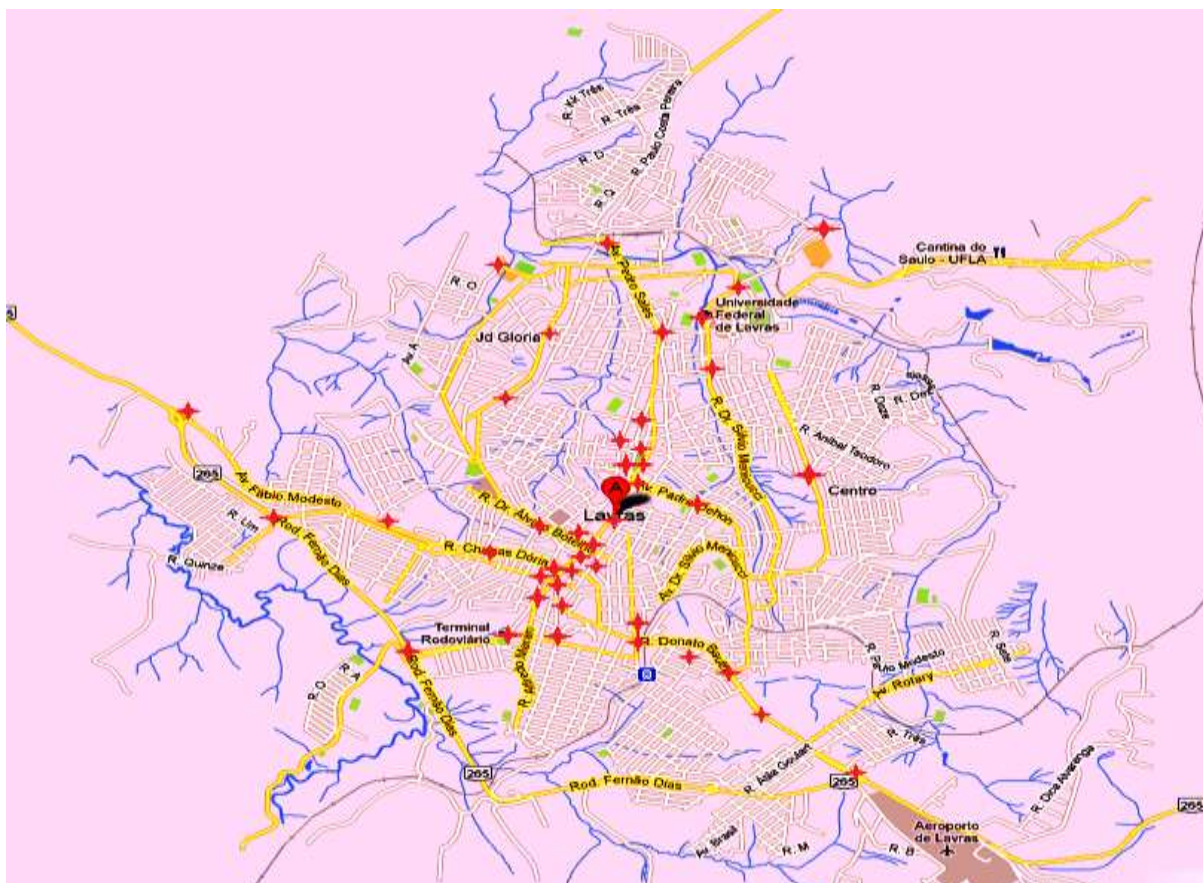


FIGURA 6 – Visão panorâmica da localização das câmeras – Projeto
Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012

Considerando que o projeto é flexível, podendo ser ampliado ou reduzido de acordo com as condições técnicas e disponibilidade de recursos financeiros por parte da prefeitura municipal, foi providenciado orçamento para aquisição de 40 câmeras móveis e 16 câmeras fixas de alta resolução, no valor total de R\$ 1.158.234,76, conforme pode ser observado no QUADRO 5.

QUADRO 5 Orçamento do projeto

Equipamentos / módulos / acessórios					
Qtd	Marca	Modelo	Descrição	Preço Unitário	Subtotal
40	AXIS	0460-001	Câmera Q6034-C 60Hz	R\$21.628,00	R\$865.120,00
16	AXIS	0463-001	Câmera Q1604-E	R\$6.854,00	R\$109.664,00
56	UNIV-ILUMEF	UNIV-ILUMEF	Pórtico Metálico Flangeado	R\$2.273,00	R\$127.288,00
1	Samsung	UE46A	MonSam LFD LED	R\$8.085,00	R\$8.085,00
1	D-Link	DSN-4200	Dispositivo de armazenamento de dados SAN iSCSI com capacidade para até 16 HDs (Hard Disk) do tipo SATA ou SAS, fonte de alimentação redundante, 8 portas Ethernet 1000Base-T, 1 porta console, 1 porta SAS.	R\$18.503,00	R\$18.503,00

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

QUADRO 5 (continuação)
Orçamento do projeto

Caixa hermética					
Qtd	Marca	Modelo	Descrição	Preço Unitário	Subtotal
1	ALTASNET	214.03.0000.011/4	CAIXA P/M.0400X300X200MM CL403020 LUMIBRAS @U001	R\$146,00	R\$146,00
1	ALTASNET	241.07.0426.057/6	NO-BREAK S 0600VA 115/220-115 NET S.NB27395SM @U001	R\$421,00	R\$421,00
1	ALTASNET	241.07.0424.018/9	FILTRO LINHA 5T.2P+T 127/220 PVC NBR FLM05 TKN @U001	R\$27,00	R\$27,00
1	ALTASNET	252.05.0831.010/7	CONVERSOR MIDIA SC/RJ 10/100.SM FT802S-15 PLAN @U001	R\$443,00	R\$443,00
1	ALTASNET	252.05.0831.008/4	CONVERSOR MIDIA SC/RJ 1000MB.SM LX GT702S PLA# @U001	R\$493,00	R\$493,00
1	ALTASNET	252.12.0138.113/5	EXTENSAO O FK SC 2F SPC SM 2,5MT 33002037 @U001	R\$70,00	R\$70,00
1	ALTASNET	252.11.0456.006/4	TERMINADOR OTICO 04FIBR.BG 93268/OI01088 FCEM @U001	R\$70,00	R\$70,00
1	ALTASNET	241.06.0361.065/6	PROTETOR DPS P/ALIM.127V/10A 24KA 722B.010127\$ @U001	R\$116,00	R\$116,00
1	ALTASNET	241.06.0361.028/1	PROTETOR DPS COAXIAL 822X015.BNC FM-MC 7591 @U001	R\$74,00	R\$74,00
1	ALTASNET	241.06.0361.061/8	PROTETOR DPS SINAL/DADOS 19,4V 822.B.020 7260 @U001	R\$100,00	R\$100,00
1	DIGIFORT	DGF-KB1000	Joystick - Mesa operacional Digifort para utilização nas estações clients de monitoramento. Operação completa do software.	R\$3.608,00	R\$3.608,00
Licenças / Serviços / Softwares					
1	DIGIFORT	DGFEN1102V6	Sistema Digifort Versão Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 2 câmeras adicionais.	R\$1.148,92	R\$1.148,92
1	DIGIFORT	DGFEN1104V6	Sistema Digifort Versão Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 4 câmeras adicionais.	R\$2.125,50	R\$2.125,50
1	DIGIFORT	DGFEN1116V6	Sistema Digifort Versão Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 16 câmeras adicionais.	R\$7.274,50	R\$7.274,50
1	DIGIFORT	DGFEN1132V6	Sistema Digifort Versão Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 32 câmeras adicionais.	R\$13.457,84	R\$13.457,84
TOTAL					R\$1.158.234,76

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

O projeto contempla a instalação de câmeras em locais estratégicos da cidade de Lavras, com o objetivo de criar uma malha protetora e ampliar o patrulhamento preventivo da PMMG, abrangendo pontos de grande fluxo de pessoas e veículos, áreas comerciais, entradas e saídas da cidade e locais que por sua localização geográfica estão mais suscetíveis à ocorrência de delitos, principalmente contra o patrimônio.

6.2 Evolução criminal na cidade de Lavras

Conforme mencionado anteriormente, o monitoramento por câmera foi implantado na cidade de Lavras em 01/09/2008. Para a realização da pesquisa, foram considerados os anos de 2007

a 2012, como período de levantamento dos resultados apresentados pela implantação do sistema de monitoramento.

Foram selecionados os registros contra o patrimônio e contra a pessoa por questões de relevância, tendo em vista que esses registros refletem em maior intensidade na percepção da sensação de segurança e na opinião pública. A análise tem como objetivo, comparar os dados estatísticos com aqueles coletados por meio dos questionários aplicados.

6.2.1 Evolução do índice de criminalidade (IC) na cidade de Lavras no período de 2007 a 2012.

De acordo com a “Diretriz Geral de Emprego Operacional – DGEOp” (MINAS GERAIS, 2010a, p. 51-52), os índices e taxas de segurança pública “[...] correspondem à relação das ocorrências em cada município com dados fornecidos pelos indicadores de segurança pública”.

Nesse sentido, de acordo com a norma internacional, “[...] os índices são calculados por intermédio da fórmula: nº de ocorrências x 100.000 / população”, contudo, considerando que várias cidades do Estado possuem população menor que 10.000 habitantes, “[...] devem ser utilizados para o cálculo do índice os valores: nº de ocorrências x 1.000 / população. Esta medida objetiva corrigir a discrepância que causaria em cidades com menos de 10.000 habitantes o emprego da fórmula padrão”.

Fazendo uma análise histórica anual sobre o índice de criminalidade (IC) na cidade de Lavras no período compreendido entre 2007 a 2012, verifica-se através do GRAF. 1, que o ano de 2007 apresentou um índice de 63,46% e a partir de 2008 foi diminuindo até atingir 48,69 em 2010. Em 2011 subiu para 53,38 e voltou a diminuir em 2012, chegando a 50,02. Fazendo um comparativo do ano de 2007 e 2012, verifica-se uma redução de 21,18%, no índice de criminalidade. É oportuno lembrar que no mês de setembro de 2008 foi implantado o sistema de monitoramento por câmera na área central de Lavras para auxiliar a atividade policial na atuação preventiva.



GRÁFICO 1 – Evolução do Índice de Criminalidade (IC) na cidade de Lavras - 2007 a 2012

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012

6.2.2 Registros contra o patrimônio na cidade de Lavras no período de 2007 a 2012.

Realizando uma análise histórica anual de 2007 a 2012 dos registros contra o patrimônio na cidade de Lavras, conforme GRAF. 2 verifica-se que em 2007 ocorreram 3254 registros do grupo contra o patrimônio e a partir de 2008, a quantidade de registros reduziu consideravelmente, atingindo 2199 registros em 2010, uma elevação em 2011 para 2448 e nova redução em 2012, chegando a 2383 registros. Fazendo um comparativo do ano de 2007 e 2012, verifica-se uma redução de 23,84%, nos registros do grupo contra o patrimônio.

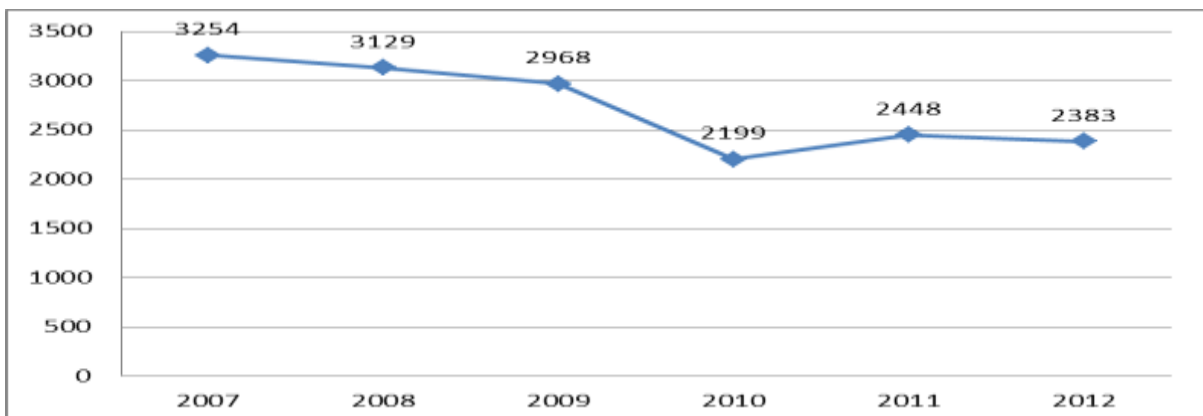


GRÁFICO 2 – Registros contra o patrimônio na cidade de Lavras - 2007 a 2012

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012

6.2.3 Registros contra o patrimônio nos locais monitorados por câmera na área central de Lavras, no período de 2007 a 2012.

Fazendo uma análise histórica anual de 2007 a 2012 dos locais monitorados por câmera na área central da cidade de Lavras, conforme GRAF. 3 verifica-se que em 2007, quando ainda não havia o monitoramento por câmera, ocorreram 453 registros do grupo contra o patrimônio

e a partir de 2008, quando foi implantado o sistema, a quantidade de registros reduziu consideravelmente, atingindo 262 registros em 2010, uma pequena elevação em 2011 para 276 e nova redução em 2012, chegando a 250 registros. Fazendo um comparativo do ano de 2007 e 2012, verifica-se uma redução total de 44,81%, nos registros do grupo contra o patrimônio, ou seja, uma redução bem maior do que a ocorrida em toda a cidade de Lavras no mesmo período, que foi de 23,84%.

Nesse contexto, pode-se considerar ainda, o fenômeno do deslocamento ou migração da criminalidade para outras áreas da cidade, contudo, não foi objetivo da pesquisa o estudo desse fenômeno.

É oportuno frisar ainda, que em virtude da dificuldade de se obter com exatidão o alcance útil de cada câmera, foram considerados os registros ocorridos em toda a extensão dos logradouros monitorados.

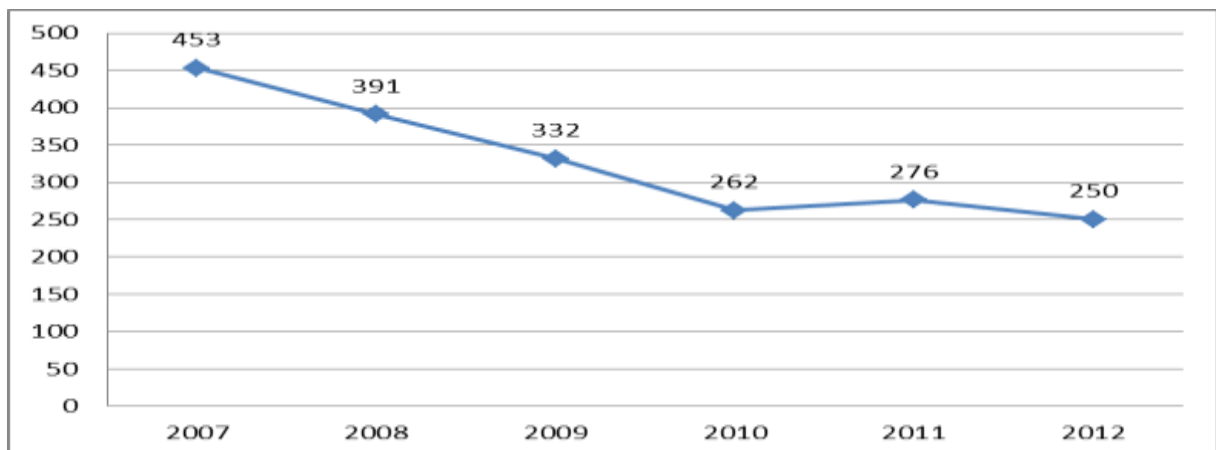


GRÁFICO 3 - Registros contra o patrimônio nos locais monitorados por câmera na área central de Lavras - 2007 a 2012.

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

6.2.4 Registros contra o patrimônio nos logradouros monitorados por câmera na área central de Lavras, no período de 2007 a 2012.

Conforme se pode visualizar na TAB. 2, verifica-se que dos logradouros monitorados, o número de registros manteve estabilizado na Praça dos Trabalhadores e Rua Misseno de Pádua. Percebe-se que houve redução nos registros em todos os demais logradouros monitorados, variando de 7,14 a 75% de redução. Percebe-se que no comparativo 2007-2012, houve uma redução total de 44,81% nos registros contra o patrimônio na área monitorada.

TABELA 2
Registros contra o patrimônio nos logradouros monitorados por câmera na área central de Lavras - 2007 a 2012.

Logradouros	2007	2008	2009	2010	2011	2012	% 2007/2012
Av. Comandante Soares Júnior	28	24	30	25	24	26	-7,14
Av. Doutor Francisco Sales	169	126	105	71	76	76	-55,03
Av. Pedro Sales	23	34	30	24	18	12	-47,83
Praça dos Trabalhadores	0	0	0	0	1	3	///////
Praça Doutor Augusto Silva	49	44	40	39	56	37	-24,49
Praça Doutor Jorge	12	16	9	6	11	3	-75,00
Praça Doutor José Esteves	24	13	11	12	8	7	-70,83
Rua Doutor Álvaro Botelho	43	32	31	28	23	26	-39,53
Rua Melo Viana	16	20	11	7	6	8	-50,00
Rua Misseno de Pádua	22	33	28	20	25	22	0,00
Rua Otacílio Negrão de Lima	67	49	37	30	28	30	-55,22
Total	453	391	332	262	276	250	-44,81

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

6.2.5 Registros contra a pessoa na cidade de Lavras, no período de 2007 a 2012.

Fazendo uma análise histórica anual de 2007 a 2012 dos registros contra a pessoa na cidade de Lavras, conforme GRAF. 4 verifica-se que em 2007 ocorreram 2318 registros do grupo contra a pessoa e a partir de 2008, a quantidade de registros aumentou consideravelmente, atingindo o pico de 2554 registros em 2009 e a partir daí, foi reduzindo gradativamente, atingindo 2190 registros em 2012. Fazendo um comparativo do ano de 2007 e 2012, verifica-se uma redução de 5,52%, nos registros do grupo contra a pessoa no período considerado.

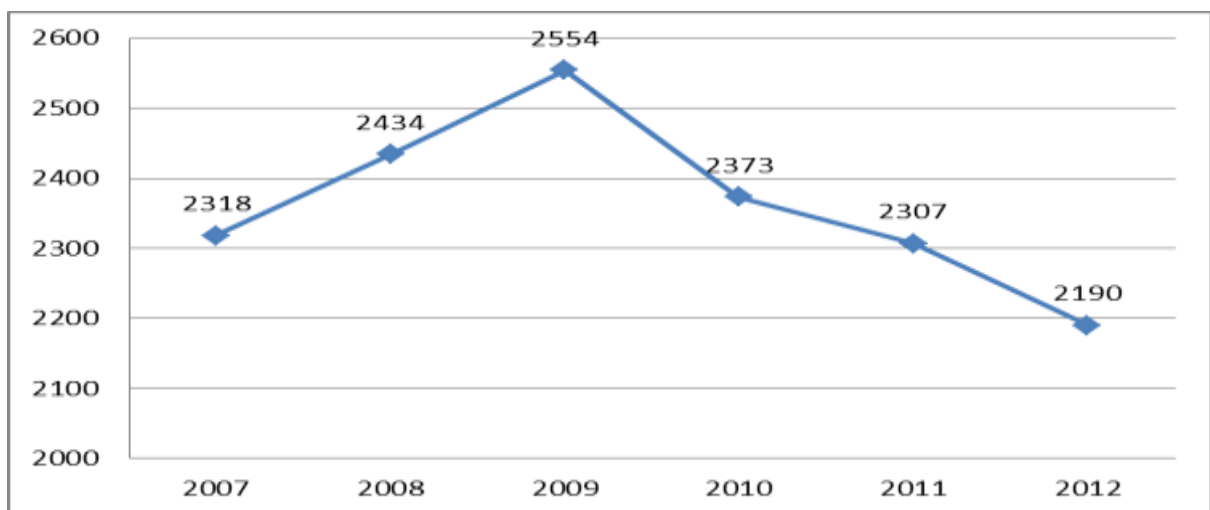


GRÁFICO 4 – Registros contra a pessoa na cidade de Lavras - 2007 a 2012

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012

6.2.6 Registros contra a pessoa nos locais monitorados por câmera na área central de Lavras, no período de 2007 a 2012.

Realizando uma análise histórica anual de 2007 a 2012 dos locais monitorados por câmera na área central da cidade de Lavras, conforme GRAF. 5 verifica-se que em 2007, ocorreram 226 registros do grupo contra a pessoa; em 2008 reduziu para 199 registros e em 2009 subiu para 202 registros; em 2010 reduziu consideravelmente, chegando a 30 registros, aumentando novamente para 129 registros em 2011 e nova redução em 2012, chegando a 97 registros. Fazendo um comparativo do ano de 2007 e 2012, verifica-se uma redução total de 57,08%, nos registros do grupo contra a pessoa, ou seja, uma redução bem maior do que a ocorrida em toda a cidade de Lavras no mesmo período, que foi de 5,52%.

Nesse contexto, pode-se considerar ainda, o fenômeno do deslocamento ou migração da criminalidade para outras áreas da cidade, contudo, não foi objetivo da pesquisa o estudo desse fenômeno.

É oportuno frisar ainda, que em virtude da dificuldade de se obter com exatidão o alcance útil de cada câmera, foram considerados os registros ocorridos em toda a extensão dos logradouros monitorados.

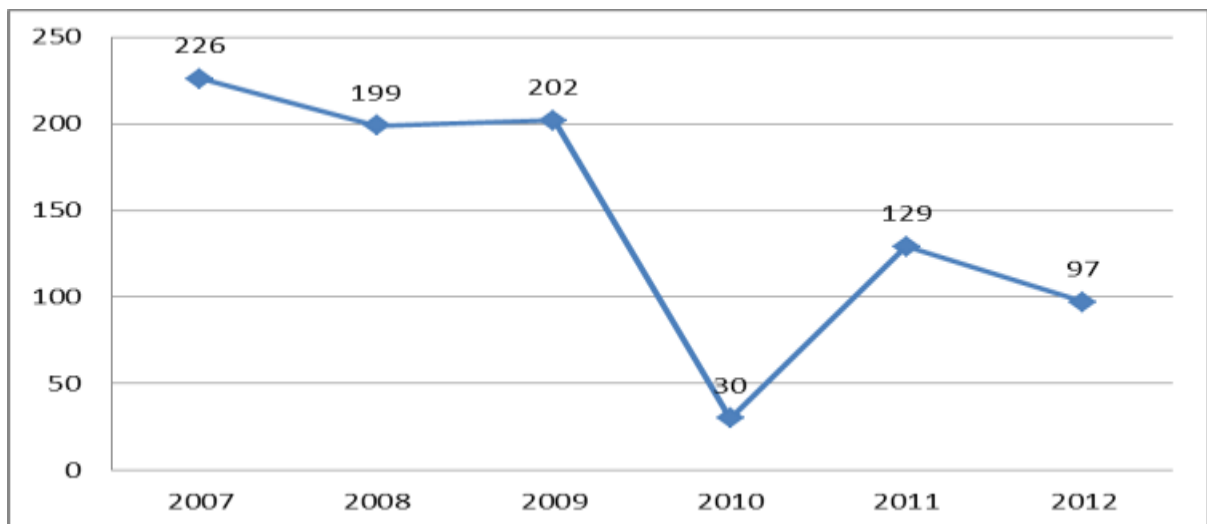


GRÁFICO 5 - Registros contra a pessoa nos locais monitorados por câmera na área central de Lavras - 2007 a 2012.

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

6.2.7 Registros contra a pessoa nos logradouros monitorados por câmara na área central de Lavras, no período de 2007 a 2012.

Conforme se pode visualizar na TAB. 3, verifica-se que dos logradouros monitorados, apenas dois apresentaram elevação nos registros contra a pessoa no comparativo 2007-2012, dentre eles, a Av. Comandante Soares Júnior apresentou uma pequena elevação de 9,09%, passando de 11 registros em 2007 para 12 em 2012 e a Praça Dr. Jorge apresentou uma elevação de 40%, passando de 5 registros em 2007 para 7 em 2012. Percebe-se que os registros reduziram consideravelmente em todos os demais logradouros monitorados, variando de 18,75 a 100% de redução. Percebe-se que no comparativo 2007-2012, houve uma redução total de 57,08% nos registros contra a pessoa na área monitorada.

Com referência à pequena elevação dos registros na Av. Comandante Soares Júnior e Praça Dr. Jorge, é importante considerar, que as câmeras de cobertura desses locais apresentaram problemas técnicos em alguns períodos, o que pode ter contribuído para a elevação.

É oportuno informar que os dados referentes à Av. Ernesto Matioli foram desprezados, considerando a implantação da Unidade Regional de Pronto-Atendimento (URPA), em 29 de maio de 2008, onde são registrados fatos de locais diversos, o que inflaciona os resultados no referido logradouro.

Corroborando, percebe-se que na Praça Dr. José Esteves, local onde funcionava o antigo Pronto-Atendimento Municipal (PAM), o número de registros reduziu drasticamente. Em 2007 foram 49 registros, já em 2008, quando ocorreu à transferência do PAM no final de maio, reduziu para 28, chegando a apenas quatro registros em 2012.

TABELA 3

Registros contra a pessoa nos logradouros monitorados por câmara na área central de Lavras - 2007 a 2012.

Logradouros	2007	2008	2009	2010	2011	2012	% 2007/2012
Av. Comandante Soares Júnior	11	19	18	0	13	12	9,09
Av. Doutor Francisco Sales	53	53	47	5	32	22	-58,49
Av. Pedro Sales	16	16	24	1	16	13	-18,75
Praça dos Trabalhadores	0	0	0	0	0	1	//////
Praça Doutor Augusto Silva	25	13	16	9	15	14	-44,00

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

TABELA 3 (continuação)
Registros contra a pessoa nos logradouros monitorados por câmera na área central de Lavras - 2007 a 2012

Praça Doutor Jorge	5	8	13	0	8	7	40,00
Praça Doutor José Esteves	49	28	6	1	5	4	-91,84
Rua Doutor Álvaro Botelho	31	27	23	5	16	9	-70,97
Rua Melo Viana	3	6	17	1	6	0	-100,00
Rua Misseno de Pádua	13	20	11	4	11	8	-38,46
Rua Otacílio Negrão de Lima	20	9	27	4	7	7	-65,00
Total	226	199	202	30	129	97	-57,08

Fonte: Seção de Planejamento e Emprego Operacional 8º BPM – 2012.

6.3 Percepção dos comerciantes dos locais monitorados da área central de Lavras

Foram aplicados 259 questionários aos comerciantes da área central de Lavras, abrangendo todos os logradouros monitorados por câmeras, para que não houvesse interferência no resultado da pesquisa.

Verifica-se na TAB. 4 a função dos respondentes da pesquisa. Como proprietário verifica-se o percentual de 40,15%, para gerente 18,53%, sócio-proprietário 10,81% e 30,50% dos respondentes informou que possui outra função no estabelecimento comercial. Percebe-se que 69,49% dos respondentes exercem função de chefia.

TABELA 4
Função desenvolvida no estabelecimento comercial na área central de Lavras - 2013

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Proprietário	104	40,15	40,15
Gerente	48	18,53	58,68
Sócio-proprietário	28	10,81	69,49
Outra	79	30,50	100,00
Total	259	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 5 mostra o tempo de funcionamento do estabelecimento comercial na área central de Lavras. Verifica-se que apenas 9,65% dos estabelecimentos comerciais funcionam a menos de um ano, 30,89% funciona de 1 a 5 anos, 18,53% de 5 a 10 anos e 40,93% acima de 10. Percebe-se que 59,46% dos estabelecimentos funcionam a mais de cinco anos, o que permite boa observação sobre os acontecimentos diários que interferem na sensação de segurança.

TABELA 5
Tempo de funcionamento do estabelecimento comercial na área central de Lavras - 2013

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
menos de 1 ano	25	9,65	9,65
de 1 a 5 anos	80	30,89	40,54
de 5 anos e um dia a 10 anos	48	18,53	59,07
acima de 10 anos	106	40,93	100,00
Total	259	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 6 mostra o número de comerciantes vítimas de crimes no estabelecimento comercial na área central de Lavras, antes de setembro de 2008. Verifica-se que 23,17% dos respondentes afirmaram que foram vítimas de crimes, 65,25% não foram vítimas, 7,34% não se recordam e 4,25% não sabem. Percebe-se que 60 respondentes foram vítimas no estabelecimento comercial antes de setembro de 2008.

TABELA 6
Vitimização dos comerciantes na área central de Lavras, antes de setembro de 2008

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
sim.	60	23,17	23,17
não.	169	65,25	88,42
não se recorda	19	7,34	95,76
não sabe	11	4,25	100,00
Total	259	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 7 mostra o número de pessoas que foram vítimas de crimes no estabelecimento comercial na área central de Lavras, antes de setembro de 2008. Verifica-se que 12,74% foram vítimas de crimes, 51,74% não foram vítimas, 15,84% não se recordam e 19,69% não sabem. Percebe-se que 33 pessoas foram vítimas no estabelecimento comercial antes de setembro de 2008.

TABELA 7
Vitimização de outras pessoas no estabelecimento comercial na área central de Lavras, antes de setembro de 2008

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
sim.	33	12,74	12,74
não.	134	51,74	64,48

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

TABELA 7 (continuação)
Vitimização de outras pessoas no estabelecimento comercial na área central de Lavras, antes de setembro de 2008

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
não se recorda	41	15,83	80,31
não sabe	51	19,69	100,00
Total	259	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 8 mostra a percepção dos comerciantes sobre a evolução da criminalidade na área central de Lavras após a implantação do monitoramento por câmera. Para 47 comerciantes a criminalidade aumentou o que representa 18,15% da amostra. Para 23,94% da amostra, 62 comerciantes, a criminalidade estabilizou-se. Para 84 comerciantes, o que representa 32,43% da amostra, a criminalidade diminuiu. Não prestaram atenção na criminalidade 35 comerciantes, o que representa 13,51% da amostra e não souberam fazer qualquer avaliação da criminalidade 31 comerciantes, ou seja, 11,97% da amostra. Percebe-se que 56,37% da amostra tem a percepção de que a criminalidade diminuiu e estabilizou, o que permite inferir que o sistema de monitoramento influenciou positivamente na percepção da sensação de segurança dos comerciantes.

TABELA 8
Percepção pelos comerciantes da evolução da criminalidade na área central de Lavras, após a instalação do monitoramento por câmera

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
a criminalidade aumentou	47	18,15	18,15
a criminalidade estabilizou-se	62	23,94	42,09
a criminalidade diminuiu	84	32,43	74,52
não prestou atenção na criminalidade	35	13,51	88,03
não sabe fazer qualquer avaliação sobre a evolução da criminalidade	31	11,97	100,00
Total	259	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

A TAB. 9 mostra o acontecimento que leva à percepção dos comerciantes sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras após a implantação do monitoramento por câmera. 33,33% daqueles comerciantes que afirmaram que a criminalidade diminuiu, foi a simples observação diária; para 9,52% foi à redução do comparecimento da PMMG para atendimento de ocorrência; para 16,67% foi a manifestação da comunidade; para 36,90% foi a diminuição

das reclamações dos comerciantes e 3,57% atribuíram a outros fatores, não especificando. Percebe-se que o tempo de atividade dos comerciantes na área central de Lavras permite fazer as observações apontadas.

TABELA 9

Acontecimento que leva à percepção dos comerciantes sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras, após a instalação do monitoramento por câmera

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
a simples observação diária	28	33,33	33,33
a redução do comparecimento do policiamento para atendimento de ocorrência naquele local	8	9,52	42,85
a manifestação da comunidade	14	16,67	59,52
a diminuição das reclamações de comerciantes	31	36,90	96,43
outros (especificar)	3	3,57	100,00
Total	84	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

A TAB. 10 mostra as causas que levam à percepção dos comerciantes sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras, após a instalação do monitoramento por câmera. Para 48 comerciantes a diminuição foi em decorrência da instalação do monitoramento por câmera, o que representa 57,14% da amostra. Para 18 a causa foi a realização de operações policiais, o que representa 21,43%; 14 acreditam que foi o aumento do policiamento preventivo, o que representa 16,67% da amostra. Apenas 1,19% acreditam que foi em virtude da prisão de cidadãos infratores na área central; 2,38% acreditam que foram as precauções dos comerciantes e 1,19% acreditam que foi em decorrência de outras causas. Percebe-se que 57,14% atribuem como causa de redução da criminalidade a instalação do sistema de monitoramento por câmera.

TABELA 10

Causa que leva à percepção dos comerciantes sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras, após a instalação do monitoramento por câmera

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Realização de operações policiais militares naquele local	18	21,43	21,43
Prisão de cidadãos infratores que ali atuam	1	1,19	22,62
Aumento do efetivo do policiamento ostensivo de caráter preventivo	14	16,67	39,29
Inibição da atuação dos cidadãos infratores, provocada pelas câmeras de monitoramento instaladas.	48	57,14	96,43

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

TABELA 10
Causa que leva à percepção dos comerciantes sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras, após a instalação do monitoramento por câmera

Precauções adotadas pelos comerciantes.	2	2,38	98,81
Outros	1	1,19	100,00
Total	84	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

A TAB. 11 mostra o número de comerciantes vítimas de crimes no estabelecimento comercial na área central de Lavras, após a instalação das câmeras. Verifica-se que 69,11% dos respondentes afirmaram que não foram vítimas de crimes, 19,69% foram vítimas, 6,95% não se recordam e 4,25% não sabem ou não responderam. Verifica-se que 51 respondentes foram vítimas no estabelecimento comercial após a implantação do monitoramento.

TABELA 11
Vitimização dos comerciantes na área central de Lavras, após a implantação do monitoramento por câmera

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Não	179	69,11	69,11
Sim.	51	19,69	88,80
Não se recorda	18	6,95	95,75
Não sabe/não respondeu	11	4,25	100,00
Total	259	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

A TAB. 12 mostra a visão dos comerciantes sobre a implantação do monitoramento por câmera na área central de Lavras. Verifica-se que 170 comerciantes afirmaram que a iniciativa é ótima, o que representa 65,64% da amostra; 62 disseram que é boa, ou seja, 23,94%; 17 disseram que é regular, o que representa 6,56%; 05 comerciantes alegaram que a iniciativa é ruim; 3 comerciantes são indiferentes e 2 não sabem ou não responderam. Considerando os conceitos ótimo, bom e regular, percebe-se que atinge 96,14% da amostra, o que demonstra que os comerciantes estão satisfeitos com a implantação do sistema de monitoramento por câmera.

TABELA 12
Visão dos comerciantes sobre a implantação do monitoramento por câmera na área central de Lavras

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Ótima	170	65,64	65,64
Boa	62	23,94	89,58
Regular	17	6,56	96,14
Ruim	5	1,93	98,07
Indiferente	3	1,16	99,23
Não sabe/ não respondeu	2	0,77	100,00
Total	259	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

A TAB. 13 mostra os benefícios proporcionados pela implantação do monitoramento por câmera na área central de Lavras. Verifica-se que 156 comerciantes afirmaram que o principal benefício é a sensação de segurança, o que representa 60,23% da amostra; 91 disseram que é a redução da criminalidade, ou seja, 35,14%; três disseram que é a valorização dos imóveis, o que representa 1,16%; 02 comerciantes alegaram que não houve benefício, o que corresponde a 0,77% da amostra; cinco comerciantes são indiferentes e dois não sabem ou não responderam. Percebe-se que os benefícios de sensação de segurança e redução da criminalidade atingem 95,37% da amostra, o que demonstra que os comerciantes se sentem mais seguros com a implantação do sistema de monitoramento por câmera.

TABELA 13
Benefícios proporcionados pela implantação do monitoramento por câmera na área central de Lavras

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Redução da criminalidade	91	35,14	35,14
Sensação de segurança	156	60,23	95,37
Nenhum	2	0,77	96,14
Valorização dos imóveis	3	1,16	97,30
Indiferente	5	1,93	99,23
Não sabe/ não respondeu	2	0,77	100,00
Total	259	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

A TAB. 14 mostra as sugestões dos comerciantes para a melhoria do monitoramento por câmera na área central de Lavras. Verifica-se que 212 comerciantes não apresentaram sugestões, o que representa 81,85% da amostra, demonstrando o baixo grau de participação

dos comerciantes na segurança pública de sua cidade; 31 sugeriram ampliar o monitoramento para outras áreas, o que corresponde a 11,97%; oito sugeriram intensificar o policiamento, o que equivale a 3,09% da amostra; cinco sugeriram dar manutenção constante nas câmeras, ou seja, 1,93% da amostra; dois sugeriram divulgar os resultados da monitoração para a população e apenas um sugeriu divulgar a presença das câmeras nos locais monitorados.

TABELA 14
Sugestões dos comerciantes para a melhoria do monitoramento por câmera na área central de Lavras

Sugestões	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Ampliar o monitoramento para outras áreas	31	11,97	11,97
Intensificar o policiamento	8	3,09	15,06
Divulgar a presença das câmeras	1	0,39	15,44
Dar manutenção constante nas câmeras	5	1,93	17,38
Divulgar os resultados das monitorações para a população	2	0,77	18,15
Não deram sugestões	212	81,85	100,00
Total	259	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 15 mostra as críticas ao monitoramento por câmera, apresentadas pelos comerciantes. Percebe-se que 255 comerciantes não apresentaram críticas, o que representa 98,44% da amostra; verifica-se que apenas quatro comerciantes se manifestaram, o que equivale a 1,56% da amostra, ou seja, apenas quatro críticas apresentadas, sendo falta de manutenção das câmeras, câmeras sem funcionamento, falta de policiamento e demora no atendimento de ocorrência.

TABELA 15
Críticas dos comerciantes ao monitoramento por câmera na área central de Lavras

Críticas	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Falta de manutenção nas câmeras	1	0,39	0,39
Câmeras sem funcionamento	1	0,39	0,78
Falta de policiamento	1	0,39	1,17
Demora no atendimento de ocorrências	1	0,39	1,56
Não fizeram críticas	255	98,44	100,00
Total	259	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

6.4 Percepção dos operadores das câmeras quanto a eficiência do sistema

Foram aplicados 10 questionários aos operadores do sistema, abrangendo os operadores militares e civis, conforme informações fornecidas pela Seção de Planejamento e Emprego Operacional do 8º BPM, abrangendo inclusive os militares que já exerceram a atividade de monitoramento, para que não houvesse interferência no resultado da pesquisa.

A TAB. 16 mostra o tempo de serviço dos operadores no monitoramento por câmera. Verifica-se que quatro operadores têm menos de um ano de serviço na atividade, o que representa 40% da amostra; verifica-se que três têm de um a dois anos, o que equivale a 30% da amostra e apenas três operadores têm mais de três anos, o que equivale a 30% da amostra. Percebe-se que 60% da amostra têm mais de um ano de serviço na atividade, o que lhes permite uma boa percepção do sistema de monitoramento.

TABELA 16
Tempo de serviço dos operadores no monitoramento por câmera

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Menos de 1 ano	4	40,00	40,00
de 1 a 2 anos	3	30,00	70,00
de 3 a 4 anos	3	30,00	100,00
Acima de 4 anos	0	0,00	100,00
Total	10	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 17 mostra a percepção dos operadores sobre a evolução da criminalidade na área central de Lavras com a implantação do monitoramento por câmera. Para cinco operadores a criminalidade diminuiu, o que representa 50% da amostra. Para 20% da amostra, o que equivale a dois operadores, a criminalidade estabilizou-se.

Não prestaram atenção na criminalidade três operadores, o que representa 30% da amostra. Percebe-se que 70% da amostra têm a percepção de que a criminalidade diminuiu ou estabilizou-se, o que é corroborado pelos dados estatísticos apresentados nos itens 6.24 e 6.2.7.

TABELA 17
Percepção dos operadores do sistema de monitoramento sobre a evolução da criminalidade na área central de Lavras

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
A criminalidade aumentou	0	0,00	0,00
A criminalidade estabilizou	2	20,00	20,00
A criminalidade diminuiu	5	50,00	70,00
Não prestou atenção na evolução da criminalidade	3	30,00	100,00
Não sabe fazer qualquer avaliação sobre a evolução da criminalidade	0	0,00	100,00
Total	10	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 18 mostra as causas que levam à percepção dos operadores sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras. Para quatro operadores a diminuição foi em decorrência da instalação do monitoramento por câmera, o que representa 40% da amostra. Para um operador foi por outras causas, o que representa 10% e cinco operadores não manifestaram, o que representa 50% da amostra.

TABELA 18
Causa que leva à percepção dos operadores sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
A realização de operações policiais militares naquele local	0	0,00	0,00
Prisão de cidadãos infratores que ali atuam	0	0,00	0,00
Aumento do efetivo do policiamento ostensivo de caráter preventivo	0	0,00	
Inibição da atuação dos cidadãos infratores, provocada pelas câmeras de monitoramento.	4	40,00	40,00
Precauções adotadas pelos comerciantes	0	0,00	40,00
Outra	1	10,00	
Não responderam	5	50,00	90,00
Total	10	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

A TAB. 19 mostra percepção dos operadores sobre os benefícios proporcionados pela implantação do monitoramento por câmera na área central de Lavras. Verifica-se que cinco operadores afirmaram que o principal benefício é a inibição da ação dos infratores, o que

representa 50% da amostra; três apontaram a maior agilidade nas respostas, ou seja, 30%; um apontou a redução da criminalidade, o que equivale a 10% e apenas um operador alegou que não há nenhum benefício, o que representa 10% da amostra. Verifica-se que na percepção dos operadores o monitoramento por câmera é um aliado importante da atividade policial.

TABELA 19
Benefícios proporcionados pela implantação do monitoramento por câmera na área central da cidade de Lavras

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Maior agilidade nas respostas	3	30,00	30,00
Sensação de segurança	0	0,00	30,00
Redução da criminalidade	1	10,00	40,00
Inibe a ação de infratores	5	50,00	90,00
Nenhum benefício	1	10,00	100,00
Não sabe/ não respondeu	0	0,00	
Total	10	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

Pela TAB. 20 verifica-se que 70% da amostra do efetivo, não receberam treinamento técnico específico para atuar no monitoramento, o que equivale a sete operadores e apenas 30% afirmam que receberam treinamento, o que corresponde a três operadores. A falta de treinamento adequado gera prejuízos para o desempenho da atividade, pois o treinamento técnico é de suma importância para que a atividade desenvolvida produza os resultados esperados.

TABELA 20
Treinamento técnico-específico dos operadores para atuação no monitoramento por câmeras em Lavras

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
sim	3	30,00	30,00
não	7	70,00	100,00
Total	10	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

Pela TAB. 21 verifica-se que apenas um operador afirma que o treinamento foi adequado para exercer a atividade, o que equivale a 10% da amostra do efetivo; dois operadores afirmam que o treinamento recebido não foi suficiente para o exercício da atividade, o que corresponde a

20% da amostra e sete operadores não responderam, o que equivale a 70% do efetivo, pois não receberam treinamento para exercer a atividade.

TABELA 21
Treinamento adequado para exercer a atividade de operador das câmeras de monitoramento em Lavras

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
sim	1	10,00	10,00
Não	2	20,00	30,00
Não responderam	7	70,00	100,00
Total	10	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013

A TAB. 22 mostra a percepção dos operadores das câmeras quanto à eficiência na identificação do fato criminoso, indicação da autoria e acionamento do policiamento com oportunidade. Verifica-se que três operadores afirmaram que são eficientes, o que representa 30% da amostra; três alegaram que possuem deficiências no sentido de indicar corretamente o autor, ou seja, 30% da amostra; três operadores alegaram que apenas em alguns casos as informações são repassadas com oportunidade, o que equivale a 30% e apenas um operador alegou que não identifica os delitos e autores a tempo de acionar o policiamento com oportunidade, o que representa 10% da amostra. Percebe-se que 70% da amostra apresentaram algum tipo de deficiência na execução da atividade, o que pode estar relacionado à falta de treinamento técnico-específico.

TABELA 22
Percepção dos operadores das câmeras quanto à eficiência na identificação do fato criminoso, indicação da autoria e acionamento do policiamento com oportunidade.

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Grande eficiência	3	30,00	30,00
Possui deficiências no sentido de indicar corretamente o autor	3	30,00	60,00
Apenas em alguns casos as informações necessárias são repassadas com oportunidade	3	30,00	90,00
Os operadores das câmeras não identificam os delitos e seus autores a tempo de acionar o policiamento	1	10,00	100,00
Total	10	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 23 mostra a média semanal de acionamentos do despachante pelo operador do monitoramento por câmera na cidade de Lavras. Verifica-se que três operadores afirmaram que não faz nenhum acionamento, o que representa 30% da amostra e sete alegaram que faz de um a três acionamentos semanais, ou seja, 70% da amostra.

Com o objetivo de cruzar as informações, foi solicitado aos operadores para listar na pesquisa de campo os três últimos acionamentos realizados, narrando a data, síntese do fato e resultado, sendo apontados 14 registros de acionamentos diversos com dados incompletos, dentre eles, ocorrências de furtos, arrombamentos, acidente de trânsito, vandalismo, dentre outros, sendo apontados como resultado, sete prisões.

Conforme pesquisa realizada no arquivo de Formulário de Acompanhamento da Vídeo-vigilância, implantado no mês de julho de 2013 pela P3 do 8º BPM para acompanhamento diário das atividades desenvolvidas pelos operadores das câmeras, verifica-se que no segundo semestre de 2012 foram lançados 24 fatos monitorados pelas câmeras, o que corresponde a uma média mensal de quatro acionamentos e média semanal de apenas um acionamento. Percebe-se que os recursos oferecidos pelo sistema de monitoramento não estão sendo bem aproveitados pelos operadores.

TABELA 23
Média semanal de acionamentos do despachante pelo operador do monitoramento por câmera em Lavras

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Nenhum acionamento	3	30,00	30,00
De 1 a 3 acionamentos	7	70,00	100,00
de 3 a 6 acionamentos	0	0,00	
Mais de 6 acionamentos	0	0,00	
Não sabe responder	0	0,00	
Total	10	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 24 mostra a atuação do policiamento nas ocorrências geradas pelo monitoramento por câmera na cidade de Lavras. Verifica-se que oito operadores afirmaram que todas as vezes que o policiamento foi acionado solucionou o problema, o que representa 80% da amostra e dois alegaram que em algumas vezes solucionou o problema, ou seja, 20% da amostra.

TABELA 24
Atuação do policiamento nas ocorrências geradas pelo monitoramento por câmera em Lavras, na percepção dos operadores

Opções	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Todas as vezes que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu a origem a ocorrência	8	80,00	80,00
Algumas vezes em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência	2	20,00	100,00
Apenas uma vez em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência	0	0,00	
Nenhuma das vezes em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência	0	0,00	
A PM nunca compareceu ao local da ocorrência	0	0,00	
Total	10	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Para a melhoria do sistema de monitoramento, os operadores apresentaram como sugestão o aumento do número de câmeras e a realização de treinamento técnico-específico.

Como críticas ao sistema de monitoramento, os operadores apontaram a falta de manutenção das câmeras, falta de técnico para manutenção e baixa nitidez das imagens para o monitoramento noturno.

6.5 Percepção dos policiais que atuam na atividade de despachante do COPOM na cidade de Lavras, quanto a eficiência das câmeras

Foram aplicados questionários para seis militares, considerando um despachante por equipe e dois substitutos eventuais, conforme dados obtidos junto à Seção de Planejamento e Emprego Operacional do 8º BPM.

A TAB. 25 mostra que 66,67% dos policiais que atuam na atividade de despachante no COPOM da cidade de Lavras possuem mais de 16 anos de serviço, o que equivale a quatro policiais e 33,33% da amostra têm entre cinco a dez anos, o que equivale dois policiais. Percebe-se que a atividade de despachante é realizada por militares experientes.

TABELA 25
Tempo de serviço prestado à PMMG do policial que atua como despachante no COPOM da cidade de Lavras

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Menos de 5 anos	0	0,00	0,00
De 5 a 10 anos	2	33,33	33,33
De 11 a 15 anos	0	0,00	33,33
De 16 a 20 anos	2	33,33	66,67
Acima de 20 anos	2	33,33	100,00
Total	6	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 26 mostra que 66,67% dos policiais tem mais de três anos na atividade de despachante do COPOM, o que equivale a quatro policiais e 33,34% da amostra tem menos de dois anos que trabalham como despachante, o que permite considerar que os policiais tem um bom conhecimento sobre as características e problemas existentes na área central de Lavras.

TABELA 26
Tempo de serviço do policial na atividade de despachante do COPOM em Lavras

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Menos de 1 ano	1	16,67	16,67
De 1 a 2 anos	1	16,67	33,34
De 3 a 4 anos	2	33,33	66,67
Acima de 4 anos	2	33,33	100,00
Total	6	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 27 mostra a percepção dos despachantes do COPOM sobre a evolução da criminalidade na área central de Lavras com a implantação do monitoramento por câmera.

Para os seis despachantes a criminalidade diminuiu, o que representa 100% da amostra, o que é corroborado pelos dados estatísticos referente aos registros contra o patrimônio e pessoa apresentados nos itens 6.2.4 e 6.2.7.

TABELA 27
Percepção dos despachantes sobre a evolução da criminalidade na área central de Lavras

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
A criminalidade aumentou	0	0,00	0,00
A criminalidade estabilizou-se	0	0,00	0,00
A criminalidade diminuiu	6	100,00	100,00
Não prestou atenção na evolução da criminalidade	0	0,00	
Não sabe fazer qualquer avaliação sobre a evolução da criminalidade	0	0,00	
Total	6	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 28 mostra as causas que levam à percepção dos despachantes sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras. Para quatro operadores a diminuição foi em decorrência das precauções adotadas pelos comerciantes, o que representa 66,67% da amostra. Para dois despachantes foi em virtude da prisão de infratores, o que representa 33,33% da amostra.

Vale a pena ressaltar que nenhum deles cita a câmera, o que demonstra que os entrevistados não dão valor a ferramenta que eles têm em mãos. Fato decorrente, em grande medida, do reduzido volume de acionamento mensal (01 por semana, segundo apurado no 2º semestre de 2012), via esse instrumental.

TABELA 28
Causa que leva à percepção dos despachantes sobre a diminuição da criminalidade na área central de Lavras

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Realização de operações policiais militares naquele local	0	0,00	0,00
Prisão de cidadãos infratores que ali atuam	2	33,33	33,33
Aumento do efetivo do policiamento ostensivo de caráter preventivo	0	0,00	33,33
Inibição da atuação dos cidadãos infratores, provocada pelas câmeras de monitoramento instaladas.	0	0,00	33,33
Precauções adotadas pelos comerciantes.	4	66,67	100,00
Outros: (especificar)	0	0,00	
Total	6	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 29 mostra a percepção dos despachantes sobre os benefícios proporcionados à atividade policial pela implantação do monitoramento por câmera na área central de Lavras. Verifica-se que 50% da amostra apontam sensação de segurança, o que corresponde a três policiais; 33,33% apontam nenhum benefício, o que equivale a dois policiais; 16,67% afirmam que é a inibição da ação dos infratores, o que corresponde a um policial. Percebe-se que na percepção de 66,67% dos despachantes o monitoramento por câmera é um aliado importante da atividade policial.

TABELA 29
Benefícios proporcionados pela implantação do monitoramento por câmera à atividade policial na área central de Lavras na percepção dos despachantes

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Maior agilidade nas respostas	0	0,00	0,00
Sensação de segurança	3	50,00	50,00
Redução da criminalidade	0	0,00	50,00
Inibe a ação de infratores	1	16,67	66,67
Nenhum benefício	2	33,33	100,00
Não sabe/não respondeu.	0	0,00	
Total	6	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 30 mostra a percepção dos despachantes quanto à eficiência dos operadores na identificação do fato criminoso, indicação da autoria e acionamento do despachante com oportunidade.

Verifica-se que 50% da amostra consideram que os operadores são eficientes, o que equivale a três despachantes e 50% alegaram que apenas em alguns casos as informações são repassadas com oportunidade pelos operadores, o que equivale a três pessoas. Percebe-se que 50% da amostra apontam deficiência na execução da atividade, o que pode estar relacionado à falta de treinamento técnico-específico.

Vale ressaltar que, para uma boa exploração da ferramenta, é necessário operadores treinados, habilitados e que produzam informações.

TABELA 30
Percepção dos despachantes quanto à eficiência dos operadores das câmeras na identificação do fato criminoso, indicação da autoria e acionamento do despachante com oportunidade.

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Grande eficiência	3	50,00	50,00
Possui deficiências no sentido de indicar corretamente o autor	0	0,00	50,00
Apenas em alguns casos as informações necessárias são repassadas com oportunidade	3	50,00	100,00
Os operadores das câmeras não identificam os delitos e seus autores a tempo de acionar o policiamento	0	0,00	
Total	6	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 31 mostra a média semanal de acionamentos do despachante em decorrência de crimes nos locais monitorados por câmera na cidade de Lavras. Verifica-se que 100% da amostra atendem de um a três acionamentos por semana, o que corresponde a seis despachantes.

Com o objetivo de cruzar as informações, foi solicitado aos despachantes para listar na pesquisa de campo os três últimos acionamentos realizados, narrando a data, síntese do fato e resultado, sendo apontados nove registros de acionamento diversos com dados incompletos, dentre eles, ocorrências de roubo, agressão, tentativa de arrombamento, acidente de trânsito, dentre outros, sendo apontados como resultado, cinco prisões e uma apreensão de menor.

TABELA 31
Média semanal de acionamentos do despachante em decorrência de crimes nos locais monitorados por câmera em Lavras

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Nenhum acionamento	0	0,00	0,00
de 1 a 3 acionamentos	6	100,00	100,00
De 4 a 6 acionamentos	0	0,00	
Mais de 6 acionamentos	0	0,00	
Não sabe responder	0	0,00	
Total	6	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A TAB. 32 mostra a atuação do policiamento nas ocorrências geradas pelo monitoramento por câmera na cidade de Lavras. Verifica-se que seis despachantes afirmaram que todas as

vezes que o policiamento foi acionado solucionou o problema, o que representa 100% da amostra.

TABELA 32
Atuação do policiamento nas ocorrências geradas pelo monitoramento por câmera na cidade de Lavras, na percepção dos despachantes

OPÇÕES	FREQUÊNCIA	%	% ACUMULADO
Todas as vezes que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;	6	100,00	100,00
Algumas vezes em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem a ocorrência;	0	0,00	
Apenas uma vez em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;	0	0,00	
Nenhuma das vezes em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;	0	0,00	
A PM nunca compareceu ao local da ocorrência;	0	0,00	
Total	6	100,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Para a melhoria do sistema de monitoramento, os despachantes apresentaram como sugestão o aumento do número de câmeras, aumento do efetivo e carga horária de seis horas. Como críticas ao sistema de monitoramento, os despachantes apontaram a falta de manutenção das câmeras e a carga-horária de doze horas para os operadores do sistema e despachantes.

6.6 Síntese dos resultados obtidos

Referente ao índice de criminalidade (IC) na cidade de Lavras no período compreendido entre 2007 e 2012, verifica-se queda de 21,18% (GRAF.1), o mesmo acontecendo quanto aos registros contra o patrimônio, que reduziu 23,84% (GRAF. 2); no entanto, ao observar os registros contra o patrimônio nos locais monitorados por câmeras, verifica-se queda de 44,81%, ou seja, mais que o dobro da redução ocorrida na cidade de Lavras (GRAF. 3).

Com referência aos registros contra a pessoa na cidade de Lavras, verifica-se queda de 5,52% (GRAF. 4), enquanto nos locais monitorados por câmera percebe-se queda de 57,08% (GRAF. 5), ou seja, bem superior ao resultado obtido em toda a cidade no mesmo período.

Nesse sentido, pode-se deduzir que a instalação de câmeras nas vias públicas em apoio a outras ações de intervenção implementadas na área central de Lavras, tais como setorização do policiamento, intensificação de abordagens às pessoas e veículos suspeitos, prisão de cidadãos infratores, emprego de policiais em trajes civis, dentre outras, contribuiu para a redução de crimes contra a pessoa e patrimônio nos locais monitorados. É oportuno informar que foram considerados os registros ocorridos em toda a extensão dos logradouros e não foi considerado o fenômeno do deslocamento ou migração do crime, pois não é objeto desta pesquisa.

Com referência aos comerciantes estabelecidos nos locais monitorados, verifica-se que 59,46% do comércio funciona a mais de cinco anos no local (TAB.5), o que permite boa observação dos acontecimentos diários. Percebe-se que antes da instalação das câmeras 23,17% dos comerciantes foram vítimas de crimes (TAB. 6) e após a instalação reduziu para 19,68% (TAB. 11), ou seja, queda de 3,49%.

Para 56,37% dos comerciantes a criminalidade diminuiu ou estabilizou (TAB. 8), o que pode ser corroborado pela redução considerável dos registros contra o patrimônio de 44,81% (GRAF. 3) e contra a pessoa, de 57,08% (GRAF. 5) nos locais monitorados, bem como, para 57,14% desses comerciantes, o que proporcionou essa redução foi à instalação de câmeras na área central (TAB. 10) e 95,37% dos comerciantes se sentem mais seguros com o monitoramento das câmeras (TAB. 13), inclusive 11,97% dos comerciantes apresentaram como sugestão a ampliação do monitoramento para outras áreas (TAB. 14). Nesse contexto, pode-se inferir que a implantação do monitoramento por câmera na cidade de Lavras, em apoio a outras formas de intervenção implementadas pela PMMG, proporcionou um aumento na percepção da sensação de segurança dos comerciantes.

Referente aos operadores do sistema verifica-se que 60% têm mais de um ano na atividade (TAB. 17), o que permite boa percepção do sistema. Para 70% dos operadores a criminalidade diminuiu ou estabilizou (TAB. 17) e 40% atribuem essa redução à instalação de câmeras (TAB. 18). Para 80% dos operadores as câmeras inibem a ação de infratores e proporcionam maior agilidade nas respostas (TAB. 19).

Verifica-se que 70% dos operadores não receberam treinamento técnico-específico para atuar no monitoramento (TAB. 20), o que influencia diretamente na execução da atividade, pois

70% apresentaram alguma deficiência nas rotinas diárias (TAB. 22), o que também é observado por 50% dos despachantes do COPOM (TAB. 30). Verifica-se que apenas 30% dos operadores das câmeras receberam treinamento, o qual foi considerado adequado por apenas 10% (TAB. 21).

Para 70% dos operadores são realizados de um a três acionamentos por semana e para 30% não é realizado nenhum acionamento (TAB. 23), contudo, ao cruzar os dados, verifica-se nos formulários de acompanhamento da vídeo-vigilância que no segundo semestre de 2012 foram lançados 24 registros de intervenções, ou seja, em média quatro registros por mês e um registro por semana, o que permite inferir-se que não está havendo um bom aproveitamento dos recursos disponíveis pelo sistema de monitoramento.

Verifica-se ainda que os operadores apresentaram como sugestão para melhoria do sistema a ampliação do número de câmeras e a realização de treinamento técnico-específico; como críticas foram indicadas à falta de manutenção das câmeras e a baixa qualidade das imagens no período noturno. Contudo, outros indicadores apontam para a falta de treinamento e o aumento do número de câmeras não vai alterar esse quadro.

Referente aos despachantes do COPOM verifica-se que 66,67% têm mais de 16 anos de serviço na PMMG e 33,33% têm entre cinco e dez anos (TAB. 25), o que demonstra que são policiais experientes. Percebe-se que 66,67% dos operadores têm mais de três anos na atividade e 33,33% têm menos de dois anos (TAB. 26), o que permite inferir que os policiais tem um bom conhecimento dos problemas e das características da área central.

Na percepção de 100% dos despachantes a criminalidade diminuiu (TAB. 27) e para 66,67% a redução foi ocasionada pelas precauções dos comerciantes (TAB. 28). Para 50% dos despachantes a sensação de segurança é um dos benefícios do monitoramento por câmera (TAB. 29). Verifica-se ainda que são realizados de um a três acionamentos semanais decorrentes do monitoramento por câmera (TAB.31), o que está coerente com o apontamento dos operadores do sistema (TAB. 23).

Nesse contexto, percebe-se que o processo de execução do vídeo-monitoramento não está sendo bem aproveitado pelos atores sociais envolvidos, ou seja, não está sendo eficiente.

O número de acionamentos poderia ser muito maior, por parte dos operadores, se tivesse treinamento específico, maior exigência de resultados e melhor seleção de profissionais.

Verifica-se ainda que os despachantes apresentaram como sugestão para melhoria do sistema a ampliação do número de câmeras, aumento do efetivo e carga-horária de seis horas; como críticas foi indicada à falta de manutenção das câmeras e a carga-horária de doze horas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Polícia Militar de Minas Gerais, para bem cumprir sua missão de preservação da ordem e prevenção criminal, busca a todo o momento novas ferramentas tecnológicas para proporcionar melhor qualidade de vida ao povo mineiro.

Nesse contexto, em setembro de 2008, o 8º BPM, em parceria com a Prefeitura Municipal de Lavras, implantou o monitoramento por câmera na área central da cidade, com o objetivo de atuar na prevenção do crime nos locais onde concentra o maior fluxo de pessoas, veículos e atividades comerciais diversas.

Nesse prisma, o sistema de monitoramento busca atuar na prevenção situacional do crime, ou seja, visa aumentar o grau de dificuldade para a atuação do provável cidadão infrator, aumentando os riscos e reduzindo a possibilidade de recompensa de uma possível ação delituosa.

De acordo com a teoria das oportunidades, para a ocorrência de um crime é necessária a convergência de três fatores em determinado local, ou seja, um alvo disponível, um ofensor motivado e ausência de vigilância. Nesse sentido, se houver a interferência em um desses fatores, em tese, o ato não se concretiza.

Nesse contexto, a instalação do monitoramento por câmera em pontos estratégicos, potencializa a vigilância diuturna e atua como dissuasor da motivação que impulsiona o potencial cidadão infrator a concretizar o delito.

O monitoramento é uma ferramenta de grande importância na prevenção e tem-se revelado como um parceiro para as atividades de policiamento ostensivo, uma vez que amplia o raio de vigilância, abrangendo vários pontos, os quais nem sempre têm a possibilidade de serem contemplados com a presença física diuturna do policial.

Em Lavras, no mês de setembro de 2008 foram instaladas 11 câmeras fixas, abrangendo os logradouros Av. Comandante Soares Júnior, Av. Ernesto Matioli, Av. Dr. Francisco Salles,

Rua Dr. Álvaro Botelho, Praça Dr. Augusto Silva, Av. Pedro Salles, Praça Dr. Jorge, Rua Mello Viana, Praça dos Trabalhadores, Praça Dr. José Esteves, Rua Misseno de Pádua, e Rua Otacílio Negrão de Lima, todos na área central da cidade.

Em outubro de 2012 foram instaladas mais cinco câmeras contemplando a Av. Fábio Modesto, Rua Chagas Dória, Av. Evaristo Gomes Guerra (02 câmeras) e Av. Ernesto Matioli. Os equipamentos instalados em fase de teste, ainda não estão em funcionamento, tendo em vista que em janeiro de 2013 foi cancelado o contrato da Prefeitura Municipal de Lavras com a empresa prestadora de serviços.

Nesse sentido, ao iniciar a pesquisa questionava-se se a instalação de câmeras de vídeo-monitoramento em vias públicas da cidade de Lavras contribui para a diminuição de crimes contra o patrimônio e contra a pessoa nestes locais, e os dados apontam para isso, considerando que houve uma redução de 44,81% nos registros contra o patrimônio e 57,08% nos registros contra a pessoa nos locais monitorados, enquanto na cidade de Lavras houve redução de 23,84% contra o patrimônio e 5,52% contra a pessoa. Não foi considerado o fenômeno da migração ou deslocamento do crime, pois não foi objeto desta pesquisa. Infere-se que as câmeras em apoio às outras formas de intervenção implementadas na área central de Lavras, contribuíram para a diminuição dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio nos locais monitorados.

Questionava-se ainda se o trabalho desenvolvido pelos atores sociais envolvidos no processo de execução do vídeo-monitoramento de Lavras é eficiente. Através dos resultados obtidos na pesquisa demonstra que o trabalho desenvolvido apresenta deficiências. Verificou-se que não houve bom aproveitamento dos recursos disponíveis pelo sistema de monitoramento. 70% dos operadores do sistema não possuem treinamento técnico-específico e apresentam deficiências na execução da atividade.

Verificou-se que 70% dos operadores realizam em média de um a três acionamentos por semana, enquanto 30% não realizam nenhum acionamento, o que permite inferir que os recursos oferecidos pelo sistema de monitoramento não estão sendo bem utilizados, o que demonstra baixa produtividade por parte dos operadores do sistema.

Verificou-se que os operadores civis foram cedidos pela Prefeitura Municipal de acordo com as disponibilidades daquele órgão e não houve um treinamento específico para esses funcionários, apenas algumas orientações repassadas pela empresa contratada por ocasião da implantação do sistema.

Verificou-se ainda, que a forma de controle da produtividade dos operadores é medida através do preenchimento de um relatório elaborado pela P3 da Unidade e implementado no mês de julho de 2012, denominado Formulário de Acompanhamento da Vídeo-vigilância, no qual foram apontados 24 intervenções dos operadores no 2º semestre de 2012, o que corresponde a quatro acionamentos mensais e um acionamento semanal, o que permite inferir que os recursos do sistema não estão sendo bem aproveitados pelos operadores.

Verificou-se que o relacionamento entre operadores e despachantes é bom, contudo 70% dos operadores apresentaram deficiências na execução da atividade, o que reflete na transmissão das informações necessárias aos despachantes com oportunidade, o que também é apontado por 50% dos despachantes, o que permite inferir que a falta de treinamento técnico interfere na produtividade dos atores do sistema.

Indagava-se ainda se a implantação do vídeo-monitoramento em Lavras aumentou a sensação de segurança por parte dos comerciantes da cidade. Verificou-se que os dados apontam para isso. Conforme resultados obtidos, 95,37% dos comerciantes se sentem mais seguros com o monitoramento das câmeras, o que permite inferir que o monitoramento por câmera em apoio às outras formas de intervenção implementadas, proporcionou aumento na percepção da sensação de segurança dos comerciantes na área central de Lavras.

Diante do exposto, percebe-se que o monitoramento urbano por câmera tem proporcionado bons resultados como um aliado da atividade policial na cidade de Lavras e a ampliação para outras áreas da cidade, potencializará o aspecto preventivo e a sensação de segurança nos locais de abrangência.

Nesse contexto, o 8º elaborou um novo projeto, com quarenta câmeras, que foi entregue ao Prefeito Municipal, ampliando consideravelmente a abrangência de fiscalização monitorada pela PMMG. O projeto prevê ainda a contratação de funcionários civis para atuarem no monitoramento. A proposta dos locais de instalação contemplou 43 pontos estratégicos da

cidade de Lavras, com orçamento no valor de R\$ 1.158.234,76 para aquisição de 40 câmeras móveis e 16 câmeras fixas de alta resolução, o que sem o devido treinamento dos operadores terá um impacto pouco significativo sobre os resultados.

O projeto tem como objetivo criar a malha protetora, abrangendo pontos de grande fluxo de pessoas e veículos, áreas comerciais, entradas e saídas da cidade e locais que por sua localização geográfica estão mais suscetíveis à ocorrência de delitos, principalmente contra o patrimônio.

Com base na pesquisa realizada e como forma de colaboração para a melhoria do sistema de monitoramento por câmera, sugere-se:

- a) que no novo modelo do projeto de expansão, o número de câmeras de vídeo seja aumentado, contemplando locais estratégicos da cidade de Lavras, visando produzir uma malha protetora e a expansão do patrulhamento preventivo;
- b) que o novo modelo contemple o aumento do período de armazenamento das imagens de vinte dias para seis meses, conforme previsto na Resolução 3933/07 em seu Art. 135, o qual estabelece que “[...]As ocorrências monitoradas devem ser arquivadas em mídia eletrônica por período igual ou superior a seis meses”, bem como, considerando-se o período médio da persecução penal, que passa pela instauração do inquérito policial, oferecimento da denúncia pelo Ministério Público, citação do acusado, audiência de instrução e julgamento, alegações finais e sentença;
- c) que seja realizado treinamento técnico-específico para os atores sociais envolvidos no processo de execução do vídeo-monitoramento, visando à eficiência da atividade desenvolvida;
- d) que sejam afixadas placas indicativas sobre a existência de câmeras nos locais monitorados, conforme previsto no art. 2º da Lei Estadual Nº 15.435/05, bem como divulgação da implantação do monitoramento, proporcionando maior sensação de segurança e inibindo a atuação de possíveis cidadãos infratores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Daniel Garcia. **Avaliação do impacto produzido pelo sistema de patrulhamento vídeo monitorado na prevenção do delito de roubo a transeuntes, e na sensação de segurança no hipercentro de Belo Horizonte.** Belo Horizonte – MG, 2007. 92 f. Monografia (Especialização). Faculdade João Pinheiro, Belo Horizonte, 2007.

ASSUMÇÃO, L. C.; ALMEIDA, R. O. **Videomonitoramento: solução tecnológica inovadora no campo do policiamento moderno.** 2008. Monografia (Especialização) – Faculdade de Direito de Vitória, Vitória-ES, 2008. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/6064823/videomonitoramento>>. Acesso em: 06 jul. 2012.

BABTISTELLA, A. P.; PAES, Jorge; MORAES, J. A.; SEGALLA, Laís; CARNAZ, M. A. **Pesquisa qualitativa e quantitativa.** Out. 2011. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/jlpaesjr/pesquisa-qualitativa-e-quantitativa>>. Acesso em: 16 fev. 2013.

BARRA, Amauri dos Santos. **Da articulação comunitária à gestão da política: o lugar do gestor na política estadual de prevenção à criminalidade.** In: OLIVEIRA, K. B.; OLIVEIRA, G. G. *Olhares sobre prevenção à criminalidade.* Belo Horizonte: Instituto elo, 2009.

BERNARDO, Aglair. **Sujeitos suspeitos, imagens suspeitas: cultura midiática e câmera de vigilância.** 2007. Dissertação (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC, 2007.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 2.848 de 07 de dezembro de 1940.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm> Acessado em 03/01/2013 às 20h00min.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 3.914 de 09 de dezembro de 1941.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3914.htm> Acessado em 03/01/2013 às 20h20min.

BRASIL. **Constituição Federal (1988).** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 08 jan. 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Guia de Prevenção do Crime e Violência.** Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={3F6F0588-07C1-4ABF-B307-9DC46DD0B7F6}&Team=¶ms=itemID={576243E3-FB84-48E8-8D55-0DB118AB37F3};&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>>> Acessado em 08/02/2013.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=mg>>. Acesso em 11 jan.2013.

CANO, Ignacio. **Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime.** São Paulo: Revista Internacional de

Direitos Humanos, 2006, vol.3, n.5, pp. 136-155. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1806-64452006000200007>> Acesso em: 25 jan. 2013.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – Parte Geral: Volume I**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007).

CARVALHO, T. M. P. **A ocasião faz o ladrão: como prevenir a delinquência através do controle situacional**. Maranhão: Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas, 2005. Disponível em: <www.pgj.ma.gov.br/ampem/ampem1.asp>. Acesso em 25 jan. 2013.

CARVALHO, E. A. **Projeto Olho Vivo “A Iris dos Olhos da Segurança Pública”: uma análise geográfica**. 2008. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <www.biblioteca.pucminas.br/teses/tratenfespacial_carvalhoea_1.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2012.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

ENGEL, Guido Irineu. Pesquisa-ação. **Educar**, Curitiba, v. 1, n. 16, p. 181-191, 2000, Editora da UFPR. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/er/n16/n16a13.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2013.

ESTEFAM, André. **Direito Penal – Volume I: Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FOUREAUX, Rodrigo. **Justiça militar: aspectos gerais e controversos**. São Paulo: Fiuza, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo: v.35, n.2, p. 57-63, abril 1995.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Geral – Volume I: Artigos 1º a 120 do Código Penal**. 12. ed. Niterói/RJ: Impetus, 2010.

GUIMARÃES, L. A. B. **Os limites da vigilância eletrônica em via pública: a experiência gaúcha**. Disponível em: <www.comunidadessegura.org/files/oslimitesdavigilanciaeletronicaemviapublica.aexperiencia_dors.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2012.

KANASHIRO, M. M. **Sorria, você está sendo filmado: as câmeras de monitoramento para segurança em São Paulo**. 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2006. Disponível em: <www.ifch.unicamp.br/cteme/txt/dissertacao.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. Ed 7, São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, E.M. MARCONI, M.A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LOPES, João. **BIG BROTHER: Vigilância Eletrônica**. Conteudo Juridico, Brasilia-DF: 07 mar. 2011. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.31440&seo=1>>. Acesso em: 05 ago. 2012.

MINAS GERAIS. **Constituição Estadual (1989)**. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/index.html?aba=js_tabConstituicaoEstadual>. Acesso em 11 jan. 2013.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei nº. 15.435, de 12 de janeiro de 2005**. Disciplina a utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15435&comp=&ano=2005>>. Acesso em: 07 fev. 2013.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. **Resolução nº. 3.933 de 21 de junho de 2007**. Disciplina o emprego e a utilização dos equipamentos, serviços e infraestrutura de telecomunicações na PMMG. Belo Horizonte, 2007.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. 6ª RPM. **Convênio nº. 020/2008**. Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar e o Município de Lavras. Lavras, 2008.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública n. 3.01.01/2010-CG**: Diretriz Geral para Emprego Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais (DGEOp). Belo Horizonte, 2010a.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Diretriz de Gestão para Resultados**. Diretriz nº. 001/2010 – CG. Organiza e disciplina o Sistema Integrado de Gestão para Resultados na PMMG. Belo Horizonte: Assessoria de Gestão Para Resultados/Estado-Maior, 2010b.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº. 3.01.06/2011 – CG**. Regula a Aplicação da Filosofia de Polícia Comunitária pela Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Seção de Emprego Operacional – EMPM/3, 2011. 85p.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Articulação Operacional da 6ª RPM**. Lavras: Seção de Emprego Operacional – 6ª RPM, 2012.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Plano Estratégico 2012-2015**. In: Sistema de Gestão Estratégica da Polícia Militar: Diretriz nº. 002/2012 – CG. Organiza e disciplina a Metodologia de Gestão para Resultados na PMMG. Belo Horizonte: Assessoria de Gestão Para Resultados/Estado-Maior, 2012. Cap. 1, p. 11-45.

MINAYO, M.C. de S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

NETO, Paulo Mesquita. Prevenção do Crime e da violência e promoção da segurança pública no Brasil. **Arquitetura Institucional do Sistema Único de Segurança Pública**, Brasília: Ministério da Justiça, p. 200-310, abr. 2004. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCwQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.institutoelo.org.br%2Fsite%2Ffiles%2Farquivos%2F6fc3b5264b8a5f5dbdfec026385ad459.doc&ei=2RUpUb_SIpKu8QT404CACw&usg=AFQjCNECzeEw1oZG0dF-OeM7H3XfyeAdyQ>. Acesso em 15 jan. 2013

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito Penal Brasileiro – Volume I – Parte Geral: Arts. 1º a 120**. 7. ed. São Paulo: RT, 2007.

ROLIM, Marcos. **Câmeras**. Direitos Humanos e Segurança Pública, Porto Alegre-RS: 25 out. 2004. Disponível em: <http://www.rolim.com.br/2006/index.php?itemid=3&id=392&option=com_content&task=view>. Acesso em 05 ago. 2012.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

SÁ-SILVA, Jackson R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais. São Leopoldo, v.1, n.1, p. 1-15, jul. 2009. Disponível em: <http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf>. Acesso em 15/02/2013 às 22h25min

SILVA, G. L. **Análise do projeto olho vivo: um instrumento de prevenção da criminalidade no hipercentro de Belo Horizonte**. 2005. Monografia (Especialização) – Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 2005.

STEVENSON, Willian J. **Estatística Aplicada a Administração**. São Paulo: Harbra, 1981.

VIANNA, Tulio Lima. **A Era do Controle: introdução crítica ao direito penal cibernético**. Clubjus, Brasília-DF: 03 set. 2007. Disponível em: <<http://www.clubjus.com.br/?artigos&ver=2.7225>>. Acesso 05 jan. 2013.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Pesquisa destinada aos comerciantes da área central de Lavras



Prezado(a) Senhor(a),

Este questionário faz parte de uma pesquisa para fins de conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública-CESP/2012, cujo tema é: “Monitoramento urbano por câmera como aliado da atividade policial, na cidade de Lavras.”

Solicito a sua colaboração respondendo **sinceramente** as questões abaixo.

Antecipadamente, agradeço-lhe pela participação.

Nelson Roberto de Carvalho – Capitão PM

1 - Função desenvolvida no estabelecimento comercial

a- () proprietário	c- () sócio proprietário
b- () gerente	d- () Outra

2 – Há quanto tempo o estabelecimento funciona na área central de Lavras?

a- () Menos de 1 ano	c- () de 5 anos e um dia a 10 anos
b- () de 1 a 5 anos	d- () Acima de 10 anos

3 – Já foi vítima de algum crime no estabelecimento comercial antes de outubro de 2008?

a- () sim.	c- () não se recorda
-------------	-----------------------

b- () não	d- () não sabe
------------	-----------------

4 – Outras pessoas já foram vítimas de algum crime no estabelecimento comercial antes de outubro de 2008?

a- () sim	c- () não se recorda
b- () não	d- () não sabe

5 – A evolução da criminalidade indica o aumento ou redução da quantidade de crimes ocorridos em um determinado local. A partir de outubro de 2008, após a implantação das câmeras, você percebeu que na área central de Lavras:

a- () a criminalidade aumentou	d- () não prestou atenção na evolução da criminalidade
b- () a criminalidade estabilizou-se	e- () não sabe fazer qualquer avaliação sobre a evolução da criminalidade
c- () a criminalidade diminuiu	

6 – Responda, somente, se assinalou a letra “c” da questão anterior. Qual foi o principal acontecimento que o levou a perceber a diminuição da criminalidade na área central de Lavras:

a- () a simples observação diária	d- () a diminuição das reclamações de comerciantes
b- () a redução do comparecimento do policiamento para atendimento de ocorrência naquele local	e- () Outros
c- () a manifestação da comunidade	

7 – Responda, somente, se assinalou a letra “c” da questão 5. Pelo que você pode perceber, a redução da criminalidade na área central de Lavras aconteceu em virtude de quê?

a- () realização de operações policiais militares naquele local	d- () inibição da atuação dos cidadãos infratores, provocada pelas câmeras de monitoramento instaladas.
b- () prisão de cidadãos infratores que	e- () precauções adotadas pelos

ali atuam	comerciantes.
c- () aumento do efetivo do policiamento ostensivo de caráter preventivo	f- () Outros

8 – Após a instalação das câmeras o estabelecimento comercial foi alvo da ação de cidadãos infratores?

a- () não	c- () não se recorda
b- () sim.	d- () não sabe/não respondeu

9 – Em sua opinião, a iniciativa de instalação das câmeras de monitoramento na área central de Lavras é:

a- () ótima	d- () ruim
b- () boa	e- () indiferente
c- () regular	f- () não sabe/não respondeu

10 – Em sua opinião, qual é o principal benefício proporcionado pela instalação das câmeras de monitoramento na área central de Lavras é:

a- () redução da criminalidade	d- () valorização dos imóveis
b- () sensação de segurança	e- () indiferente
c- () nenhum	f- () não sabe/não respondeu

11 – Se quiser, dê uma sugestão para a melhoria do monitoramento por câmera:

12 – Caso queira, faça uma crítica ao monitoramento por câmera:

APÊNDICE B - Pesquisa destinada aos policiais militares e funcionários civis que atuam na atividade de operador das câmeras de monitoramento da cidade de Lavras



Prezado(a) Senhor(a),

Este questionário faz parte de uma pesquisa para fins de conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública-CESP/2012, cujo tema é: “Monitoramento urbano por câmera como aliado da atividade policial, na cidade de Lavras.”

Solicito a sua colaboração respondendo **sinceramente** as questões abaixo.

Antecipadamente, agradeço-lhe pela participação.

Nelson Roberto de Carvalho – Capitão PM

1 – Há quanto tempo você trabalha no monitoramento por câmera da cidade de Lavras?

a- () Menos de 1 ano	c- () de 3 a 4 anos
b- () de 1 a 2 anos	d- () Acima de 4 anos

2 – A evolução da criminalidade indica o aumento ou redução da quantidade de crimes ocorridos em um determinado local. A partir de outubro de 2008, após a implantação das câmeras, você percebeu que na área central de Lavras:

a- () a criminalidade aumentou	d- () não prestou atenção na evolução da criminalidade
b- () a criminalidade estabilizou-se	e- () não sabe fazer qualquer avaliação sobre a evolução da criminalidade
c- () a criminalidade diminuiu	

3 – Responda, somente, se assinalou a letra “c” da questão anterior. Pelo que você pode perceber, a redução da criminalidade na área central de Lavras aconteceu em virtude de quê?

a- () realização de operações policiais militares naquele local	d- () inibição da atuação dos cidadãos infratores, provocada pelas câmeras de monitoramento instaladas.
b- () prisão de cidadãos infratores que ali	e- () precauções adotadas pelos

atuam	comerciantes.
c- () aumento do efetivo do policiamento ostensivo de caráter preventivo	f- () Outros.

4 – Em sua opinião, o principal benefício à atividade policial proporcionado pela instalação das câmeras de monitoramento na área central de Lavras é:

a- () maior agilidade nas respostas	d- () inibe a ação de infratores
b- () sensação de segurança	e- () nenhum benefício
c- () redução da criminalidade	f- () não sabe/não respondeu

5 – Antes de ser empregado nessa atividade, você recebeu algum treinamento específico para bem cumprir a missão?

a- () Sim	b- () Não
------------	------------

6 – Caso tenha respondido sim na questão anterior, você acredita que foi bem preparado pelo treinamento para trabalhar no monitoramento por câmera?

a- () sim.
b- () Não

7 – Os operadores das câmeras conseguem identificar o fato criminoso, indicar a autoria e acionar com oportunidade o policiamento mais próximo?

a- () sim, com grande eficiência
b- () sim, mas possui deficiências no sentido de indicar corretamente o autor
c- () apenas em alguns casos as informações necessárias são repassadas com oportunidade
c- () não, os operadores das câmeras não identificam os delitos e seus autores a tempo de acionar o policiamento.

8 – Quantas vezes por semana, em média, você aciona o despachante em razão de crimes cometidos ou em iminência de ocorrer nos locais monitorados?

a- () nenhum acionamento	d- () mais de 6 acionamentos
b- () de 1 a 3 acionamentos	e- () não sabe responder
c- () de 4 a 6 acionamentos	

9 – Cite os 3 (três) últimos acionamentos do Copom realizados por você, narrando:

Data:
Síntese do fato:
Resultado:

Data:
Síntese do fato:
Resultado:

Data:
Síntese do fato:
Resultado:

10 – Sobre a atuação do policiamento no local da ocorrência decorrente do acionamento provocado por você no monitoramento, é possível afirmar que?

a- () todas as vezes que que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;
b- () Algumas vezes em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;
c- () Apenas uma vez em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;
d- () Nenhuma das vezes em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;
e- () A PM nunca compareceu ao local da ocorrência.

11 – Se quiser, dê uma sugestão para a melhoria do monitoramento por câmera:

12 – Caso queira, faça uma crítica ao monitoramento por câmera:

APÊNDICE C - Pesquisa destinada aos policiais militares que atuam na atividade de despachante do COPOM na cidade de Lavras



Prezado(a) Senhor(a),

Este questionário faz parte de uma pesquisa para fins de conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública-CESP/2012, cujo tema é: “Monitoramento urbano por câmera como aliado da atividade policial, na cidade de Lavras”.

Solicito a sua colaboração respondendo **sinceramente** as questões abaixo.

Antecipadamente, agradeço-lhe pela participação.

Nelson Roberto de Carvalho – Capitão PM

1 – Qual seu tempo de serviço prestado à PMMG?

a- () Menos de 5 anos	d- () De 16 a 20 anos
b- () De 5 a 10 anos	e- () Acima de 20 anos
c- () De 11 a 15 anos	

2 – Há quanto tempo você trabalha como despachante do COPOM na cidade de Lavras?

a- () Menos de 1 ano	c- () de 3 a 4 anos
b- () de 1 a 2 anos	d- () Acima de 4 anos

3 – A evolução da criminalidade indica o aumento ou redução da quantidade de crimes ocorridos em um determinado local. A partir de setembro de 2008, após a implantação das câmeras, você percebeu que na área central de Lavras:

a- () a criminalidade aumentou	d- () não prestou atenção na evolução da criminalidade
b- () a criminalidade estabilizou-se	e- () não sabe fazer qualquer avaliação sobre a evolução da criminalidade
c- () a criminalidade diminuiu	

4 – Responda, somente, se assinalou a letra “c” da questão anterior. Pelo que você pode

perceber, a redução da criminalidade na área central de Lavras aconteceu em virtude de quê?

a- () realização de operações policiais militares naquele local	d- () inibição da atuação dos cidadãos infratores, provocada pelas câmeras de monitoramento instaladas.
b- () prisão de cidadãos infratores que ali atuam	e- () precauções adotadas pelos comerciantes.
c- () aumento do efetivo do policiamento ostensivo de caráter preventivo	f- () Outros

5 – Em sua opinião, o principal benefício à atividade policial proporcionado pela instalação das câmeras de monitoramento na área central de Lavras é:

a- () maior agilidade nas respostas	d- () inibe a ação de infratores
b- () sensação de segurança	e- () nenhum benefício
c- () redução da criminalidade	f- () não sabe/não respondeu

6 – Os operadores das câmeras conseguem identificar o fato criminoso, indicar a autoria e acionar com oportunidade o despachante?

a- () sim, com grande eficiência
b- () sim, mas possui deficiências no sentido de indicar corretamente o autor
c- () apenas em alguns casos as informações necessárias são repassadas com oportunidade
c- () não, os operadores das câmeras não identificam os delitos e seus autores a tempo de acionar o policiamento.

7 – Quantas vezes por semana, em média, você foi acionado em razão de crimes cometidos ou em iminência de ocorrer nos locais monitorados?

a- () nenhum acionamento	d- () mais de 6 acionamentos
b- () de 1 a 3 acionamentos	e- () não sabe responder
c- () de 4 a 6 acionamentos	

8 – Cite os 3 (três) últimos acionamentos decorrentes do monitoramento por câmera realizados por você, narrando:

Data:
Sintese do fato:

Resultado:

Data:
Sintese do fato:
Resultado:

Data:
Sintese do fato:
Resultado:

9 – Sobre a atuação do policiamento no local da ocorrência decorrente do acionamento provocado pelo monitoramento por câmera, é possível afirmar que?

a- () todas as vezes que que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;
b- () Algumas vezes em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;
c- () Apenas uma vez em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;
d- () Nenhuma das vezes em que a PM compareceu ao local, solucionou o problema que deu origem à ocorrência;
e- () A PM nunca compareceu ao local da ocorrência.

10 – Se quiser, dê uma sugestão para a melhoria do monitoramento por câmera:

11 – Caso queira, faça uma crítica ao monitoramento por câmera:
